

RAQUEL NEVES MATOS

Crime e castigo

Reflexões sensíveis sobre adolescentes
privados de liberdade em Uberlândia

**Uberlândia – MG
2006**

RAQUEL NEVES MATOS

Crime e castigo

Reflexões sensíveis sobre adolescentes
privados de liberdade em Uberlândia

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia, para obtenção do grau de Mestre em História com concentração na linha de pesquisa Política e Imaginário.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Christina da Silva Roquette Lopreato

Uberlândia – MG
2006

RAQUEL NEVES MATOS

Crime e castigo

Reflexões sensíveis sobre adolescentes privados de liberdade em Uberlândia

Dissertação submetida à Comissão Examinadora designada para a avaliação como requisito para a obtenção do grau de Mestre em História.

Uberlândia, 10 de agosto de 2006.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Denise Bernuzzi de Sant'anna
PUC/SP

Profa. Dra. Josianne Francia Cerasoli
UFU

Profa. Dra. Christina da Silva Roquette Lopreato
Orientadora/UFU

AGRADEÇO

À Christina que mais que com paciência, orientou-me com carinho, agüentando meus contratempos e desorganização e ensinando-me muito.

Ao Xande e à Nicole que agüentaram as ausências e, pior que isso: o mal-humor por causa da correria e da concentração necessárias para a escrita da dissertação. Ao Xande que além de agüentar, deu a maior força e segurou as barras para me permitir certa dedicação.

E a todos, que direta ou indiretamente contribuíram para este resultado final, enriquecendo as reflexões que resultaram no texto final.

“Divêrjo de todo mundo... Eu quase que nada não sei. Mas desconfio de muita coisa. O senhor concendo, eu digo: para pensar longe, sou cão mestre – o senhor solte em minha frente uma idéia ligeira, e eu rastreio essa por fundo de todos os matos, amém! Olhe: o que devia de haver, era de se reunirem-se os sábios, políticos, constituições gradadas, fecharem o definitivo a noção – proclamar por uma vez, artes assembléias, que não tem diabo nenhum, não existe, não pode. Valor de lei! Só assim, davam tranqüilidade boa à gente. Por que o Governo não cuida?! Ah, eu sei que não é possível. Não me assente o senhor por beócio. Uma coisa é pôr idéias arranjadas, outra é lidar com país de pessoas, de carne e sangue, de mil-e-tantas misérias.. .”

João Guimarães Rosa

(Grande Sertão: Veredas, 18ª edição. Ro de Janeiro, 1982)

RESUMO

Na presente dissertação procuro apresentar ao leitor o resultado das reflexões propiciadas por uma pesquisa feita diretamente com adolescentes em conflito com a lei, internos na instituição de aplicação de medida sócio educativa em Uberlândia, Minas Gerais, o CISAU (Centro de Integração Social de Uberlândia). Realizadas entre 2002 e 2003, as entrevistas e a observação de campo foram a realidade concreta sobre a qual se pautaram as reflexões sobre uma importante questão na história da sociedade contemporânea. Este texto foi escrito no formato de ensaio, trazendo as questões trabalhadas em uma sequência tecnicamente diferente de um formato dissertativo habitual, cuja intenção foi apresentar, de maneira instigante, as questões concernentes às reflexões resultantes dos estudos realizados.

Busco lançar uma reflexão histórica pautada na noção de que é preciso considerar as subjetividades na construção da trama da história. As contribuições da história das sensibilidades são definidoras para a escolha dos sentimentos gerados na realidade observada de uma prisão, onde pulula a questão dos direitos humanos e a importância de considerá-los, bem como seus embricamentos.

Ao dar voz aos adolescentes foi possível colocar nas impressões criadas sobre eles, suas próprias definições acerca de si mesmos. Foi possível, também, levantar algumas sérias questões que envolvem sua situação de internação. Observar seu mundo, ainda que temporário, atrás dos muros de uma instituição que se intitula corretiva, foi uma tarefa importante já que todas as elaborações construídas sobre adolescentes infratores partem de outras pessoas, desde o(s) boletim(ns) de ocorrência escrito – e muitas vezes ‘inventado’ – pelos agentes da polícia, passando pela instauração dos autos processuais, recheados de palavras de advogados, promotor e juiz, além dos escrivãos – agentes jurídicos, que também imprimem em suas palavras seu preconceito – até o registro das atividades e do comportamento no interior da instituição – elaborados por funcionários da instituição onde está cada adolescente.

O medo esteve “no palco” desse teatro da história, sobretudo como resultado (e algumas vezes como determinante) da criminalidade violenta, com a qual se envolveram “nossos atores”. A humilhação se apresentou ‘marcada a ferro’ nas modalidades de punição escolhidas para dar jeito nos transgressores da ordem social estabelecida. Assim, medo e humilhação foram os sentimentos eleitos para pensar alguns dos problemas que cercam a realidade histórica analisada.

A questão dos direitos humanos e dos direitos da pessoa também foi abordada por trazer elementos fundamentais ao entendimento da realidade observada, na qual esses direitos ficam diluídos na burocracia, apresentando uma impossibilidade de se fazer valer aos mais fracos, pobres, ‘sem instrução’, sujeitos representados aqui pelos adolescentes internos. Essa discussão se torna importante pois esses sujeitos são lesados em seus direitos de pessoa humana, e não são tratados como tal em quase nenhuma das situações formais que os envolve.

Palavras-Chave: Criminalidade; Juventude; Medo; Humilhação

ABSTRACT

In this present dissertation I present the results of the reflections that came from a research with juvenile delinquents who have committed some infractions in law, arrested because of crimes in a “institution that applies socio-educative solutions”: CISAU (Centro de Integração Social de Uberlândia) in Uberlândia, state of Minas Gerais, Brazil. The interviews and observations *in loco* made between 2002 and 2003 guided the reflections of this study about an important question in contemporary history. This text was written in an essay way, bringing the points of the study in a sequence technically different from an usual form of a master dissertation. The essay has the intention of giving to the text a more interesting presentation to explain the most provocative questions showed by these studies.

I intent to present a historical reflection that considers the subjectivity in the building of the history weft. The contributions of the “history of sensitivities” define the chooses for feelings born in a prison reality, where the human rights questions are emphasized and where we see the need of considering them.

When we give the chance to these teenagers to speak about themselves, it was one of the few times when they could talk with their own words about their situation. It was also possible to arise serious questions about the prison reality. To watch their world which yet temporary beyond the walls of an institution that calls itself corrective, was an important task, considering that all notions built about juvenile delinquents come from another people, since the occurrence bulletin made – sometimes invented - by policemen, passing through the institution of criminal process, full of lawyer, prosecutor and judge words, besides recorder words (legal agents who print on their words their prejudice), to the record of the teenagers activities and behavior in the institution, built by the civil servants like guardians, psychologists, social agents and others.

The fear was “on the stage” of this historical theater, over all as a result (and sometimes as a precursor) of violent criminality, with which “our actors” were involved. The humiliation presented itself “marked with iron” in the modalities of punishments chosen to correct the law-breakers of social order stabilized. Thus, fear and humiliation were the felling elected to think about some problems that surround the historical reality analyzed.

The question of human right and person right was also broached for bringing fundamental elements to understand the reality observed, in which these rights are dissolved in the bureaucracy, presenting the impossibility to make it worth to the weakest, poorest “without education”, subjects represented here by arrested teenagers. This discussion becomes important whereas these subjects are harmed in their human person rights, and they are not treated as human people in almost any formal situation that surround them.

Keywords: Juvenile delinquents; Fear; Humiliation

SUMÁRIO

Introdução	
Para começo de conversa	2
Capítulo 1	
Adolescentes privados de liberdade: um estudo de caso	23
Capítulo 2	
Medo e humilhação: reflexões sobre a violência contemporânea.	55
Capítulo 3	
Dos delitos e das penas	96
Considerações finais	
Crime e castigo	114
Apêndice	120
Bibliografia	123

INTRODUÇÃO

Para começo de conversa

*"O teatro da história faz o espectador sentir paixões que, sendo vividas intelectualmente, sofrem uma espécie de purificação; sua gratuidade torna vão qualquer sentimento não-apolítico. Não se trata, evidentemente, de uma lição de 'sabedoria', já que escrever a história é uma atividade de conhecimento e não uma arte de viver; é uma particularidade curiosa da profissão de historiador."*¹
Paul Veyne

Violência. Assunto urbano, cotidiano, a imprimir medo em nossos dias. Reincidente em programas televisivos, reflete-se no aumento do consumo no mercado de segurança, na correria e na confusão criada pela aglomeração urbana. Uma tensão parece ter crescido com a modernidade e a violência urbana pode ser o principal motivo. Esse é um aspecto que vamos tratar aqui. O outro, são as incontáveis novas possibilidades que a cidade cria como a convivência, a mistura com o diferente, as interações entre eles formando um coletivo. Mas também é fato que, na maioria das sociedades, ainda não se conseguiu estabelecer formas de manter boas relações humanas entre seus integrantes, a não ser em alguns pequenos grupos como bem exemplificam os indígenas. A diversidade acaba sendo geradora de violência dada a intolerância que se estabelece entre diferentes grupos, nas sociedades. A acentuação das diferenças tem levado a conflitos de naturezas diversas.

Paul Veyne foi o 'convidado' para a epígrafe pois apresenta o lugar do historiador-pesquisador, que é espectador da história, mas "purifica" os acontecimentos ao separar do cotidiano o objeto que se propõe analisar, recheando-o com estudos e vivência intelectual. As cenas que os acontecimentos compõem no "teatro da história", à medida que são vivenciados pelo pesquisador lhe fazem sentir-se envolvido pessoalmente, afetivamente com o tema que propõe olhar com atenção intelectual além de conferir significado político às questões postas pelo desenrolar da trama da história. E a possibilidade de apresentar ao legado do conhecimento humano uma nova visão sobre dado tema constitui a particularidade da profissão do historiador. E como seus resultados não são lições da "arte de viver", não podem ser considerados lições de sabedoria e sim contribuições para o conhecimento histórico acerca das questões postas pela humanidade.

Hoje se guerreia no Oriente Médio por religião ou interesses econômicos, as crianças correm cedo com armas na mão contra o inimigo. Do outro lado da trincheira, o ar cheira pólvora queimada e pode haver minas embaixo de seus pés, como é apresentado no filme que

é produção conjunta do Irã e do Iraque: *As tartarugas também voam*, que retrata as crianças mutiladas pelas minas. Nos Estados Unidos é ‘fashion’ ter armas e algumas crianças as levam para as escolas e não são poucos os casos de mortes em escolas por motivos fúteis diversos, como apresentado no filme de Michael Moore – Oscar de melhor documentário – *Tiros em Columbine*, onde o diretor mostra a febre estadunidense por armas. Há até bancos que dão armas de presente na abertura de conta aos novos clientes.

No Haiti, as crianças órfãs de vítimas das guerras civis pela emancipação política são recrutadas no exército se meninos, ou pegadas como escravas domésticas se meninas. Os países chamados de Tigres Asiáticos contratam mão-de-obra infantil em grandes fábricas de tênis e de brinquedos que vendem seus produtos para empresas transnacionais. No Pará, meninos carvoeiros não conhecem outro mundo senão o do trabalho pesado. No Rio e em São Paulo aumentam os índices de violência, eclodindo dos bolsões de pobreza urbanos de onde saem crianças habituadas a ver pessoas sendo mortas todos os dias diante de seus olhos, que têm como modelo os bandidos que protegem e cuidam da comunidade local. A forma como cada cultura, em cada época, e por tais ou quais motivos, permite ou motiva o contato de suas crianças com a violência vai determinar seu futuro.

A mentalidade humana se define pela educação que teve a pessoa ao longo de sua vida: primeiro com a família, depois com a escola, depois em sociedade. Todos esses lócus têm suas determinações e são os agentes primeiros da formação humana. Se desde o berço a criança é colocada em contato com pensamentos violentos e/ou é acometida por atos violentos, se na família, na escola ou na sociedade esta ou aquela violência (por vezes até brutais) são encaradas como banalidades, a noção de mal e maldade criadas por estas crianças está absolutamente comprometida. A banalização da violência em nossa sociedade está comprometendo o mundo de amanhã das crianças, sobretudo das que moram em periferias, onde o tráfico se instalou criando novas leis e trazendo armas, utilizadas por gente que não se importa se morrerá hoje ou amanhã.

Sobre a formação destinada aos indivíduos na sociedade contemporânea, importa pontuar, em especial, como a sociedade tem tratado a criança pobre², que forma o contingente

¹ VEYNE, Paul Marie. *Como se escreve a história; Foucault revoluciona a história*. Brasília: UnB, 1982. p.48.

² Para que a afirmação de que crianças e adolescentes pobres compõem o contingente de criminosos não pareça determinismo, é importante explicar, confirmando as pesquisas já lidas sobre o assunto. Aqui é feita essa determinação por uma série de motivos muito importantes. Há, no que poderíamos chamar de prática social, uma distinção clara entre as crianças/adolescentes pobres e as que têm algum dinheiro. Vangloria-se o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) caracterizado mais adiante, que está fazendo 16 anos, por ter inovado em relação ao antigo Código do Menor ao acabar com a diferenciação que se fazia entre crianças pobres (sobretudo de rua) e crianças de melhor condição (financeira/familiar) neste. Essa diferenciação é gritante na prática, e não estamos falando de pensão ou envolvimento com atos criminosos, mas de tratamento jurídico e institucional.

de crianças envolvidas com criminalidade, ao longo de nossa história. Tais associações são de grande valia para compreendermos, e não apenas justificar ou simplesmente aceitar mas perceber como construímos (...se é que construímos!) reais possibilidades de socialização para as crianças que hoje são adolescentes infratores da lei de uma sociedade que quer ordem e progresso. É importante tomar certo cuidado para não se levantar a bandeira da defesa do pobre menino pobre, pequenos... mal amados, os que o progresso não adotou... Embora tais preocupações sejam importantíssimas, elas não devem levantar a bandeira única de defesa porque é necessário tratar, educar e formar melhor as crianças e os jovens de nossa sociedade para que o futuro que elas irão construir seja menos problemático. E também é preciso reavaliar a má educação, formação e grotescas experiências com a morte, a violência e, além disso, pensar a polícia que legamos aos jovens pobres dessa sociedade. O ‘amadurecimento humano’ se dá, em grande medida pelo sofrimento vivido pelo indivíduo e, afirmando isso, temos visto em fotografias ou imagens da TV, rostos infantis com traços desenhados pelas marcas do sofrimento ou os ‘ranços’ da malandragem – expressos na linguagem e no gestual. “Perde-se a inocência” muito cedo, muitas crianças já são capazes de cometer (com frieza e consciência) tortura com requintes de crueldade dos quais poucos adultos são capazes. Há diversos casos de assaltos violentos e agressões nas quais atuaram crianças e adolescentes, dos quais muitos, certamente, encontram-se próximos a nós.

A forma como os meios de comunicação lidam hoje com notícias violentas, apresentando questões graves como se fossem banais e sensacionalizando informações simples, recheando com elas o tempo e o espaço dos noticiários, propicia que direcionem como queiram a atenção da população. Oportunamente, ainda apresentam com importância menor os crimes que possam fazer “revelações indesejadas”. A banalidade do mal³,

De toda a bibliografia estudada que trata da juventude no Brasil (incluindo pesquisas sobre instituições punitivas) apenas uma aborda jovens não pobres envolvidos em crime: os meninos de Brasília, que mataram o índio pataxó Galdino, em 1997, dos quais o desenrolar do processo mostra a que serve a justiça neste país. Os jovens que chocaram o país com seu cinismo e sua crueldade tiveram penas amenizadas, regimes de punição especiais e se encontram em liberdade. No CISAU (instituição uberlandense focalizada na internação de adolescentes infratores, para a qual há uma caracterização detalhada mais à frente), segundo dados coletados no campo deste trabalho, só houve uma passagem de adolescente de classe média (como classificam os internos). Porque estava usando droga e roubando, a mãe mandou prender mas ficou pouco tempo atrás das grades. Essa distinção parece vir de algum canto, alguma brecha recôndita no sistema jurídico-punitivo. Talvez porque mudaram a lei antes da sociedade conseguir mudar o seu olhar pois, na prática social, os pobres continuam a carregar a pecha de possíveis bandidos todo o tempo e embora hoje haja mais leis, mais reivindicações em direitos humanos, as pessoas não parecem conhecer ou se importar com eles.

³ O conceito de “banalidade do mal”, muito caro a nós, foi apresentado por Hannah Arendt em seu estudo do caso *Eichmann em Jerusalém*, que intitula o livro publicado sobre o caso do funcionário nazista que teve papel muito importante na realização da Solução Final, que exterminou quase todo o restante de judeus em campo de concentração quando da caída do regime nazista. O julgamento procedeu-se de forma particular, com certas irregularidades pontuadas pela autora – o que lhe renderam alguns desafetos com seu povo judeu – as antigas vítimas agora julgavam o algoz. As verificações de Arendt no que diz respeito ao processo (tanto quanto ao

vivenciada cotidianamente na realidade de muitos de nossos jovens cidadãos, determina a forma como vêem a vida, as pessoas. Como os reflexos da formação social são diferentes em cada pessoa por razões psíquicas, só quando os problemas resultantes de uma educação vierem à tona da sociedade será possível saber os efeitos que causaram, assim como vemos os efeitos do “antigo” abandono sobre a questão da criança pobre.

Em Uberlândia⁴, fica-se sabendo aqui e ali de um assalto. Acontece, com certa frequência, ser testemunha ou vítima de algum seqüestro relâmpago. A casa do vizinho, senão a sua, já foi vítima de roubo, de alguns bairros não se ousa chegar perto, notícias de assassinatos tornam-se mais freqüentes e, cada vez mais, os criminosos são ainda mais jovens. Esses adolescentes – que formam a clientela da instituição de aplicação de medida sócio educativa de internação – acabam por se envolver com coisas ilegais, principalmente roubo, uso e tráfico de drogas e assim se encrencam com a polícia, sobre a qual julgo desnecessário caracterizar a relação que tem estabelecido com as chamadas “minoria” (embora sejam maioria), principalmente moradores de rua, em que se comprova atos de abuso de poder e violência.

Os adolescentes passam – o que é especificidade desta fase – por um período de transformações e profundos conflitos. Vários fatores influem no direcionamento que cada um vai dar à sua vida posterior, embora aqui só estejamos pontuando a rebeldia, uma particularidade do período⁵. Vale ressaltar que cada formação psíquica, combinada com a social e a cultural, tem influência sobre as escolhas e os direcionamentos que os adolescentes darão às suas vidas. A partir disso, e das considerações acerca da violência na sociedade contemporânea, podemos localizar nosso “objeto de pesquisa”: **os adolescentes que se envolvem com a chamada violência-crime.**

Às “pessoas em formação” (caracterização constitucional da criança e do adolescente), que se encontram em “conflito com a lei”, como também convencionou-se chamar aos que se

crime do réu, quanto ao procedimento do júri) fizeram-na chegar ao conceito de *banalidade do mal* que podemos aqui também utilizar embora nosso objeto de observação seja muito diverso daquele. Ao final da descrição e antes das considerações finais, Arendt relata os últimos minutos de Adolf Eichmann no corredor da morte, descrevendo a naturalidade de sua postura e conclui: “*Foi como se naqueles últimos minutos estivesse resumindo a lição que este longo curso de maldade humana nos ensinou – a lição da temível banalidade do mal, que desafia as palavras e os pensamentos.*” ARENDT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal* São Paulo, Cia das Letras, 1999, p.274.

⁴ Uberlândia, no Triângulo Mineiro, é a cidade que serve de cenário à toda problemática que este estudo procura abordar. Embora seja uma realidade análoga à de tantas outras cidades pelo país, é somente desta que podemos falar pois nossos dados, nossas observações são locais, embora em alguns momentos deste trabalho se faça analogia com a realidade de outras localidades.

⁵ O período da adolescência é classificado juridicamente pela idade (de 12 até 18 anos) e por fatores associados às modificações da puberdade pela psicologia. A rebeldia refere-se às características próprias da idade –

envolvem em atos ilícitos, a legislação brasileira direciona um encaminhamento sócio-educativo com a intenção de reintegrá-los à sociedade. Em contrapartida, as ações jurídica e institucional têm demonstrado uma prática por vezes arbitrária e desumana nas instituições que ainda conseguem manter certa ordem de convívio pacífico {na tênue medida do possível [que é ainda mais frágil em lugar tão tenso quanto instituições punitivas]}, a tensão é alimentada pelos ânimos dos próprios adolescentes, dos quais boa parte já se encontra formada por padrões altos de violência (vivenciados em sua realidade cotidiana ou nos ‘encontros’ com a polícia).

A forte sensação do peso do ar – gerada pela tensão que paira no ambiente carcerário – de quando estive em contato com a realidade de uma instituição punitiva, cara a cara com os adolescentes internos, o medo que isso tantas vezes suscitou, o peso e a complexidade dos problemas que se concentram ali eram tão grandes que fomentou a busca por refletir sobre alguns dos elementos sensíveis mais aparentes da realidade presenciada. Essas características históricas da violência que se expressam hoje na realidade das sociedades urbanas e a relação que as pessoas estabelecem com ela, desde que nascem, têm frutos históricos e obviamente consequências futuras.

Essa geração de adolescentes que vive em Uberlândia é talvez a primeira, no máximo a segunda, que convive com uma cidade em moldes de cidade grande, em vista do crescimento urbano relativamente recente e a movimentação do tráfico de drogas e armas (este último associado ao primeiro) nas periferias, principal atrativo para o crime, que cresceu assustadoramente nas últimas duas décadas.

Na maioria das cidades brasileiras é comum apresentar a realidade dos bairros periféricos como centros pulsantes da movimentação do tráfico, onde se estabelecem relações de convivência com a criminalidade violenta que envolvem muito intensamente crianças e jovens dessas comunidades que formam os bairros. Se não topar com a experiência do crime, necessariamente irá conviver com colegas e irmãos que, de alguma forma, encontram-se envolvidos com crimes, que vão desde pequenos furtos até o ingresso numa ‘teia maior’, exercendo as funções exigidas no perigoso, mas rentável mercado construído pelo tráfico de drogas e armas, que tem driblado (ou, se valido das mazelas e forte corrupção) as estratégias sociais de controle.

Assim, liste-se mais uma boa quantidade de problemas sociais mal resolvidos ou que não se querem resolver como a corrupção nas polícias, que lidam diretamente com controle,

resultante do processo de adolecer – que pode, associada a fatores do meio de convívio durante a formação do adolescente, terminar ligando os adolescentes à criminalidade.

prevenção e punição dos crimes cometidos; a realidade problemática das famílias de onde vem as crianças e os adolescentes que se envolvem em crimes; o judiciário que não tem conseguido uma interação maior com as relações que poderiam qualificar sua ação, seja pela comodidade de um trabalho desengajado com a problemática que intenciona resolver, seja por interpretações variadas das leis o que depende da experiência de vida de cada sujeito envolvido nesse processo, seja pela impossibilidade devido à falta de praticidade do sistema burocrático do qual essa sociedade se vale para lidar com essas questões, e ainda, a precariedade e desqualificação da ação das instituições que se prestam à recuperação ou “ressocialização” dos punidos.

Nesse sentido, é clara a existência de uma variedade muito grande de problemas que envolvem a realidade do sujeito escolhido nas reflexões deste trabalho. Ainda que complexa, essa realidade precisa ser discutida e levada à reflexão nas instâncias de pensamento das humanidades. E aqui é o que se pretende fazer: contribuir com um olhar sensível sobre a problemática ‘questão social’ (identificada assim com o problema que representa para a sociedade) do menor envolvido com a violência crime – ‘objeto’ deste trabalho – e gerador de um medo social que é análogo também a outras categorias de criminosos. Uma problemática que se coloca para a sociedade contemporânea como uma questão a se pensar e levar adiante. E é isso que objetiva o esforço deste estudo.

Alto a isso, a pesquisa realizada no interior do CISAU⁶ onde os adolescentes foram entrevistados com um roteiro relativamente livre, em que se pretendia investigar histórias de vida dos entrevistados, e uma temporada de leituras de processos-crime no interior das salas da Vara da Infância e Juventude no fórum da cidade, que compõe os elementos de análise tão importantes para nossas reflexões. As entrevistas são importantes por trazer as impressões dos adolescentes, registradas no ambiente que traz a situação limite da prisão. Por sua vez, as leituras anotadas dos processos-crime, sobretudo no que se relaciona às “imagens” (ou representações) do aparato jurídico na dinâmica social da identificação até a punição de

⁶ Na busca recente (para o presente trabalho) pelo administrador ‘mais alto’, alguém que pudesse dar acesso aos dados sobre a instituição, fui encaminhada à Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Uberlândia. Como uma bola de pingue-pongue fui desta para a Secretaria de Segurança Pública entre chefes ausentes e telefonemas de uma secretária para a outra, com a clara intenção de fazer parecer que ali não tinha ninguém que soubesse dar qualquer informação. Voltei ao ponto de partida, elaborei (com a ajuda jurídica de meu pai) um ofício – que foi encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Social – solicitando informações simples, tais como: capacidade, quadro de funcionários e função declarada. A resposta foi morosa mesmo com minha insistência. A última notícia que obtive, numa ida pessoalmente à referida secretaria, foi desanimadora, nada puderam me falar nem a ninguém encaminhar senão que aquele ofício havia sido encaminhado para o CISAU. Fui informada de que poderia procurar o diretor, mas, normalmente, como constam os contatos no ofício, eu deveria esperar por resposta. Por telefone não consegui falar com o diretor, sempre estava fora, e a resposta ao ofício não chegou até o presente momento.

infratores, constituíram importante elemento para a compreensão da situação jurídica dos adolescentes em questão, já que tais processos são as ‘chaves’ do tratamento prisional conferido a esses réus. Todos esses elementos compõem as fontes de pesquisa para este trabalho.

O município de Uberlândia, localizado no Triângulo Mineiro, tem 500.488 habitantes (Censo de 2000), população superior a quatro ‘Uberlândias’ de 1970, o que demonstra o seu rápido crescimento. A posição estratégica na malha viária do país e o relevo plano atraíram uma história de progresso, viabilizada pelos moradores da pequena cidade de antes dos anos 70. Uma universidade federal, empresas de atacado, algumas indústrias foram a fórmula perfeita para os que desejavam desenvolvimento. As sucessões políticas da cidade deram um jeitinho de demolir o que era velho e transformar a arquitetura do lugar, moderna como os ares do progresso. Moderna e cheia de promessas, a cidade tem acolhido, até hoje, uma grande população migrante⁷, o que reflete na estrutura etária da população urbana, “*em 1996 a faixa de idade de 15 a 19 anos já se tornara a mais numerosa dentre todas*”⁸, como comprova o relatório do CEPES, que traz importantes dados quantitativos sobre a realidade da pobreza em Uberlândia. A desigualdade social, como não era de se estranhar, acompanhou o de crescimento da cidade, que se reflete em altos índices de pobreza.

A criminalidade por aqui também acompanha o ‘progresso’. Alguns trabalhos historiográficos locais têm apresentado essa questão⁹. Os adolescentes pobres da cidade passaram a ter atenção do poder público somente a partir de 1967 com a criação da ICASU¹⁰. Os jovens moradores de rua passaram a ser preocupação do poder público a partir do

⁷Segundo dados do “*Relatório de Condições Sócio-Econômicas das Famílias de Uberlândia*” elaborado pelo CEPES (Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas e Sociais da UFU), importante trabalho que revela dados locais e complementa a visão qualitativa que podemos lançar sobre a realidade que observamos. CEPES: Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais. *Condições Sócio-Econômicas das famílias de Uberlândia*. Instituto de Economia – UFU, nov. 2001.

⁸ Idem, p.28.

⁹ Sobre o detalhamento da institucionalização da juventude pobre em Uberlândia, criminalidade juvenil na década de 1980, juventude em situação de rua, ver (respectivamente) os trabalhos realizados pelos historiadores locais: Inamar Aparecida Militino – que defendeu a monografia intitulada “*CISAU: Ocultar ou Integrar em 1999*”, Carlos Henrique de Carvalho – que publicou “Da delinquência à criminalidade: uma análise do discurso sobre a problemática do menor em Uberlândia 1980-1992”, na *Revista História e Perspectivas* n° 10 de jan/jun.1994, como desdobramento de pesquisa do PIBIC e Aparecida Darc de Souza – que defendeu dissertação de Mestrado *Capitães do asfalto: infância e adolescência pobres na cidade de Uberlândia (1985-1995)* na PUC-SP em 1998. Estas duas últimas pesquisas, foram desenvolvidas também sob orientação da Prof^a Christina da Silva Roquette Lopreato.

¹⁰ Instituição Cristã de Assistência Social de Uberlândia, criada dentro dos preceitos da Política de Bem-Estar do Menor, associada ao Código do Menor. Esta instituição existe até hoje e fornece cursos de treinamento para o trabalho a pessoas menores de idade, além de manter vínculo com empresas e prefeitura para encaminhamento dos jovens ao mercado de trabalho. Criticada por ser veículo de mão-de-obra barata é procuradíssima por uma grande quantidade de famílias de jovens em busca de trabalho.

momento em que começaram a ganhar visibilidade pública e os assaltos passaram a ser mais frequentes nas vias e praças públicas. Doravante, os discursos de necessidade de encaminhamento social (institucional) a esses “filhos de ninguém”¹¹ aparecem na imprensa local e nas declarações de políticos. O Estatuto da Criança e do Adolescente modificou um pouco o tratamento dado aos jovens em situação de risco social, trocou nomes e alterou funções das instituições para adequar ao tratamento mais qualificado que ele sugere. Entretanto, o formato que as instituições tomaram após sua aprovação permanece inalterado até hoje¹².

Na cidade de Uberlândia, o trabalho com este grupo em especial conta com uma instituição de aplicação de medida sócio-educativa de internação, CISAU – lócus privilegiado de observação da realidade histórica que aqui se faz pauta de reflexão (adolescentes, a violência criminal e a punição de que se faz uso) – e outras instituições de aplicação de medidas mais leves ou acolhida a ‘abandonados’, além das instituições religiosas que lidam diretamente com crianças e adolescentes em “situação de risco” como se convencionou chamar os que estiverem mais próximos das conhecidas condições que levam ao crime ou a uma vida marginal, seja a pobreza (que localiza no mesmo espaço a moradia barata e o tráfico com sua organização), seja a situação de sobrevida na rua.

Dentre essas instituições, designadas (no papel) para a requalificação social daqueles que cometeram atos contrários às leis em vigor, destacamos aqui, para direcionar nosso olhar, a prisão. Para adolescentes, a nomenclatura escolhida, talvez para apenas mascarar o que há de infame, é “instituição de aplicação de medida sócio-educativa de internação” e o nome da instituição com esse fim em Uberlândia é o Centro de Integração Social do Adolescente de Uberlândia - CISAU.

No CISAU – prisão de trânsito um pouco mais rápido, já que a justiça do menor exige que os processos sejam revistos a cada seis meses –, encontram-se os adolescentes na faixa

¹¹ Como nomeia um vereador, em documento coletado por Aparecida Souza.

¹² Sem desconsiderar, é claro, a configuração carregada de ranços das instituições políticas e punitivas, que remontam práticas muito anteriores à mudança do código de lei, no meio jurídico, costumes de “coronelança” são bastante tradicionais e regem o trabalho de boa parte de seus profissionais (de altos até os mais baixos cargos). (Sobre a noção de instituições totais, pode-se saber mais em: Ervin Goffman: *Manicômios, conventos e prisões*) No meio policial, a cultura militar dos tempos de ditaduras armadas, as instituições, totais desde meados do século XVIII, com muito pequenas alterações, dentre as quais, por exemplo, o fim dos suplícios corporais (sobre, ver: Foucault, M. *Vigiar e punir*) que apenas deixou de existir nos papéis, ainda perduram em práticas escondidas, que se repetem continuamente, como comprovam os relatórios da Anistia Internacional, da ONU e os relatos coletados nesta pesquisa). Em Uberlândia, a surra vem por parte da polícia, nas FEBEMs pode vir dos agentes institucionais (como em tantos outros lugares), mas importa que ainda aconteça mesmo que as denúncias continuem. Portanto, a inalteração dos modelos de instituição total é relativa, mas estamos aqui considerando em linhas gerais.

etária entre 13 e 18 anos¹³ direcionados à internação (ou medida sócio-educativa de privação de liberdade) porque cometeram crime grave ou reincidiram várias vezes em crimes leves. A instituição tem a capacidade de manter 34 adolescentes internos em média, e o regime é muito semelhante ao de uma prisão. Embora se considere a particularidade de que, na cadeia de adolescentes a violência, quando explode em rebeliões é um tanto mais branda que na cadeia de adulto, a crueldade da violência quando liberada demonstra com duras cenas e relatos cruéis a banalidade do mal para as pessoas mergulhadas na lógica da criminalidade.

Este trabalho é resultado de estudos e de observações de pesquisa de campo em períodos diferenciados e com intenções diversas a cada momento. Tem a preocupação de construir conhecimento histórico a partir de uma experiência com as sensibilidades tocantes em todo o período de trabalho (desde a coleta de dados de julho de 2002 a fevereiro de 2003, até as reflexões e estudos para a escrita deste texto), com objeto contemporâneo, buscando superar as dificuldades que isso pode carregar; do que propriamente seguir algum método determinado¹⁴.

É importante especificar algumas dificuldades que permearam a pesquisa, não para justificar possíveis deslizes, mas para desculpar-me por eles. As entrevistas, realizadas há três anos, seguiram um roteiro que priorizava a coleta de informações das histórias de vida dos adolescentes internos na instituição, e elas foram feitas quando eu era ainda uma pesquisadora muito inexperiente e isso traz, é claro, muitas dificuldades, que foram somadas à sabida dificuldade de lidar com informações judiciais sigilosas, além da proximidade do “lugar onde mora o perigo”. Minha preocupação agora – diferente da daquela época, que era dar voz a sujeitos históricos que têm importância na compreensão dos mecanismos punitivos já que raramente são ouvidos – se localiza na análise dos sentimentos tais como **medo** e **humilhação**, identificados na criminalidade e punição da sociedade em que vivemos. O Núcleo de Estudos e Pesquisa em História Política (NEPHISPO), do Instituto de História da UFU, como instância de boas discussões, instigou o desejo de tomar como noções sociais determinantes os sentimentos, históricos por se mostrarem definidores de ações individuais e coletivas, transformadores da sociedade ao longo dos tempos. A sensibilidade como

¹³ Faixa de idade a partir da qual se é permitido legalmente impingir pena privativa de liberdade em nossa legislação. Até os 12 anos, por mais grave que possa ter sido o crime, a criança precisa receber cuidados e orientação especiais (encaminhadas geralmente pelo Conselho Tutelar de cada cidade ou região).

¹⁴ Na realidade, sempre tive certa dificuldade em lidar com métodos (e sua capacidade de limitação). Minha intenção parece ser muito mais apontar o olhar que um historiador pode lançar à sociedade no espaço-tempo mesmo em que está inserido. Isso constitui certo desafio e, obviamente, há algo no conjunto deste trabalho que pode ser chamado de método: a forma com que se buscou fontes, como elas foram utilizadas e teoria científica aplicada para a compreensão especializada do objeto.

instrumental de trabalho do historiador foi de fundamental importância para o desenvolvimento deste trabalho.

Para a tentativa que aqui se faz de buscar uma compreensão histórica sensível do objeto que se apresenta, muitas leituras foram de grande valia. Pierre Ansart e Michel Maffesoli apresentam reflexões em que assumem a defesa da sensibilidade na razão. Para estes autores, a percepção de elementos sensíveis na história se dá, ou é resultado de um olhar sensível do historiador, atento a entrelinhas, ao não dito, ao não formal. Mais que isso, é preciso apresentar a realidade de que se está diante, justamente porque esta contém os elementos cotidianos, espaços abertos às entrelinhas (espaços entre isto e aquilo).

De posse das antigas entrevistas, seguiu-se a reescuta atenta de todas elas e a busca, nos depoimentos prestados, dos motes para a discussão dos sentimentos eleitos para a reflexão: medo e humilhação, embora outros também incidam. Assim, seguem-se:

- Apresentação do estudo de caso, com análise das entrevistas relacionadas ao CISAU, realizadas em seu interior com os internos. Somadas às observações de campo, esses elementos coletados possibilitaram o levantamento de algumas questões referentes à problemática do adolescente, o crime e a prisão quando esses três elementos encontram-se associados. É a essa situação que o título tem a intenção de contemplar.
- Estudo do medo e da humilhação como integrantes da lógica histórica que define o objeto, a apresentação do sentimento que marcou todos os momentos de campo deste estudo e parece protagonizar cenas e imagens dos centros urbanos hoje: o medo. A humilhação como elemento transbordante nas imagens contemporâneas e presente na vida dos garotos entrevistados seja antes, seja durante, seja depois de sua experiência institucional. Importa-nos pensar a relação desses sentimentos com o objeto tomado a conhecer; o medo associado à criminalidade, incidindo sobre vítimas em potencial da violência (leia-se ‘todas’ as comunidades urbanas modernas) e sobre os agressores como elemento fomentador de ações violentas protagonizadas cada vez mais por crianças e adolescentes; e a humilhação associada às punições que legamos aos transgressores das leis determinadas.
- A questão dos direitos garantidos socialmente e como eles têm sido tratados ao longo da história. A tirania dos poderosos (política e/ou economicamente) desrespeitou, durante toda a história, os mais fracos, aqueles desprovidos de poder. Foi necessário garantir direitos e por isso surgiram as noções de direitos

humanos e direitos da pessoa – noções preteridas à discussão do capítulo que encerra este texto e que devem ser consideradas tanto quando falamos da sociedade que não tem seus direitos garantidos porque ameaçada pela violência quanto quando consideramos os adolescentes. E, ainda, por um lado as suas condições de vida que freqüentemente os motiva ao crime e, por outro, a situação de quando são considerados culpados por crimes em que aparece o desrespeito aos seus direitos como pessoa humana nas duas situações. Esse sujeito do qual tratamos aqui não tem seus direitos garantidos.

Remetendo ao russo Dostoievski, o título aqui quer apresentar que nossa questão diz respeito a algumas noções que permeiam o CRIME e o CASTIGO de adolescentes hoje em dia. Um estudo de caso com adolescentes presos na cidade de Uberlândia que proporcionou uma reflexão acerca de dois importantes sentimentos na história contemporânea, assolada pela violência: o medo despertado por uma lógica violenta associada à criminalidade, da qual participam sujeitos cada vez mais jovens (o crime) e a humilhação a que estão submetidos os jovens que são punidos (o castigo). Tomado de empréstimo de Dostoievski pela professora Christina, que pacientemente orientou este trabalho, e tomado de empréstimo de sua brilhante idéia, intitulamos com o nome do romance essa nossa tentativa de “relato da banalidade do mal”. O título cumpriu aqui a função de peça faltosa do quebra-cabeça que realizou o encaixe perfeito. Por outro lado, a obra *Dos delitos e das penas* escrita por Beccaria complementou a reflexão sobre o par coeso formado pelas noções de: crime e castigo, medo e humilhação, delitos e penas.

A escrita deste texto dissertativo é ensaística. As insolências que se apresentam podem ser justificadas, pelas palavras de Theodor Adorno, “um bom álibi”:

“o ensaio não deixa que lhe prescrevam o âmbito de sua competência. Ao invés de executar algo científico ou produzir algo artístico, o seu esforço ainda espelha a disponibilidade infantil, que, sem escrúpulos, se entusiasma com aquilo que outros já fizeram (...) Seus conceitos não se constroem a partir de algo primeiro nem se fecham em algo último. (...) Ele surpreende ao mesmo tempo o conceito tradicional de método. O pensamento tem sua profundidade conforme aquela com que remete a alguma outra coisa. (...) Por isso é que ele leva mais a sério a maneira de expor do que aqueles modos de proceder que separam o método do assunto e são indiferentes à exposição de seu conteúdo objetivado. (...) No ensaio se reúnem, discretamente, em um todo legível, elementos separados entre si e até mesmo contrapostos; o ensaio não erige um travejamento nem uma construção. (...) O ensaio desafia suavemente o ideal da percepção clara e distinta e também o da certeza livre de dúvida. (...) Inconscientemente e sem teorização, no ensaio como forma se enuncia a necessidade de anular as

exigências, já superadas na teoria, de ser completo e de se ter continuidade também no procedimento concreto do espírito.”¹⁵

É esse texto que se declara “culpado por indisciplina”, que apresento à leitura. Um convite à conversa reflexiva. Os pronomes de narração escolhidos aqui, sempre em primeira pessoa, intentam transformar o texto em um diálogo com o leitor. Ao construir esse diálogo, fiz uso muitas vezes de primeira pessoa do singular, são os momentos em que estou me apresentando a você, assumindo ‘minha parte’ nisso. O uso da primeira pessoa do plural é quando estou incluindo você na prosa, por exemplo, quando digo ‘nosso texto’ estou referindo-me ao texto que é agora objeto de nossa atenção.

A organização para apresentar este estudo é a seguinte: na introdução, identifico os sujeitos e a problemática eleitos para reflexão apresento o problema que será trabalhado, a localização, grosso modo, do objeto e as questões locais concernentes ao problema central. Segue o capítulo um, com a apresentação da problemática local uberlandense através de uma espécie de diálogo com os depoimentos prestados no interior da instituição (CISAU) pelos adolescentes e as questões que esses depoimentos trouxeram sobre os problemas que os envolvem. O capítulo dois está voltado para os elementos sensíveis que mais se destacaram no decorrer deste trabalho e que foram eleitos para a discussão de nosso problema: o medo e a humilhação que cercam a problemática dos adolescentes infratores. O terceiro capítulo apresenta um pequeno estudo sobre direitos e a legislação direcionada aos adolescentes, além do direcionamento prisional como prática social (que se pretende) de recuperação e uma reflexão sobre a questão dos direitos garantidos em nossa sociedade.

OS BASTIDORES DA PESQUISA

Apresento, a seguir, algumas (as possíveis) “bases literárias” que embasaram este estudo. Quando Guilherme, o sagaz monge que protagoniza *O nome da rosa* de Umberto Eco, chega à abadia onde se desenrola a trama, há uma descrição do *scriptorium*, lugar que precede a biblioteca “na planta” do mosteiro, onde se encontravam os copistas e estudiosos que eram os poucos que podiam ter acesso às letras. A descrição do literato transporta o leitor mais empolgado àquele lugar. Adson de Melk, o assistente de Guilherme, descreve em seguida um curioso objeto que Guilherme carregava no hábito¹⁶ um objeto que Adson descreveu como uma “*forquilha de pendurar no nariz, da qual saíam dela, de modo a corresponder aos olhos,*

¹⁵ ADORNO, Theodor W. *O ensaio como forma*. In. Sociologia, Coleção grandes cientistas sociais. São Paulo, Ática, 1994. p.84.

duas elipses onde se fixavam duas amêndoas de vidro”. O clima entre os que acabavam de ver tal objeto era de curiosidade e certo espanto. Uma novidade de avançada tecnologia naquele tempo em que tudo era muito mais difícil, este objeto e aquele lugar mostraram-se elementos muito interessantes para pensarmos este trecho de nosso texto que procura reunir as obras que serviram de base de apoio às nossas discussões.

Além de nos transportar à uma biblioteca de um monastério medieval, Umberto Eco, com ‘fina’ observação descritiva, nos traz, neste trecho, essas duas imagens para início de conversa. A **biblioteca**, com seu ‘ar de livros’ e clima de leitura (bem característico àquela situação da cena medieval criada por Eco), remete à compilação bibliográfica para um trabalho historiográfico. Estive entre livros por um monte de vezes pensando neste texto, passei algumas horas na biblioteca “fuçando” nas prateleiras. Muitas obras cujas leituras ofereceram contribuições importantíssimas neste estudos foram sendo lidas e anotadas. Em um certo momento, havia perdido o foco, tamanha fixação com livros e bibliografia, e uma coisa acabava puxando outra e... Agora é preciso coligir! E é aqui que entra a segunda imagem, conjugada à imagem projetada pelo filme *Janelas da Alma*, um filme sobre um objeto, os **óculos**¹⁷ que faz ver melhor do que a natureza nos permite, ‘molduras que enquadram a visão, a redução do raio de visão enquadra o mundo na armação ocular à frente’ como disse Win Wenders em depoimento pessoal para o ‘documentário’.

Óculos e biblioteca... Esse tópico do texto convida a enquadrar a bibliografia em um lugar onde ela será apresentada com certo fim e com foco em objeto específico, nesse caso a dissertação. Toda essa introdução para esclarecer que há aqui obras de distintas áreas do conhecimento que, às vezes, parecem até se desencontrar. Procurei não me preocupar muito com a setorização científica, em restringir leituras e áreas de produção, embora lide com dificuldade com áreas que não me são familiares ou com linguagem por demais específica e cheia de jargões – que se transformam em verdadeiros códigos de grupo – como acontece, sobretudo, com obras do direito. Vencendo esses obstáculos, com certa dificuldade, a leitura que se seguiu foi muito interessante por trazer elementos outros para a compreensão do objeto, que de muito valem à riqueza de argumentação por causa da variedade de noções com a qual fizemos contato.

¹⁶ Traje obrigatório para alguns monges e freiras, normalmente se trata de uma espécie de vestido ou túnica que tem modelo e cor variados de acordo com a ordem na qual se insere o monge ou a freira.

¹⁷ Hoje, com formatos tão diversos quanto a sofisticação “efêmero império” da moda possa criar, em analogia com o ‘rústico’ mundo da Europa Medieval. [A idéia da expressão entre aspas é emprestada de Giles Lipovetsky (em *O império do efêmero*. São Paulo: Cia das Letras, 1999)]

A necessidade de enquadrar esta e aquela obra torna-se tarefa difícil. É preciso selecionar aquilo que se leu que contribuiu para as reflexões que comporão o texto resultante do estudo. Pois bem, é sabido que à medida que adquirimos informações elas passam a fazer parte de nós – quando lhe atribuímos significado – assim, as leituras e, é claro, as vivências que contribuíram para a escrita deste texto não figurarão todas nesta compilação bibliográfica. Não há como lembrar e pontuar aqui a maior parte das experiências que amadureceram idéias, vivências em campo que propiciaram certo traquejo com o objeto, influências no direcionamento do olhar. Sem dúvida, muitas dessas ‘leituras perdidas’ foram de maior valia que alguns dos livros citados e estes, por sua vez, talvez estejam elencados aqui de forma um tanto turva. A primeira idéia foi apresentá-los aqui cronologicamente, na ordem aproximada do contato que fui tendo com eles... Me perdi nesse intento porque muitos textos eram antigos e não daria para classificá-los nessa forma de ordenação. Algumas obras não pontuadas neste tópico podem aparecer em outros lugares do texto, sua importância não é menor que as que se encontram elencadas. Busquei colocar aqui o que fosse de mais “clássico” na literatura a que tive acesso e que exerceu importante influência na compreensão de noções sociais e/ou científicas que tocam ao objeto em estudo.

Assim, a classificação aqui pode parecer um pouco desordenada. Além da intenção de apresentar parte da bibliografia que contribuiu nas reflexões realizadas, essa compilação traz não só uma noção melhor da contribuição das leituras, pontuadas por pequenos comentários acerca de cada uma delas, como está afinada ao formato meio desobediente e indisciplinado deste texto. Ainda é importante aqui, antes de iniciar o levantamento propriamente, apresentar a importância de textos encontrados na internet, em sua maioria resultados de trabalhos em grupos de estudo vinculados a universidades ou ONGs. São relatórios de pesquisas ou artigos publicados on-line, são muitas referências e as possíveis e mais diretas estão apontadas na bibliografia, algumas delas aparecerão no corpo do texto compondo a discussão. Embora não estejam listadas aqui, são obras direcionadas, em sua maioria, às noções discutidas ao longo das reflexões deste estudo e de grande valia.

No levantamento da literatura relacionada a adolescentes, crimes, violência e suas implicações há uma série de estudos e publicações de extrema relevância para nosso estudo. No Brasil, destacam-se os trabalhos realizados por núcleos ou grupos de estudo (vinculados a universidades ou organizações do terceiro setor), mas também são muito importantes os trabalhos de pesquisadores que se dispõem a refletir sobre as problemáticas sociais da realidade atual, em sua maioria antropólogos e sociólogos. Mais do que uma problemática de pesquisa, o que investigamos é uma séria questão que se coloca à sociedade brasileira (em

instância local) e à comunidade mundial (em instância mais generalizada). Recai sobre o menor infrator mil olhares e impressões que variam nas distintas áreas do conhecimento em que elas são produzidas, pela função social do órgão ou autor-produtor de tais impressões, pela formação e princípios de quem escreve os textos que estão por aí sobre o assunto.

Assim, há uma diversidade de elaborações sobre menores, criminalidade, violência, punição e assuntos adjacentes, originadas de um sem número de lugares sociais, apresentando uma infinidade de olhares que ora se contradizem, ora se complementam. Assim, elabora-se um emaranhado que representa a diversidade de pensamento e demonstra a dificuldade de tornar prática alguma medida social satisfatória.

Grosso modo, já é possível perceber as contradições em uma primeira e rápida análise: os discursos oriundos das organizações diretamente ligadas à defesa dos direitos humanos acabam, na maioria das vezes, assumindo uma posição superprotetora com relação àqueles que se propõem defender. Por outro lado, os discursos jurídico e policial assumem a posição de agentes ‘punidores’ dos transgressores da ordem social. Estes se embaraçam entre a prática costumeira, fortemente ligada a antigos padrões (frequentemente violentos e segregadores), e a necessidade de cumprir suas funções de forma ‘mais humana’, como manda a lei – a que devem obedecer da forma mais fiel possível. De um outro lado, ainda há o sério problema que envolve os discursos provenientes do aparato punitivo, ligados diretamente à prática da punição. Destaque para as instituições corretivas (das quais destacamos as que se reservam à punição legal maior na legislação brasileira: a prisão) que estão em contato direto com os punidos, numa relação em que não há inocentes.

Há interessantes pesquisas sobre a violência e a questão do menor infrator, nosso sujeito privilegiado – e a problemática que envolve o lugar em que esses menores estão nas relações de violência. UNESCO, ONU e outras organizações que se propõem a pensar e a olhar para o mundo com uma tentativa de priorizar intenções humanitárias têm se lançado a buscar melhores formas de tratar as problemáticas sociais que envolvem, por exemplo, crianças e adolescentes em contato próximo com a violência. Mas, ainda assim, ficamos pasmos ao ver que nada disso é eficaz na prática, que, na maioria das vezes, as tentativas de denúncia são sequer ouvidas. Na dura realidade da vida, as coisas se complicam cada vez mais, nas formas como tratam as crianças pobres, social e educacionalmente, na brutalidade à qual essas crianças são expostas cada vez mais, e em toda essa infinidade de macro e micro questões que criam e recriam condições para que cada vez mais as crianças e os adolescentes – sobretudo nas camadas populares – tenham mais contato com a “criminalidade violenta”, como se tem convencionado chamar na sociologia ultimamente.

A proposta aqui é considerar as questões sobre como a problemática da violência (que marca um momento de medo social) tem se apresentado em Uberlândia a partir das entrevistas realizadas com os próprios menores e contato com as autoridades que lidam diretamente com eles. Neste contexto, foi inevitável pensar na relação – apresentada no contexto a que direcionamos nossa observação – entre as duas partes: de um lado os personagens legalizados (ou “agentes da lei”), representados pelos policiais e de outro os ilegais, em cena, menos de 30 adolescentes internos em uma ‘instituição de aplicação de medida sócio educativa de internação’. Na relação entre os sujeitos envolvidos na criminalidade, os personagens que se vestem de mocinho e bandido brincam nas personificações de polícia e ladrão alternando seus papéis e posturas ante ao poder, fincando na realidade social uma atmosfera pautada por relações de humilhação.

Essas relações se estabelecem nos meandros da vida social e apresentam a humilhação infiltrada nas ações de interrelação subjetiva entre os sujeitos, tendo abrangência: psicológica, afetando o indivíduo e as pessoas que próximas a ele estiverem; na vida social, atingindo os principais aspectos da vida cotidiana; no corpo do indivíduo, afetando-o na inviolabilidade de sua integridade física, implantando suplícios já repudiados e ilegalizados há muito, mas que ainda conta com treinamento oficial dos algozes sem que algo seja feito.

E a expressão mais chocante dessa humilhação, perpetrada sobre o corpo, que atenta contra a vida de outrem, é cena freqüente e assunto incansável na pauta dos noticiários: a prática ilegal da pena de morte, aplicada pela polícia todos os dias. A prática de torturas só não figura na pauta da lei, na realidade, qualquer um sabe (não é um segredo muito bem velado) que na delegacia e em prisões acontecem todos os dias sessões de tortura, nas quais a prática de eletrochoques, acompanhados de jatos de água, é largamente utilizada. A aprendizagem de tortura – incluindo a capacidade de bater sem deixar marcas – já foi matéria de noticiário de ‘horário nobre’ em que se denunciou que esta faz parte do processo de formação dos integrantes da Polícia Civil e, portanto, realidade dada ao conhecimento de todos e nada se faz ou se quer fazer para mudá-la.

É fato que a violência que se impôs em nossa prática social, no cotidiano das cidades, emanando fortes reflexos no comportamento do que Claudine Haroche chamou de “indivíduo hipermoderno”¹⁸, a tensão criada por essa atmosfera violenta gera sentimentos tão fortemente

¹⁸Como Claudine aponta, “A personalidade hiper moderna aparece como sendo sem engajamentos – o indivíduo está ‘ligado, mas distante’. Experimenta ‘a necessidade da presença dos outros, mas afastado desses outros’, abstratos, inconsistentes, permutáveis, inexistentes” (...) “O indivíduo hipermoderno pode, privado de tempo, da duração exigida pelos sentimentos, experimentar outra coisa além de sensações?” (HAROCHE, Claudine. *Maneiras de ser, maneiras de sentir de indivíduo hipermoderno*. Conversações do NEPHISPO, MIMÉO. 2004)

presentes na vida cotidiana no meio urbano como o medo – sentimento que se instalou nesse indivíduo urbano (hiper)moderno –, expresso, sobretudo, na relação de pânico que se tem visto estabelecer nas cidades com a criminalidade. Nosso olhar aqui se direciona apenas a uma pequena parcela da ‘população criminosa’ e que confere um sentimento de insegurança social: jovens ‘delinquentes’¹⁹.

DIÁLOGO COM AS FONTES

Uma pesquisa realizada pela UNESCO que culminou com a publicação de experiências educacionais com jovens pelos estados brasileiros atestou, por meio de pesquisa direta com grupos de jovens e famílias, que em situações onde há fornecimento público, privado ou do terceiro setor de atividades alternativas de lazer, esporte ou acesso ao trabalho, o índice de envolvimento dos jovens com a criminalidade é menor. Essa constatação é compartilhada na maioria das pesquisas que se tem realizado no país sobre crianças e adolescentes em situação de desvantagem sócio-econômica.

Um outro interessante trabalho sobre juventude, também promovido pela UNESCO, mas que desta vez teve foco específico voltado aos jovens de Brasília pela ocasião do assassinato do índio Galdino, também traz importantes elementos para nossa análise pois faz uma discussão sobre o jovem de hoje e seu acesso à violência. O foco desta pesquisa é o jovem de classe média em Brasília. Nesse público alvo, foi detectada a importância apenas instrumental da escola, não formando cidadão mas formatando-o para o mercado de trabalho e muito pouco comprometida a “*abrir espaços para compromissos sociais ou em estimular uma visão crítica dos valores da modernidade*”²⁰.

Philippe Ariès em *A história social da criança e da família*²¹, clássico da literatura da história da criança, apresenta a noção construída no ocidente sobre a criança. Suas considerações são colocadas em uma seqüência que vai do sentimento da infância²², passa pelo que chama de vida escolástica e finaliza com a família. Sua reflexão é importante por

¹⁹ Permito-me aqui a utilização deste termo que se tem configurado como pejorativo, mas insisto em resgatar seu significado primeiro, palavra que vem de delinquir e que significa cometer falta, crime, delito. As leis que regulamentam o que deve ou não ser socialmente aceito serão discutidas em momento oportuno, quando chegarmos à discussão que envolve a questão dos direitos, no terceiro capítulo.

²⁰ UNESCO. *Juventude, violência e cidadania: os jovens de Brasília*, (Coordenação: Júlio Jacobo Waiselfisz). Brasília: Cortez, 1998. p.134.

²¹ ARIÉS, Philippe. *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.

²² O sentimento da infância para Áries “*corresponde à consciência da particularidade infantil, essa particularidade que distingue essencialmente a criança do adulto, mesmo jovem*”. Essa consciência não existia na Idade Média, quando seu ingresso na sociedade se dava por sua mãe ou ama assim que entendiam que este estava pronto e ali a pessoa não se distinguia mais do adulto. O sentimento da infância, distinta dos outros

introduzir uma noção histórica da construção social da imagem da criança, que contribui para os direcionamentos às questões referentes às crianças e adolescentes, categorias que começaram a ser usadas juntas pela determinação jurídica de “pessoa em formação”. Este texto foi de grande valia para nossas reflexões, sobretudo por apontar para as mudanças da noção de criança e adolescentes ao longo da história, constituindo uma sólida base de análise da mudança dessa noção apresentada na legislação brasileira desde o antigo Código do Menor²³, até o ECA de 1990.

Na área de psicologia, dois livros foram importantes para pensar a violência e o medo, respectivamente: Isabel Marin em *Violências*²⁴ e Roger Baker em *Ataques de medo e pânico*²⁵. Marin ao apresentar a problemática da violência na contemporaneidade trata da ligação do que ela chama “violência fundamental” com o sujeito e a formação de uma “catástrofe subjetiva” desta junção. Em seguida, aborda a ligação da violência brasileira com a favela, e finaliza com a relação do adolescente com a violência. Baker faz um estudo de/para clínica psicológica sobre a apresentação do medo na pessoa humana e sua potencialização em casos de medo extremo com patologias como ataques de pânico, importante para pensar este sentimento em esfera individual.

Jean Delumeau com seu tratado sobre *O pecado e o medo no Ocidente*²⁶ apresenta, inicialmente, o “medo de Deus e do juiz” e suas conseqüências na tradição fincada no ocidente pelo catolicismo. Na seqüência, o autor busca “seguir a difusão dessa religião no plano das massas católicas”, um ‘Deus com olhos de lince’, capaz (na noção medieval) de ver e infiltrar no mais íntimo dos sentimentos e como isso influenciou a tradição ocidental, fortemente marcada pela culpa. Procura discutir também “os principais temas de um discurso culpabilizante, freqüentemente ligado ao medo ou desembocando nele”²⁷. Os protestantes buscaram ser contra os preceitos católicos, mas permaneceram com a insistência sobre a morte, constata Delumeau.

períodos da vida humana, aparece entre os moralistas do século XVII, “que inspirou toda educação até o século XX”. Citações em: Idem, p. 156 e p.162, respectivamente.

²³ O Código do Menor teve sua primeira versão instaurada ainda na República Velha, juntamente com as reformulações jurídicas pós-independência e sua alteração mais significativa foi no ‘ano da criança’: 1979, embora tenha sofrido pequenas alterações neste intervalo. Mas a ‘onda democrática’ da década de 80 corroborou para a mais significativa elaboração legislativa para a infância. Debates, denúncias e movimentos em defesa dos direitos da criança e do adolescente foram contemplados na carta constitucional de 1988 (Art.227), culminando com o Estatuto da Criança e do Adolescente que contou com a colaboração de vários setores da sociedade.

²⁴ MARIN, Isabel da Silva Khan. *Violências*. São Paulo: Escuta e Fapesp, 2002.

²⁵ BAKER, Roger. *Ataques de pânico e medo*. Petrópolis: Vozes, 2000.

²⁶ DELUMEAU, Jean. *O pecado e o medo: a culpabilização no ocidente (séculos 13-18)*. Bauru-SP: EDUSC, 2003. Tradução do original: Le péché et la peur, por Álvaro Lorencini.

²⁷ DELUMEAU, Jean. *O pecado e o medo: a culpabilização no ocidente (séculos 13-18)*, p.289

Norbert Elias, em *A Sociedade dos indivíduos*²⁸, inicia seu texto definindo sociedade e ser humano na atualidade dotados de diversos compartimentos psíquicos e da vida social. Apresenta problemas com a auto-consciência e a imagem do homem. Este estudo é importante para a investigação não só do objeto em estudo como das características sociais que vivenciamos na contemporaneidade.

Alguns outros autores das ciências sociais foram igualmente importantes para a compreensão social de muitas questões que circundam o objeto. Diz Pierre Clastres em *A sociedade contra o Estado*²⁹ que a escrita gravou na realidade humana o poder da lei, e apresenta a lei como algo que encontra formas de “inscrever-se nos espaços mais inesperados”³⁰. Uma importante reflexão sobre lei e sociedade também tem como contribuição essencial as reflexões de Emile Durkheim em *Da divisão do trabalho social*³¹, em que o autor apresenta as institucionalizações normativas da sociedade ocidental e os mecanismos legal e corretivo criados para dinamizar a sociedade. Esse estudo é muito importante para a construção histórica da legislação que resultou no modelo legislativo de que fazemos uso até hoje.

Duas das obras de Michel Foucault foram especialmente importantes para nossas reflexões: Em primeiro lugar *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*³². Nas reflexões do autor “vêm à tona” os embates que se têm travado durante a história sobre a relação entre delinquência e criminalidade de um lado, repressão e punição de outro. As palavras que intitulam cada parte do livro: suplícios, punição, disciplina, prisão – historiam a sequência cronológica das modalidades punitivas de que a sociedade ocidental fez uso ao longo da história para punir as transgressões sociais determinadas pela sociedade. Dos suplícios ao corpo dos condenados – em concordância com a opinião pública – à mitigação das penas como respeito à humanidade do réu, transferindo as penas para atuarem no nível psicológico do indivíduo, houve um adestramento, uma docilização dos corpos que foi logo associada à mesma concepção de punição de que ainda se faz uso nas sociedades ocidentais: a prisão.

Em *A verdade e as formas jurídicas*³³, que reúne conferências proferidas na PUC do Rio de Janeiro entre 21 e 25 de maio de 1973, Foucault apresenta uma evolução histórica da forma como os mecanismos jurídicos lidam com o que entendem ser a verdade que buscam. O

²⁸ ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.

²⁹ CLASTRES, Pierre. *A sociedade contra o Estado: pesquisas de antropologia política*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990.

³⁰ Idem, p. 124.

³¹ DURKHEIM, Émile. *Da divisão do trabalho social*. Editora Abril e Nova Cultural, coleção Pensadores.

³² FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes, 1987.

³³ FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau editora, 2002.

autor apresenta outras reflexões interessantíssimas sobre a prisão, anteriores à publicação de *Vigiar e Punir*. Em pelo menos duas das cinco conferências e mesa-redonda transcritas, Foucault comenta a utilização do mito de Édipo pela psicanálise como um instrumento de poder político da ordem médica e psicanalítica de controle sobre os desejos e o inconsciente – o saber e o poder têm mantido íntima relação.

As reflexões de Hannah Arendt em *Eichmann em Jerusalém: um relato da banalidade do mal*³⁴, *Sobre a violência*³⁵ e *A vida do espírito: o pensar, o querer e o julgar*³⁶ foram muito importantes para pensar as questões que permeiam as temáticas e noções básicas que fundamentam este trabalho. No primeiro livro citado, um trabalho jornalístico para a revista *The New Yorker* em 1961 sobre o julgamento de um oficial nazista pela corte do Estado de Israel, o conceito de ‘banalidade do mal’ expressa aquela situação por seus motivos específicos – as ex-vítimas julgando o antigo algoz que se transfigura em vítima em tal situação por seu lugar de réu e pelo tratamento [vingativo] do tribunal à sua pessoa que se demonstrou, conforme confirma Hannah Arendt, “*um arrivista de pouca inteligência*”. No segundo, a autora faz “*uma oportuna e vigorosa crítica da apologia da violência*”, segundo Celso Lafer (no prefácio), e no terceiro livro, a autora busca uma espécie de ‘cartografia’ do espírito humano pensando as “*três atividades básicas da vida do espírito: o pensamento, a vontade e o juízo*” temas das três partes que deveriam compor a obra inacabada. Estes foram os últimos escritos da vida da autora e a última parte ‘o julgar’, justamente a que traz maiores contribuições às nossas reflexões, são apenas os extratos de suas anotações de aula.

O Pecado e o Medo: a culpabilização no Ocidente (séculos 13-18), escrito por Jean Delumeau³⁷ foi uma obra que se apresentou em lugar de destaque, num momento em que o direcionamento destes estudos pendia para o medo contemporâneo. Na obra em que o autor apresenta a culpabilização impingida no ocidente pelo catolicismo a partir da Idade Média, o medo assim pareceu-lhe um mote, conforme registrou-se na orelha do livro, “*a partir do qual seria possível devassar os mistérios da sensibilidade coletiva*”.

A antropóloga Alba Zaluar escreveu uma história das modalidades de violência durante a história brasileira em *Da revolta ao crime S.A.*³⁸ e foi a base para a compreensão histórica das concepções de criminalidade que se apresentaram na realidade que precede esta

³⁴ ARENDT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Cia das Letras, 1999.

³⁵ ARENDT, Hannah. *Sobre a violência*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994

³⁶ ARENDT, Hannah. *A Vida do Espírito: O pensar, o querer, o julgar*. Rio de Janeiro: Relume Dumará. 2002.

³⁷ DELUMEAU, Jean. *O pecado e o medo: a culpabilização no ocidente (séculos 13-18)*. Bauru-SP: EDUSC, 2003. Tradução do original: Le péché et la peur, por Álvaro Lorencini.

³⁸ ZALUAR, Alba. *Da revolta ao crime S.A.* Coleção Polêmica. São Paulo: Moderna, 1996.

que vivenciamos agora. Também das ciências sociais, Gilberto Velho e Marcos Alvito organizaram o livro *Cidadania e Violência*³⁹, com uma coletânea de ensaios de especialistas dentro da temática que o intitula e uma transcrição resumida dos debates ocorridos no ciclo de discussões.

³⁹ VELHO, Gilberto e ALVITO, Marcos (org). *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: UFRJ e FGV, 1996.

CAPÍTULO 1

Adolescentes Privados De Liberdade: Um Estudo De Caso.

A flor e a náusea

*Preso à minha classe e a algumas roupas,
vou de branco pela rua cinzenta.
Melancolias, mercadorias espreitam-me.
Devo seguir até o enjôo?
Posso, sem armas, revoltar-me?*

*Olhos sujos no relógio da torre:
Não, o tempo não chegou de completa justiça.
O tempo é ainda de fezes, maus poemas, alucinações e espera.
O tempo pobre, o poeta pobre
fundem-se no mesmo impasse.*

*Em vão me tento explicar, os muros são surdos.
Sob a pele das palavras há cifras e códigos.
O sol consola os doentes e não os renova.
As coisas. Que tristes são as coisas, consideradas sem ênfase.*

*Vomitam esse tédio sobre a cidade.
Quarenta anos e nenhum problema
resolvido, sequer colocado.
Nenhuma carta escrita nem recebida.
Todos os homens voltam para casa.
Estão menos livres mas levam jornais
E soletram o mundo, sabendo que o perdem.*

(...)

Um poema para começar as coisas! Este, drummondiano, apresenta em seus versos algumas questões interessantes para pensar a problemática do menor envolvido com o mundo do crime. Fragmentado em três partes, das quais esta abre a primeira das três sessões desta dissertação e não saberia dizer se o poema me inspirou ao direcionamento dos capítulos, ou se, como “um achado” o poema nos presenteou com sua fina sutileza as reflexões sobre o tema, que já se encontravam pré-definidos. Ah! A poesia, em sua beleza e capacidade de abranger muito em poucas, belas e combinadas palavras! E o texto dissertativo em sua tentativa de apresentar, de maneira ensaística, a história a partir de um tema apresentado habitualmente pela mídia (ou pela polícia) de forma tão grosseira à população: a violência, o crime e os sentimentos gerados pela repercussão das “caras” que o mal tem apresentado atualmente.

Embora o “eu lírico” seja adulto, em seus quarenta anos, e suas angústias expressas sejam preocupações de um “poeta pobre” e nosso sujeito aqui seja adolescente e suas preocupações pareçam longe dessa fina sensibilidade que o poeta aponta, o poema nos traz elementos para refletir sobre nossas questões. O poeta caminha pela rua e sua condição de pobreza, sua falta de inspiração e, contrário a isso, sua “verve” poeta lhe permitem ver o que acontece de um “ponto de vista privilegiado”, apresentando ao leitor do poema mercadorias que espreitam...

Gostaria de destacar do poema três versos:

Posso, sem armas, revoltar-me?

Não, o tempo não chegou de completa justiça.

Em vão tento explicar, os muros são surdos.

Eles nos trazem alguns elementos interessantes para as discussões pretendidas neste capítulo. O primeiro remete ao que podemos chamar, grosseiramente, defesa contra uma realidade cruel. Trata-se de adolescentes em conflito com a lei, em sua maioria provenientes de realidades de vida complicadas, que, invariavelmente, tiveram contato com alguma violência durante sua formação. Para boa parte deles, a ‘escolha’ pelo crime se deu em resposta a uma situação limite de não aceitar uma condição julgada por eles desprivilegiada. A pergunta drummondiana vem de encontro a essa atitude, pacífica em um primeiro momento, pois refere-se à fuga, questiona a possibilidade da revolta sem armas, ao que podemos ler também: sem violência. A resposta de alguns dos entrevistados, caso lhes tivesse sido feita uma pergunta sobre a possibilidade de revoltar-se, sem armas, contra sua condição, seria certamente não; o que é demonstrado por sua escolha pelas armas e por conflitos violentos com ares bélicos, que aparecem entre as gangues e “galeras” formadas por adolescentes nos centros urbanos. Tudo isso propicia uma reflexão acerca da escolha dos adolescentes – sobretudo os pobres – pelo crime de um lado e de outro, não a resignação, mas a escolha por formas pacíficas de subverter o desprivilégio sentido, encaixando-se na lógica que determina quem é ou não bandido à medida que o indivíduo está ou não inserido de forma exemplar no mercado de trabalho.

Os adolescentes, colocados aqui no lugar de sujeitos históricos, cometeram crimes e não foi sem armas que a maioria deles se revoltou. Ao fazer referência a este trecho do poema não pretendo desconsiderar o papel das armas de fogo nas mãos de adolescentes. O fácil acesso a elas é um grande problema, considerado no decorrer deste trabalho. O “sem armas” de Drummond aqui é como metáfora de uma condição social propiciada pela estrutura desta sociedade, que não dá voz aos sem-privilégios.

No segundo verso, percebemos que a justiça que o tempo deveria trazer não chegou ao “eu lírico” de Drummond. E a pergunta, teimosa, reincide: A justiça chega aos adolescentes que ‘de má sorte’ entraram em conflito com a lei? Como, com quem, para que lado olhar, e a quem recorrer? A noção mesma de justiça se dilui no concentrado de burocracias e trâmites infundáveis, desorientadores, confundindo a real justiça ligada ao que poderíamos chamar de ética humana, um acordo comum de ação entre poder público, jurídico e filantropias, falaciosas em sua maioria.

O terceiro verso nos leva a pensar sobre os silêncios e seus motivos. São vãs as tentativas de melhorar a situação social dos adolescentes que se tem buscado em vários campos do conhecimento e em alguns setores da administração pública, pois o trabalho desses setores não consegue encontrar suporte em instâncias executivas. É quase impossível que essas reflexões tomem algum lugar de importância (sequer como elemento de reflexão) nas instâncias onde poderia ser de alguma valia. A certeza em saber que os que poderiam ouvir, e com isso fazer algo, parecem estar surdos, constituiu-se na maior angústia durante a construção deste estudo. Se são surdos, ou não querem ouvir, ou ouvem e não atribuem sentido, não podemos saber. Foram encontrados muitos estudos de peso já feitos sobre os adolescentes em conflito com a lei (alguns até bastante antigos) que trazem reflexões e propostas para procedimentos mais éticos e mais humanos. No entanto, eles têm ficado apenas como registro e servem apenas a estudos como este, que buscam problematizar questões como as concernentes à criminalidade.

A pobreza, ou o simples não acesso aos objetos de desejo determinados pela sociedade de consumo, que “comanda” o mundo contemporâneo, apresentam-se como condição que se transfigura em prisão, prende o indivíduo em uma situação específica, em desvantagem *a priori*, pois o acesso aos objetos de desejo de consumo não é acessível à maioria das pessoas, situação comum a todos os adolescentes contatados neste estudo. A cor cinza do urbano, a espreita constante dos sentimentos melancólicos que o conjunto da cidade e a condição social desprivilegiada, aliado à imagem da mercadoria, símbolo da condição do mundo-mercado em que vivemos, compõem um cenário que reproduz desigualdades e violências em esferas diversas. A cidade apresenta-se na contemporaneidade como uma teia que associa criminalidade violenta às crianças, adolescentes e periferia. E como reagir, contrapor-se ou ir de encontro à essa lei subentendida, inscrita no cotidiano das cidades, cenário das maiores desigualdades na sociedade atual? Essas questões e a fineza do poema como introdução servem como regência de algumas reflexões...

Uberlândia é palco de uma complexa realidade, tanto quanto as demais cidades do mundo. Mas essa é uma generalização que desconsidera as necessárias particularidades: a realidade local do sujeito que aqui se faz objeto de um olhar sob perspectiva historiográfica. O adolescente em conflito com a lei, interno no CISAU, é singular pelas condições únicas da formação da “sociedade uberlandense”.

Uma cidade no nariz do rosto que o mapa de Minas Gerais desenha, que surgiu com um povoamento agrícola, e que aproveitou o desenvolvimento alavancado no ‘período da ditadura’, a intervenção de Rondon Pacheco e a posição estratégica na malha rodoviária que trança o Brasil afora, não são os únicos, mas principais motivos de seu crescimento. Cidade que se compõe, em seus registros demográficos, por uma maioria de migrantes, terra de forasteiros e modelo de uma burguesia comercial e progressista, sobre a qual já falaram importantes trabalhos acadêmicos⁴⁰. Uberlândia carrega um quadro social de desigualdade e violência que é análogo à maioria das cidades de grande e médio porte do país, ao menos em linhas gerais.

Adolescentes “presos” em um ‘Centro de (re)Integração Social’, por ordem judicial... Eis nosso sujeito, que dentro dessa realidade nos permite uma observação e estimula nossas reflexões sobre a problemática da violência em nossos dias. A lei brasileira aponta que a adoção de medidas punitivas, chamadas sócio-educativas, reintegra à sociedade os menores de 12 a 18 anos que envolveram-se com crimes. Estas são pessoas em período de formação humana, moral e cívica como determinam compêndios de jurisprudência, psicologia e medicina. Para crimes mais graves e contínuas reincidências, a medida determinada é a de internação, medida que todos os entrevistados neste trabalho cumpriam. Semelhantes à prisão de adultos, os centros de internação têm sido uma constante e pertinente preocupação da sociedade brasileira, como a situação dos complexos da FEBEM pode demonstrar, noticiada amiúde na TV.

Eis, assim, o ponto de partida para este trabalho: em Uberlândia, uma parte dos adolescentes internos na instituição foi entrevistada de dentro de suas celas (ou

⁴⁰ Para saber mais sobre a cidade de Uberlândia, sugiro dois trabalhos locais, de extrema relevância, que se destacam por oferecer uma visão historiográfica sensível sobre a cidade:

DANTAS, Sandra Mara *Veredas do progresso em tons altissonantes: Uberlândia (1900-1950)*. Dissertação de Mestrado em História, Uberlândia: UFU, 2001. Também sob orientação da Prof^a Christina. [Tive acesso ao trabalho através do artigo: DANTAS, Sandra Mara “Entre o real e o ideal: a cidade que se tem e a cidade que se quer Uberlândia (1900-1950)”. *História & Perspectivas*, n° 25e26 - jul./dez.2001/jan./jul.2002.]

GOULART, Gilson Goulart. *Fotografia e a invenção do espaço urbano: considerando a relação entre estética e política*. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia. Dissertação de Mestrado em História, 2002.

alojamentos)⁴¹, entre julho de 2002 e fevereiro de 2003. O foco das entrevistas foi a história de suas vidas com intenção, naquele momento, de perceber a história desses adolescentes a partir de sua própria narrativa, apresentando um lado ao qual nem sempre se dá crédito para pensar as questões que circundam o adolescente interno. As impressões, declarações e explanações sobre o que se convencionou chamar “justiça do menor” e mesmo sobre esses “atores históricos” são sempre feitas por autoridades jurídicas ou políticas, psicólogas ou assistentes sociais. O “menor” é o outro que é analisado, julgado, visto sempre pelo outro, que lhe observa e é diferente dele.

Assim, alguns cuidados no proceder da pesquisa foram tomados. Algumas observações, ponderações e relativizações precisaram ser feitas ante todas as particularidades do tema: violência-crime envolvendo as pessoas em formação, gerando sentimentos específicos a esta dada realidade; do sujeito que se transfigura em ‘objeto de observação’: alguns adolescentes que cometeram crimes e se encontram internos em instituição; da situação da pesquisa: em ambiente tenso todo o tempo, uma situação de medo limite pairando sempre. A urgência de se pensar sob uma ótica historiográfica as problemáticas que o tema suscita e a necessidade de priorizar certas discussões. Tudo isso se colocou em oposição diversas vezes direcionando e redirecionando a escrita do texto final da dissertação.

A revisita às gravações resultou nas lembranças de um universo tenso, o barulho do ambiente (gritos nas celas mais distantes, um som ligado, os colegas de cela conversando...), as “entrelinhas” e o que não saiu na fita. As imagens sobressaem às palavras ditas, embora existam trechos muito significativos que se revelaram importantes, pois constituem relatos de experiência com o crime e esse é o assunto comum e “legalizado” para falar na frente do colega de cela. Porém, é preciso estar atento aos exageros auto-afirmativos.

Os internos relataram o quanto estar preso na colônia penal (penitenciária de adultos) poderia ser algo ainda mais perigoso, “*Lá, não é brincadeira, se cê fala um pouquinho mais alto nego pode te matá*” (Alex, 16 anos, preso pela primeira vez por reincidência em roubos). Para preservar a identidade dos adolescentes, tem sido comum o uso das iniciais de seus nomes. Em nosso caso, foram utilizados nomes fictícios escolhidos pelos próprios adolescentes. Os relatos apresentam, ainda, alguns traços da influência do ambiente coletivo sobre os adolescentes. Um forte destacamento do ego; relatos visivelmente mentirosos sobre exaltações pessoais ante a polícia, à família ou a ‘parceiros’ da vida, quando na presença atenta dos colegas de alojamento, ou o fato de estar falando para uma pesquisadora, que podia

⁴¹ Na nomenclatura oficial “anti-pechas”, que só funciona ao nível da palavra, sem atingir o nível da ação.

tanto ser uma “espiã”⁴², quanto alguém que poderia mesmo ajudar com o pessoal dos direitos humanos.

Na situação-limite de estar preso, num lugar tenso, onde se tem que pensar bem antes de falar qualquer coisa, pois se o companheiro de cela ainda não é inimigo, ele pode vir a ser, um passo em falso no que o outro entende por respeito pode resultar em brigas fatais. A expressão máxima de violência é direcionada ao cagüeta, ao arrogante ou ao estuprador. Na cadeia, o ódio àqueles que desrespeitam o código de conduta (não escrito, não declarado, mas existente, sabido decor) chega a requintes de crueldade onde o mal se toma de uma banalidade impressionante. “*A lei do ladrão é assim, na malandragem não pode entregar ninguém, cagüeta na cadeia acabou*” (Renato-17 anos, preso por latrocínio – roubo seguido de assassinato)

A revisita às gravações modificou o método de análise previsto. Foi possível perceber o quanto as intervenções e a introdução ao assunto feitas por mim como entrevistadora deixaram a desejar – talvez pela inexperiência da época, mas muito também pela inexperiência em um meio completamente novo, onde uma outra linguagem prevalece, o receio determina uma certa postura, certa forma de vestir, em um lugar onde eu era a única mulher a transitar e precisava cuidar de atitudes que me mantivessem o menos envolvida pessoalmente, segundo indicações da administração, para minha segurança e andamento do trabalho.

Todas essas questões de bastidores – entrelinhas de fala, conversas não gravadas, instruções de comportamento sugeridas, momentos de tensão – foram revisitados ao mesmo tempo em que ouvia novamente as gravações. Há momentos em que é possível reviver cenas de medo e de tensão. Enquanto ouvia o depoimento de um adolescente, um momento de tensão acontece: o barulho alto de grades batendo, por uns segundos cessam as vozes que se ouvia: a do adolescente que relatava sua história, a minha e a dos companheiros de cela que conversavam no fundo. Era um dos internos batendo (sacudindo ou chutando) a grade de seu alojamento. Depois da constatação de segurança, a voz do entrevistado rompe o silêncio em tom aliviado e ao mesmo tempo de denúncia: - “*Aqui se nêgo tiver problema de coração uma hora morre*” (Ronaldinho). A situação é limite, a tensão é elevada ao pico, o perigo é eminente e a morte ronda. Há sempre uma cela onde a instituição separa os ameaçados de morte, vulgarmente chamados na delegacia e na cadeia de adultos de “seguro”. Para serem protegidos da fúria dos outros, ficam ainda mais reclusos.

⁴² Houve um medo expresso verbalmente, em pelo menos ¼ das idas à instituição, de que aquela fita fosse parar nas mãos do juiz.

Obviamente, as entrevistas realizadas nas celas⁴³, única maneira possível de concretizá-las, altera a honestidade dos relatos. Por estarem junto com outros internos e em estado constante de defesa ou necessidade de auto-afirmação, não há meios de se soltar, relaxar e falar à vontade. No entanto, não havia a possibilidade de uma situação tranqüila para a realização das entrevistas. Embora essa oportunidade tenha sido vetada pela instituição, seria realmente um risco ficar só com um adolescente fora da cela, sabendo que ele esteve preso há muitos dias na cela sem nem tomar banho de sol e ansioso por sair dali logo...

A monografia⁴⁴ que resultou desta primeira incursão na temática dos adolescentes infratores objetivava dar voz aos adolescentes que não são ouvidos nem por aqueles que deles estão próximos, tampouco por uma sociedade que evita olhar para o marginal. A indignação com todo o contexto que envolve tanto a punição à subversão violenta das leis – a chamada criminalidade violenta – quanto à situação da infância e adolescência envolvida em crimes motivou uma priorização, na escrita do texto, dos relatos, histórias de vida apresentadas pelos entrevistados. Toda a vivência de campo daquele período é importante para as recentes reflexões e se somou à preocupação primeira de fazer ver um mundo à parte, escondido e ignorado do e no cotidiano das cidades: a situação em que se encontram os adolescentes presos por crimes. Naquele texto, apresentava uma idéia tomada de empréstimo de Rogério Silva de que: *“Não basta ter a posição e a autorização institucional de pesquisador. É preciso também estabelecer empatia com os interlocutores e somar interesses e usos objetivos que a pesquisa eventualmente pode atender.”*⁴⁵, seguindo-se de uma observação à realidade do contato com o CISAU em especial, no trecho está escrito:

No caso desta pesquisa, também foi muito importante adquirir a confiança dos agentes da instituição e, sobretudo de alguns dos adolescentes internos. Visto que a situação com a qual tive que lidar é muito delicada, punição, preservação de identidades, instituição punitiva, segredos de justiça, entre outras particularidades de nosso objeto de estudo. Sem a indicação do promotor, e a empatia estabelecida com os agentes da instituição teria sido impossível minha entrada na instituição e mais ainda a ‘liberdade’ que tive de ir e vir dentro da instituição, conversar com os funcionários, fazer meus próprios horários (por mais

⁴³ Chamada de alojamento nas instituições para menores, nomenclatura definida pelas novas formas de conduta com adolescentes determinada pelo estatuto de 1990, com a intenção de diferenciar da justiça do adulto, mas como em outros casos, não passa de uma simples mudança de nomenclatura.

⁴⁴ Trabalho realizado para obtenção do título de bacharel em História, em julho 2003, na Universidade Federal de Uberlândia, sob orientação da professora Christina da Silva Roquette Lopreato, intitulada: *Pela Paz que eu não quero seguir admitindo: histórias de vida dos adolescentes internos no CISAU*.

⁴⁵ SILVA, Rogério Oliveira. *Criminalidade e Controle Social: Um Estudo sobre as Práticas e as Construções Simbólicas na Justiça e na Colônia Penal de Uberlândia-MG*. 2002. 66f. Monografia (Graduação). Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal de Uberlândia. P39-40.

desorganizados que fossem - desde que não fossem a noite e os fins de semana), entrevistar quem quisesse.(p.10)

Circular na instituição exigiu uma postura ética, de respeito ao Outro (mais do que à lei), de sigilo de nomes e informações. Tais cuidados partem da noção de que quem está ali dentro está “para ser recuperado”. E como a sociedade é preconceituosa, resguarda-se nomes para que quando o interno retorne à vida social possa fazê-lo sem constrangimentos, ao menos é o que se pretende. É importante salientar as condições específicas pelas quais o trabalho de entrevistas com os adolescentes internos pôde ser realizado. Deixar os nomes que figurariam no texto à cargo da escolha dos adolescentes tornaria a identificação ainda mais difícil. Este elemento também trouxe à cena interessantes elementos, como a escolha de alguns dos nomes, por exemplo: Dieison – nome assim soletrado pelo adolescente que o escolheu – “*é por causa do cara mal do filme, e eu sou mal né Don Raquel, se não num tava aqui*”; Renato, “*era meu companheiro de assalto, meu camarada... é pra homenageá*”; Yashiro, “*é o nome de uma máquina de fliperama, e o trem que tá lá fora que eu mais gosto é fliperama*”.

A escrita do texto monográfico, baseado na vivência de campo e associado à leitura tanto de teoria, quanto da bibliografia específica sobre o tema do menor infrator e da violência no Brasil trouxe questionamentos e levantou discussões extremamente pertinentes à esta questão atual. Algumas delas são mencionadas aqui por serem consideradas embriões de discussões que só agora carregam a possibilidade de fecundar outras reflexões.

Assim, se fosse o caso de fazer um rápido parecer sobre a pesquisa de campo, como uma historiadora que testou isso em duas fases de sua ‘maturidade’ acadêmica, eu diria que a inserção em campo, já no primeiro momento das reflexões sobre a criminalidade, o adolescente e a punição socialmente definida, foi de extrema relevância, sobretudo para compor o traçado da trama que a escrita da história requer. O fazer história... Composto pelos acontecimentos, os dados, os relatos e as impressões acerca da realidade dada no ambiente, que em nosso caso é a instituição punitiva, que assume a responsabilidade de reinserir, reeducar adolescentes que entraram em conflito com a lei, em uma sociedade que continua “deseducante”, elementos que só no campo aparecem ao olhar, que intenciona observar, do historiador.

O contato com a instituição desmascara algumas mazelas da estrutura do aparelhamento punitivo, reveladas pela confusão que a burocracia da coisa pública cria e permite ver mais de perto a realidade sem lentes alheias. Neste caso, ver, ouvir, estar lá, sentir o clima e conhecer as pessoas foi determinante para refletir sobre o problema da internação como tentativa de recuperar infratores, perceber os sentimentos que isso envolve, de maneira

mais próxima com a realidade escondida atrás dos altos muros. O caderno de campo, companheiro do gravador foram os colegas silenciosos e receptivos às impressões coletadas formando uma linha da trama histórica a construir.

“As instalações do CISAU aproveitam o prédio de uma antiga entidade de abrigo a crianças e adolescentes de rua, a UOMEMI, e por isso ao conhecer a estrutura arquitetônica da instituição, ela sugere um improviso.”⁴⁶. Foi esta a constatação na época em que ocorreram os primeiros contatos com a instituição. Aqui serve-nos de abertura a uma rápida caracterização da instituição, que está instalada num prédio com muros altos, uma guarita no alto de cada canto, separando as celas e as salas do setor administrativo, um pátio e no fundo (não cheguei a conhecer) uma quadra de futebol. O CISAU, que é a única instituição de aplicação de medida de internação na cidade, é administrado pela Prefeitura Municipal. Conta com um guarda da Polícia Militar permanentemente de plantão, turnos de seis a sete guardiões⁴⁷ entre os alojamentos; diretora e vice, psicóloga, assistente social, professoras de ensino fundamental, cozinheira e faxineira, em horário comercial. Normalmente se encontra no limite de lotação, eventualmente extrapolando a capacidade. A Polícia Militar realiza operações de bate-cela (caracterizadas adiante) com uma frequência máxima de seis meses, há um esquema montado para quando algum interno necessita de tratamento médico ou dentário pois é necessário deslocamento, sempre feito com polícia e presença obrigatória de algum funcionário da administração da instituição. A rápida e genérica caracterização deve-se ao fato de já existirem estudos⁴⁸ que cumpriram com a função de caracterizar mais pontualmente a instituição. Optei, então, por abordar a realidade da instituição que vivenciei.

As instituições punitivas prevêm certa estrutura arquitetônica que define a função de vigia constante sobre os internos. A estrutura do “Panóptico de Bentham”, estudada por Foucault no terceiro capítulo de *Vigiar e Punir*, é o modelo que inspirou a arquitetura de instituições totais, escolas e fábricas. A reprodução da estrutura de vigia proposta por Bentham serviu de inspiração para a criação da arquitetura de várias edificações que pressupunham vigilância, remodelando as necessidades de cada caso. Esta tendência foi chamada por Foucault de “panoptismo”. Embora improvisado, o CISAU buscou adequar-se, na medida possível, arquitetonicamente aos preceitos da necessidade de vigilância. O

⁴⁶ MATOS, Raquel Neves. *Pela paz que eu não quero seguir admitindo: histórias de vida dos adolescentes internos no CISAU*, p.30.

⁴⁷ O guardião é uma personagem chave na instituição, por ficar transitando perto dos alojamentos – já que sua função é ‘guardá-los’. São eles que têm contato mais próximo e durante mais tempo com os adolescentes, conforme o texto aponta mais adiante.

panóptico “original” pressupunha uma construção em anel do qual no centro ergue-se uma torre de vigia com grande janelas de forma que o observador (que deve ficar nesta torre) não possa ser visto pelos observados, que de suas celas (localizadas no anel que envolve a torre) abertas à visibilidade da torre central e à entrada de luz de fora, que o torna ainda mais visível, são constantemente vigiados ou têm essa sensação, ainda que na torre não haja ninguém, o observado não pode ver.

Assim, o panóptico pode cumprir com sua mais importante função: “*induzir no detento um estado de consciência permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder*”⁴⁹. Três das celas do CISAU são tampadas da visão do pátio por outras celas, mas podem ser acessadas do corredor para onde dão a abertura das portas; duas celas de segurança, onde ficam aqueles que estão sendo punidos por desordem interna também são acessíveis apenas através de um corredor; as demais têm abertura ainda que de janela para o pátio, de onde os primeiros sempre noticiam os acontecimentos visíveis dali aos demais internos. Nos quatro cantos dos muros altos da instituição, erguem-se torres que permitem visibilidade tanto ao interior da instituição quanto à rua e demais imediações externas, é ali que fica o guarda da polícia militar em plantão 24 horas. Temos assim, um panóptico improvisado, onde a vigilância se dá menos pelo olhar, mais pelas relações de poder que se estabelecem entre polícia, funcionários da instituição e internos.

O CISAU se insere no contexto atual do sistema punitivo. Soma-se ao problema da segurança pública em Uberlândia⁵⁰, apresentando realidade cotidiana e questões semelhantes a contextos análogos nas instituições que cumprem a mesma função nas cidades de médio e grande porte no Brasil, das quais a FEBEM, maior e mais complexa, é a mais conhecida. Tais semelhanças se dão principalmente porque as instituições que aplicam medida de internação a adolescentes em conflito com a lei enfrentam sozinhas as responsabilidades acarretadas pela falência de um sistema que vai da detecção da infração, catalogação, encaminhamento

⁴⁸ Como: MILITINO, Inamar. Aparecida. *Centro de Integração Social e Assistencial de Uberlândia (CISAU): Ocultar ou integrar?* Monografia defendida no então departamento de História da UFU, Uberlândia, 1999 (mimeo)

⁴⁹ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: história da violência nas prisões*, p.166.

⁵⁰ Não só em Uberlândia, mas em âmbito (pelo menos) nacional, a segurança pública tem sido um sério problema sobre o qual têm se debruçado um sem número de estudiosos provenientes de variadas áreas do conhecimento. Em Uberlândia, que é nosso lócus e sobre o qual precisamos lançar focos de observação, a situação não é diferente e grande parte dos problemas identificados neste trabalho são decorrentes de um problema maior que envolve estrutura e funcionamento da segurança pública. Sobre esse assunto, há dois importantes trabalhos monográficos realizados em Uberlândia: SERVO, Bruno de Souza. *Sociabilidade e Poder na Colônia Penal Jacy de Assis em Uberlândia - MG*. 2002. 65f. Monografia(Graduação). Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal de Uberlândia., e SILVA, Rogério Oliveira. *Criminalidade e Controle Social: Um Estudo sobre as Práticas e as Construções Simbólicas na Justiça e na Colônia Penal de Uberlândia-MG*. 2002. 66f. Monografia (Graduação). Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal de Uberlândia.

jurídico e “perdão” ou punição; esta última travestida de “medida sócio-educativa”. Como o espaço ocupado no momento último da sentença máxima é a prisão, é lá que se desenrolam e se apresentam os maiores problemas do sistema punitivo.

E não seria diferente no CISAU, ainda que seja uma instituição para menores e por isso a particularidade de pretender ser centro de (re)formação (na prática é impossível, simplesmente não há meios com essa estrutura que está posta), e que no topo de seu corpo administrativo encontre um senhor que abrace a “regeneração” dos internos como causa de vida e isso evite abusos de autoridade por parte dos funcionários ligados à instituição. Apesar desses elementos particularizarem o CISAU ante a situação das outras instituições punitivas para adolescentes, sua estrutura e função social remontam as práticas já tão criticadas de punição, das quais a prisão figura em lugar de destaque com suas características austeras. E é por ser o último paradeiro que a justiça penal pode indicar, que talvez estejam ali os reflexos mais fiéis dos problemas criados na gestão política da justiça criminal.

Durante toda a minha inserção na instituição não foram realizadas atividades (aulas de artesanato ou de matérias escolares). Em alguns dias, presenciei alguns adolescentes tomando banho de sol, no máximo dois por vez. Ter bom comportamento no alojamento é a condição para ter certa liberdade de locomoção. Os banhos de sol, muitas vezes, ficam proibidos por ordem judicial por muito tempo, normalmente como punição por desordem ou tentativa de rebelião. Essas restrições são freqüentemente o maior motivo declarado de rebeliões, embora os internos também façam outras reivindicações. Mas antes de avaliar tal enérgica medida de punição, precisamos refletir sobre as possibilidades da instituição que precisa se manter com sete guardiões totalmente desarmados em cada turno. Logo quando iniciei as incursões na instituição, já passara longa data desde a última atividade que os adolescentes haviam tido fora do alojamento. Os internos estavam fechados naquela ocasião por causa de um episódio em que os adolescentes que estavam do lado de fora (havia assistido uma aula de português) arrebataram a grade do alojamento de segurança e quase mataram, de tanto bater, dois adolescentes que se lá encontravam, um ‘acerto de contas’. Como punição e também medida de segurança, o juiz da infância e juventude determinou que os internos ficassem sem banho de sol. Se por um lado temos um poder jurídico que se mostra muito enérgico, por outro temos a estrutura precária da instituição, improvisada como detenção, imprópria à reeducação, que não atende às necessidades de segurança nem dos funcionários, nem tampouco dos próprios adolescentes.

Para fazer um contraponto pensemos na problemática representada pela constituição administrativa da instituição, que baseia seu funcionamento nos dados processuais, mesmo

que haja, a serviço do CISAU, psicóloga e assistente social coletando informações diretamente com os internos (que ali, representam a figura do delinquente), anotando as impressões que os próprios adolescentes têm de sua situação, o material que compõe os autos do processo de cada um, são as impressões expressadas por essas personagens institucionais, uma filtragem da fala dos adolescentes, não há lugar onde possam se expressar sobre sua própria situação. Primeiro os agentes jurídicos (escrivão, advogados públicos, promotor e juiz), depois agentes institucionais (psicóloga, assistente social, guardiões e diretores) constroem o texto que vai definir os rumos da vida institucional dos internos.

Considerando que os dados individuais – poderíamos dizer primários, pois coletados diretamente com o objeto – são cada vez mais compreendidos como fonte de pesquisa da maior relevância para a história, neste trabalho prevalece a fala dos adolescentes, tal como registrado no depoimento gravado, embora sejam considerados, para efeito de maior abrangência na análise, também os pareceres dos autos, que embora sejam – institucional e formalmente – os únicos considerados para o encaminhamento dos adolescentes, não assumem aqui papel de importância na definição dos internos. Há elementos que diferenciam entre si aquilo que poderíamos chamar “cenários históricos” semelhantes (expressos neste caso pelas instituições de internação, por exemplo: CISAU em Uberlândia, FEBEM no estado de São Paulo), fazendo-os apresentar realidades diversas, esses elementos são determinados pela organização de todo o aparato formal (jurídico e institucional) que circunda o objeto e pelas individualidades dos agentes que definem o rumo do tratamento que se dará aos internos. Tentarei demonstrar com a constatação a seguir, que só foi possível coletar com a pesquisa de campo, um elemento que particulariza o CISAU no quadro de instituições punitivas na realidade brasileira.

As comparações entre CISAU e FEBEMs são muito importantes pois situam, em plano nacional, o quadro de aplicação de medidas punitivas a adolescentes e possibilita apreendermos como se dá o processo e aplicação diferenciada da mesma lei. Mas essa relação pode trazer também a vontade de fazer as mesmas acusações. Cada instituição está inserida em um contexto diferente e a forma como se movem os aparelhos do Estado (dos quais os estabelecimentos penitenciários de jovens e adultos fazem parte) burocratiza-se tão mais quanto maior for a cidade. Assim sendo, o caso que exemplifico a seguir me parece uma particularidade do CISAU, por ter pequena dimensão, por situar-se em uma cidade onde ainda prevalecem certos costumes de camaradagem do interior, ou por simples combinação de individualidades – personalidades e objetivos pessoais – interferindo no funcionamento de dada coletividade, modificando assim a sua história.

Uma revisita ao caderno de campo me deu de presente uma página anotada a lápis, dentro do carro, tão logo terminei a conversa que, por ser informal, não cabia gravações e tampouco anotação. Assim, o registro foi meu, pontuado de falas e de impressões revelou a interferência de uma história individual na configuração da instituição. O vice-diretor do CISAU, no período em que pude freqüentar a instituição, Sr. Amilton, foi uma pessoa do setor administrativo que me ajudou muito com informações sobre rotinas da instituição e casos particulares de adolescentes. Mas sua história e o motivo de sua ligação com a instituição são de extrema relevância para pensar as especificidades do CISAU como instituição punitiva, embora seja necessário relativizar estas observações ao período em que se deram as observações de campo. Não há como saber hoje sobre a situação interna da instituição, impossível sem observação de campo. Talvez hoje se possa comparar melhor com as FEBEMs na relação entre funcionários e internos, mas naquela época (entre julho de 2002 e fevereiro de 2003) a relação entre internos e funcionários apresentava-se, na prática, bastante amistosa. O risco de rebeliões é sempre freqüente e os primeiros reféns seriam os funcionários, mas embora o medo fosse visto nos olhos em situações de alerta, nos relatos que colhi, tanto em falas de funcionários como de adolescentes, nada fariam com os funcionários. No máximo os prenderiam na cela para não fazerem nada. E ouvir isso foi tranquilizador em alguns momentos.

O primeiro contato do Sr. Amilton com o CISAU foi quando seu filho ‘caiu’ preso por uso de drogas. Preocupado, foi até a polícia civil se informar melhor sobre drogas. O delegado lhe mostrou folhetos e explicou o que poderia acontecer com seu filho. Ele resolveu ficar próximo do filho e acompanhou toda sua vida institucional: buscava-o de moto todos os dias no CISAU, levava-o para a escola e o devolvia ao CISAU no final da aula. Além disso, incentivou-o a fazer as aulas de artesanato na instituição e com orgulho diz que até hoje ele faz artesanato muito bem. Sua história e aquilo que ele nomeia de “regeneração” de seu filho foi o que o motivou a procurar trabalho no CISAU. Primeiro foi guardião, o período em que compreendeu ser muito importante conversar com os adolescentes numa mesma linguagem. Aprender a falar como eles faz com que eles confiem mais e, assim, é possível ‘agir’ neles, fazendo com que as explicações sobre o tanto que essa vida é ruim chegue a eles mais facilmente. Sua empatia e amizade com os adolescentes fizeram com que fosse chamado para chefe dos guardiães, função da qual disse ser muito importante estar por perto pois são eles que conversam mais com os adolescentes. Relatou a recente demissão de um guardião que

trazia para os meninos cachaça e até chuchos⁵¹, pego em flagrante. “*Esse cargo é de confiança e a gente tem que tomar muito cuidado com esses meninos*”, disse Sr. Amilton reforçando que gostaria de regenerar todos os meninos ali como fez com seu filho.

Sem sombra de dúvida, a ação deste vice-diretor (Sr. Amilton) na instituição, determinada por sua história de vida e as convicções que sua experiência lhe conferiu, somada ao poder de ação que sua função burocrática permite na configuração da instituição foi, naquele momento, determinante para o clima amistoso presenciado nas vivências que tive como pesquisadora no ambiente penal. Este clima era quebrado freqüentemente, mas isso se dava por fatores que escapavam à abrangência possível das relações amigáveis entre as pessoas que ali conviviam. Em geral, as agitações dos adolescentes se davam pela determinação do juiz de deixá-los sem banho de sol por três meses por tentativa de rebelião, ou por rixas entre si.

Assim, um mundo novo apresentou-se, medonho, aos olhos que antes só viam o que se mostrava do lado de fora dos altos muros que a sociedade construiu para separar o que julgou anti-social. Uma experiência que parece abalar as impressões até então construídas... as contradições e complicações, o aparato social e a intervenção de cada um envolvido naquela realidade. Vistas de perto, chegam a “embaralhar os sentidos”. As reflexões que se constroem dos dois lados do muro não são complementares ou caminham na mesma direção. Parece haver uma grande confusão nesse desencontro de forças, entre discursos que, ou defendem, ou sensacionalizam, ou superprotegem, ou condenam. No palco das idéias: juristas, cientistas das humanidades, psicólogos, ONGs e ainda a sociedade civil, freqüentemente apavorada pela violência cotidiana, cada vez mais invasiva e letal.

Nesse contexto, o mergulho na problemática, no decorrer da pesquisa, trouxe à tona importantes questões para a investigação histórica. Ao pensar a gestão social dos sentimentos coletivos e o poder de determinação que estes apresentam nas práticas sociais e a gestão política – que inclui neste caso, a administração jurídica e pública das instituições punitivas – na sociedade, as mencionadas entrevistas pareceram ser o ponto de partida ideal para apresentar uma questão não muito usual nas discussões historiográficas. A relação do menor com o crime e a violência e os desdobramentos que isto acarreta para a vida social carecem de

⁵¹ Chuchos são armas fabricadas com freqüência nas cadeias, o ‘artesão’ se utiliza do material de garrafas pet desfiado e unido formando uma massa de agulhas que parece uma espécie de espanador duro e afiado. Normalmente, é a única arma da qual se utilizam para as rebeliões, armas de fogo não chegam muito facilmente.

olhar mais cuidadoso – entendendo-se por isso, o trato ético com todos os elementos que envolvem a pesquisa, os estudos bibliográficos e a escrita - e elaborações mais abrangentes.

Se pensarmos que as particularidades das histórias de vida dos adolescentes internos na instituição são importantes, deparamo-nos com uma série de diferenças que aparecem na consideração às individualidades. A postura do adolescente ante sua família, o mundo, o crime, trazem toda a diversidade que compõem aquele coletivo; embora, no grupo que consideramos e na maioria das pesquisas publicadas pelo país, sempre prevaleça a semelhança da baixa renda e da baixa escolaridade. São histórias complicadas que parecem ter durado anos, vivências pesadas de uma vida iniciada aos trancos e barrancos, muitos com vivência de rua cedo (pequenos furtos e violência sofrida e praticada), brigas na família⁵².

A escolha das entrevistas sobre histórias de vida dos adolescentes como uma das fontes principais se deu, no início, pela necessidade de considerar o olhar daquele a quem ninguém nada pergunta, e agora apresentam a importância de considerar as individualidades, por serem elas os elementos constituintes da história do todo e como tal se transmutam em importante foco do olhar da história. Veyne já alertava sobre a importância de se considerar as individualidades para compor a trama da história.

O sistema de segurança pública que vigora no Brasil hoje é gerenciado por uma polícia que carrega em sua formação fortes ranços de violência e uma política autoritária, herdado da polícia formada para servir aos governos militares. Com a intenção de conter violentamente qualquer atitude, gesto ou pensamento que fossem contrários à “democracia” do governo em vigor, sabemos bem que em termos políticos ainda não chegamos a conhecer democracia. Durante a ditadura militar, o alvo era qualquer indivíduo, rico ou pobre, que se postasse contra o líder autoritário. Em nosso tempo, o “inimigo” que eles procuram são sujeitos fora-da-lei ou suspeitos, pobres; a distinção feita aos ricos é clara e salta à vista nas observações de campo, nas estatísticas e nos depoimentos. Elisabeth Cancelli, no livro *O mundo da violência: a polícia na era Vargas*⁵³, apresenta um estudo sobre a polícia, que naquele momento histórico, representou a base fundamental para que a política funcionasse, seu papel na propaganda do governo, a organização policial com suas verbas secretas, controle interno e o funcionamento do serviço secreto; a ação da polícia nas ruas, perseguições, acordo com a Gestapo, os intolerados; nas prisões onde prevalecia “o mundo das súplicas e o fim da existência jurídica”.

⁵² Embora apareçam algumas exceções. Se nos dispuséssemos aqui a analisá-las, perderíamos a oportunidade de pensar as entrelinhas e a atmosfera que cercava e estabelecia os padrões do momento do relato.

⁵³ CANCELLI, Elisabeth. *O mundo da violência: a polícia na era Vargas*. Brasília: Editora da UnB, 1993.

Para a autora, houve um momento em que queriam que tudo estivesse uniforme, típico, o ‘estranho’ era rejeitado, desapareceriam as formas de vida pessoais, seria o Estado de massas que passaria a gerar a mentalidade coletiva. *“Mas esta integração só poderia se verificar através do mito da violência, pois de sua irracionalidade faria parte a tendência às mudanças, que estariam estreitamente ligadas às formas emotivas de pensamento”*⁵⁴ Então difundiu-se um mito da violência que visava implantar no inconsciente coletivo o medo da subversão e, o que mais nos interessa aqui, a postura das polícias quanto a esse mito foi de reforçá-lo continuamente tal como é feito hoje, longe dos olhos de quem teria alguma força de denunciar. Nos bairros periféricos, nas prisões ainda se reforça o mito do mais forte, mais bem armado e treinado que mete medo, reforçando no coletivo muito mais a imagem de medo do que a de segurança, que deveria prevalecer.

*“O mito seria o meio pelo qual se procuraria disciplinar e utilizar essas forças desencadeadas, construindo para elas um mundo simbólico, adequado às suas tendências e desejos. Este mito, sobre o qual se fundaria o processo de integração política, teria tanto mais força quanto mais nele predominassem os valores irracionais”*⁵⁵

Como é de se esperar, são unânimes os relatos quanto à ação violenta da polícia, e freqüentes as experiências tanto com bate-celas em que os policiais fazem chacota e batem muito, quanto em surras na rua, tortura com instrumentos específicos na delegacia e em casinhas no meio do mato. É fato escancarado na imprensa nacional que a ação da polícia tem sido predominantemente abusiva, violenta e criminosa. As experiências com a polícia são ruins tanto na rua quanto na instituição ou no flagrante policial – onde a polícia Civil se destaca pelos requintes de crueldade, mostrando que é filha de uma ditadura que admirava o poder e a modalidade nazista de dominação. Essas constatações têm sido freqüentes nas pesquisas que tocam as questões da segurança pública, violência e criminalidade no Brasil. No relatório da Anistia Internacional *Tortura e maus-tratos no Brasil: desumanização e impunidade no sistema de justiça criminal*, esta constatação é feita com a propriedade de uma pesquisa ética e bem elaborada, aplicada em território nacional, considerando o contexto das instituições que lidam com o menor no Brasil. E para apresentar ao meu leitor, de maneira mais elaborada um parecer sobre a questão da tortura no contexto das prisões brasileiras, peço licença para uma transcrição um tanto prolongada para este texto do referido relatório:

“A omissão generalizada das autoridades no encaminhamento à justiça de perpetradores de tortura tem sido um dos fatores decisivos que contribuem para a predominância da prática nas delegacias e prisões do

⁵⁴ Idem, p.21.

⁵⁵ Idem, p.22.

Brasil de hoje. A Anistia Internacional reconhece o fato de que o Brasil incluiu em sua Constituição e legislação várias salvaguardas destinadas a impedir ou punir a prática da tortura. A inclusão de referências à tortura na Constituição de 1988 e, subseqüentemente, no Estatuto da Criança e do Adolescente e, o que é mais importante, a aprovação da Lei da Tortura em abril de 1997, que define a tortura como crime pelo Código Penal, foram todos marcos importantes no processo de reconhecimento da tortura como delito sujeito à punição pela justiça criminal.

É evidente, contudo, que houve uma falha no âmbito da justiça criminal brasileira, afetando desde o sistema de segurança pública até os sistemas judiciário e penitenciário quanto à implementação dessa legislação e à garantia dos direitos fundamentais dos suspeitos criminais. Os representantes da Anistia Internacional foram informados por vítimas, defensores dos direitos humanos, advogados e promotores de que a pressão sobre a justiça criminal resultou no desacato sistemático da legislação destinada a proteger os direitos dos detentos.

A Anistia Internacional se preocupa também com o fato de que desde a promulgação da Lei da Tortura, poucos casos de tortura chegaram a ser objeto de processo, um número ainda menor chegou a ser condenado nos termos da Lei da Tortura e apenas oito, segundo consta, foram confirmados em última instância, apesar de inúmeras denúncias feitas por vítimas e seus parentes. A maior parte dos casos de tortura que chega aos tribunais é processada sob acusações de abuso de autoridade ou lesão corporal, que acarretam sentenças punitivas muito mais brandas.

Embora as autoridades federais e algumas autoridades estaduais estejam começando a estudar formas de garantir que a lei seja posta em prática, a Anistia Internacional continua encontrando falhas fundamentais em todos os níveis do sistema da justiça criminal. Basicamente, a Lei da Tortura não está sendo empregada para proteger os cidadãos contra indivíduos das forças de segurança que cometem atos de tortura e maus-tratos, em muitos casos com regularidade”⁵⁶

A Anistia Internacional, como respeitável órgão de cobrança dos direitos humanos, cumpre com seu papel, ao identificar, constatar e denunciar a tortura. Apresenta a problemática de uma forma responsável de quem reconhece outros problemas fundamentais que envolvem o contexto das torturas no sistema punitivo e de segurança na realidade brasileira, tais como a relevância que tem a compreensão da situação precária de trabalho, baixa remuneração dos funcionários das instituições e dos próprios policiais, que acabam se envolvendo com corrupção. É gritante a ineficácia apresentada pelas instituições que deveriam contribuir para a reinserção dos adolescentes na vida social. Tais instituições estão imersas em uma teia de problemas a envolve-las, complicando as possíveis soluções. Assim, a indicação tanto da Anistia neste relatório, como do Unicef, Inesc e entidades e pesquisadores que têm escrito em jornais (sobretudo sobre o problema das FEBEMs) apontam a necessidade imediata de reformulação completa das instituições punitivas para adolescentes.

⁵⁶ ANISTIA INTERNACIONAL. *Tortura e maus-tratos no Brasil: desumanização e impunidade no sistema criminal*. Londres, Amnesty International, 2001 (distribuição no Brasil)

No entanto, na prática, não há sinais de mudança. Diante de todo o aparato jurídico, da estrutura de denúncias, os casos de tortura se mantêm escondidos nos índices informais. Se nos propusermos a refletir sobre a tortura como elemento punitivo vamos encontrar identificação nas formas usadas pela humanidade para punir as transgressões às regras determinadas para aquele dado grupo. Fez-se uso de várias formas culturais diferentes para lidar com o transgressor na intenção de aplicar-lhe alguma correção por meio da punição do corpo ou da psique, modalidades de punir o indivíduo, na diversidade das culturas humanas, desde o início da história. Ainda continuamos a reproduzir velhas práticas, desrespeitos contra os quais já se luta há anos continuam a acontecer, o que nos leva a pensar que talvez as coisas tenham que ser assim mesmo. Um círculo que sempre traz de volta, para cada indivíduo, suas recompensas e suas punições.

No entanto, olhar para os adolescentes presos, ouvir os relatos frios de mortes, até mesmo imaginar os trancos sofridos por seus corpos, apresenta um Outro muito diferente daqueles que estamos acostumados a determinar para nosso convívio. Capaz de matar, o Outro ali está isolado da sociedade por ser considerado perigoso e este é um elemento importante, às vezes camuflados nos discursos “do pessoal” dos direitos humanos. Ao conviver, ouvimos as regras de conduta que eles mesmo estabelecem, uma espécie de código de honra rígido rege suas ações, dizem não fazer mal a quem não lhes fizer mal, “inocentes” jamais podem sofrer violência – esta está destinada aos dedo-duro, estupradores, inimigos de gangue que são as vítimas em potencial –, embora se saiba que esta não é uma promessa muito confiável, já que se está sujeito às raivas e demais sentimentos individuais, que são imprevisíveis. Essa constatação leva a outras intrigantes questões como as penalidades na história, o deslocamento da pena do suplício corporal à penalidade em instância psicológica.

“No que se refere à lei, a detenção pode ser privação de liberdade. O encarceramento que a realiza sempre comportou um projeto técnico. A passagem dos suplícios, com seus rituais de ostentação, com sua arte misturada à cerimônia do sofrimento, a penas de prisões enterradas em arquiteturas maciças e guardadas pelo segredo das repartições, não é passagem de uma penalidade indiferenciada, abstrata e confusa; é a passagem de uma arte de punir a outra, não menos científica que ela. Mutação técnica.”⁵⁷

O projeto técnico que envolve todo sistema de punição já foi dado como falido há muito. A exclusão das penas corporais “trouxe uma humanização às penas” da qual discordam muitos estudiosos. A justiça brasileira não admite pena de morte; embora ela seja cotidianamente praticada pelos policiais, agentes da lei; a prisão perpétua não existe, pois

ainda que possa ser sentenciada, o cumprimento da pena não deve exceder 30 anos, assim a punição mais alta no Brasil (do ponto de vista legal, formal) seria ficar 30 anos preso, sem nada fazer, alimentando-se gratuitamente, vivendo condições precárias de salubridade e, aprendendo a vida de crimes cada vez mais, pois a isso a prisão serve muito bem, como também atestava Foucault no livro citado acima.

A REALIDADE LOCAL EM FOCO

Há ‘uma historiografia’ da infância pobre e moradora de rua em Uberlândia, além de trabalhos que auxiliam por quantificar resultados de pesquisas com aplicação de questionários em Uberlândia que também podem nos auxiliar nas análises. Em 1998, Aparecida Darc de Souza apresentou a dissertação de mestrado na qual discutiu a questão dos “*Meninos e meninas que vivem e ou trabalham nas ruas: um problema social para Uberlândia nos anos 80*”. Esta se constitui a pesquisa mais próxima de nosso tema específico focalizado na realidade local, e com a validade que a regra científica costuma conferir a uma dissertação, não desconsiderando aqui o mérito de trabalhos de menor fôlego como monografias – que somam nesse intento de pensar a realidade local. A autora levanta questões muito importantes para alicerçar aqui nossas reflexões ao situar questões históricas de uma realidade local e as particularidades que envolvem a história uberlandense dos menores.

Aparecida de Souza, no texto de sua dissertação, apresenta, na cena urbana dos anos 80, o menor de rua “invadindo” o espaço público, como fator de preocupação das autoridades. Seu estudo com documentos oficiais da Prefeitura Municipal e artigos da imprensa local trazem à tona os embates que se travam no/pelo espaço público, ora como espaço reservado às cenas do coletivo, ora como lugar de privilégio aos bem vestidos e moradores do centro, lugares onde os espaços para vivência coletiva são mais numerosos e freqüentados por uma diversidade maior da comunidade urbana. E é justamente nesses lugares que as crianças e adolescentes que moram e/ou trabalham nas ruas passam a ser destaque nos documentos da época, tanto pela presença na imprensa de um número crescente de denúncias como nos discursos da vereança da cidade, como revela tal pesquisa.

As relações que nesse contexto se estabelecem com a política local, apresentadas nos discursos de autoridades estudados por Souza, também são intrigantes e análogas à realidade atual, em que não há uma preocupação expressa, mas uma sensação de amarramento a velhos padrões de punição, ao mesmo tempo em que se tem que aprimorar o discurso, usar os termos

⁵⁷ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: história da violência nas prisões*, p.215

politicamente corretos, “respeitar aquele estatuto que parece que só quer deixar esses moleques mais irresponsáveis, quer que se passe a mão na cabeça”. Carlos Henrique de Carvalho, na publicação de 1994⁵⁸ resultante de sua pesquisa de iniciação científica, apresenta a desaprovação do então juiz do menor local, com o qual realizou entrevista em 1992. O juiz refere-se ao Estatuto como uma ‘palhaçada e coisa de imbecil’⁵⁹, apresentando a linguagem autoritária de parte da elite local. (Para contrapor:) o mesmo autor em entrevista com o juiz apresenta a consideração que o estatuto deve ter por ser “avançado para o país”.

Igualmente importante, sobretudo pela especificidade do objeto, há o trabalho monográfico de Inamar Aparecida Militino, intitulado “*Centro de Integração Social e Assistencial de Uberlândia (CISAU): Ocultar ou Integrar?*”⁶⁰. Algumas das informações sobre o CISAU somente foram possíveis através deste trabalho. Meu primeiro contato com a instituição foi ‘de primeiro grau’, estive pessoalmente e pude recolher depoimentos e conversar, às vezes longamente, com alguns funcionários. Faltaram, no entanto, para este trabalho algumas informações institucionais importantes como estatuto ou algo que permitisse saber sobre a função declarada da instituição, informações vetadas pelas instâncias que procurei.

Até fins de 70, as polícias dos governos militares buscavam deixar longe dos olhos a situação da infância, com a criação de centros de reclusão e repressão (modelo do qual a FEBEM é herdeira, embora tenha sofrido alterações devidas ao ECA, de 90). Uma importante noção levantada por Aparecida Souza é que as crianças são “*figuras capazes de seduzir e envolver e de provocar na sociedade, com mais frequência, compaixão*”⁶¹ e os adolescentes, ao contrário, se tornam problema e passam a ser entendidos como “*perigosos marginais*”.

A mudança de nomenclatura é marcante no estudo sobre o menor. O que era “pivete”, “trombadinha” passou a se chamar “menino de rua” depois de uma pesquisa publicada pelo CEDEC no final de 70. A palavra menor acaba sendo ainda hoje usada, embora mal vista por soar pejorativa, mas por ser definidora também de um período da vida biológica, psicológica e jurídica, uma espécie de abreviatura de “pessoa com idade menor que 18 anos”. Por esses

⁵⁸ Da delinquência à criminalidade (Uma análise do discurso sobre a problemática do menor em Uberlândia 1980-1992), na *Revista História e Perspectiva* n°10 de jan/jun.1994.

⁵⁹ Em citação no mesmo artigo, à página 127.

⁶⁰ Estudo que indico àqueles que quiserem saber mais sobre a instituição e sua constituição. Além disso, a autora apresenta alguns formulários da instituição em anexo e traça rapidamente uma história do tratamento aos jovens de rua e/ou infratores na realidade local.

⁶¹ SOUZA, Aparecida Darc de. *Meninos e meninas que vivem e ou trabalham nas ruas: um problema social para Uberlândia nos anos 1980*” *Revista História e Perspectiva*, n.27 e 28, julho/dezembro de 2002 e janeiro/junho de 2003; Uberlândia-MG, UFU, p.335 .

motivos, às vezes usamos aqui a nomenclatura menor, sem parecer pejorativa, considerando sim seu sentido simples.

Existem outras nomenclaturas tidas como politicamente corretas, mas elas não aparecem muito a não ser em documentos oficiais que, pela sua dissonância com a prática, parecem usar tais nomenclaturas justamente para estar em conformidade com as indicações dos direitos humanos para maquear com belas palavras a realidade que querem encobrir. “Adolescente em conflito com a lei” passou a substituir, no discurso oficial, “menor infrator” julgado pejorativo pelo uso que se estava fazendo do termo nessa sociedade que joga no mesmo caldeirão todos os pobres, naquela velha pecha de que se não é, pode ser bandido todo aquele que é pobre e está maltrapilho. Alba Zaluar, em *Cidadãos não vão ao paraíso*, apresenta esclarecimento importante sobre as nomenclaturas, no trecho transcrito abaixo:

*“O programa integrado de apoio ao menor, baseado numa nova classificação dos menores em diferentes situações sócio-econômicas e culturais, dividiu-se em duas linhas principais: o apoio ao ‘menor carente’ e o apoio ao ‘menor em situação de risco’. A categoria de menor infrator foi substituída pelo conceito jurídico ‘menor em conflito com a justiça’ e claramente separada dos menores carentes ou em situação de risco. Esta última categoria, mantida no Estatuto da Criança e do Adolescentes, foi por sua vez, subdividida em menores ‘de rua’, acabando com a associação mecânica entre pobreza e marginalidade em relação à escola e infração, pelo menos no discurso oficial passado aos agentes que lidavam diretamente com os menores”*⁶²

A realidade com a qual me deparei na pesquisa – campo no qual a justiça encontra-se de um lado e a instituição de outro – é notória a permanência de antigas práticas impregnadas no vício de trabalho desleixado no serviço público (que não me entendam mal os dedicados, estes sabem bem do que estou falando), em que os funcionários têm pressa de ir embora, não estão satisfeitos. A nomenclatura é uma tentativa de humanizar um tratamento que, na maioria das vezes, oferece apenas humilhação ao adolescente que conta com uma lei escrita que lhe ampara com proteção e reeducação que devem ser providos pelo Estado, que “se compromete” em transformá-lo em um bom menino para a sociedade e conviver bem com sua família. A quem pensam que enganam?!? Mas ninguém se sente enganado porque ninguém se preocupa... ninguém vai gastar seu tempo pensando no melhor jeito de punir o ladrão que tira, na malandragem, os bens daqueles que pagaram por eles após terem trabalhado muito ou o garoto que servia de aviãozinho para ganhar um trocado mais fácil, ou se aquele foi violentado ou aprendeu com os pais a “malandragem”.

⁶² ZALUAR, Alba. *Cidadãos não vão ao paraíso*. Campinas: Escuta, 1994, p.153

Se esse garoto que roubou, traficou ou se drogou merece ter as mãos cortadas, levar uma boa surra ou ficar preso numa cadeia – tal como são as cadeias no Brasil – ou mesmo receber orientação psicológica/educacional, religiosa ou ainda prestar serviços obrigatórios à sociedade, não passa muito pela cabeça da maioria das pessoas...

Em seu estudo da realidade local, Souza aponta uma pesquisa anterior⁶³ sobre a pobreza no espaço urbano em que se constatou que, desde os anos 60, “*associar o menor carente à figura jurídica de delinquência é uma constante*”. E isso causa, como bem ressalta a autora, e é ainda análogo ao que temos experienciado em nossos dias, uma demanda social expressa nas reivindicações de que se retire aqueles seres perigosos da cidade, reforçando também a necessidade de punir os infratores, expressão também mal vista, mas que aqui abrevia “pessoas que infringem a lei que a sociedade determinou como correta”.

Nos anos 80, a violência praticada contra menores tem destaque no campo não institucional, o que ficou conhecido por “extermínio de menores”, em que a quantidade de mortes por assassinato de menores na rua pipocou por todo Brasil. A imprensa uberlandense, nessa época, começa a denunciar a violência praticada contra adolescentes considerados infratores. A Pastoral do Menor⁶⁴ e Centro de Defesa dos Direitos Humanos também cumprem o papel de denunciar, conforme comprovou Souza. Por sua vez, Carvalho destaca o caráter assistencialista das primeiras intenções políticas com o menor, que se dava nos apelos públicos à filantropia que o Juizado de Menores fazia para a população, solicitando o papel caridoso de cada cidadão para um problema considerado coletivo.

Esses são elementos históricos importantes para se pensar a realidade local no que concerne ao grupo que nessa reflexão se apresenta como nosso objeto de análise. As fontes primárias são entrevistas com os adolescentes feitas há um tempo atrás e o fator tempo fez com que na revisita às entrevistas minha atitude de entrevistadora, entendida como a de

⁶³ Trata-se da dissertação de Maria Clara Tomaz Machado, intitulada: *A disciplinarização da pobreza no espaço urbano burguês: assistência social institucionalizada – Uberlândia 1965 a 1980*, FFLCH/USP, 1990.

⁶⁴ A Pastoral do Menor está vinculada à Igreja Católica e refere-se à idéia de “Pastoral” que reúne grupos de pessoas que vão se dedicar à intervenção na comunidade (que pode – e freqüentemente é – ser realizado por pessoas não católicas). Nesse sistema se organizam pastorais que atuam em vários setores da sociedade, das quais se destaca a Pastoral do Menor, que realizou importantíssimo trabalho no Nordeste do país, reduzindo em mais de 70% o índice de mortalidade infantil e melhorando a qualidade de vida das famílias com a utilização de alimentação alternativa. A Pastoral do Menor intervém na comunidade direcionando suas atenções a jovens e crianças em situação de rua ou conflito com a lei. Por deficiência do aparelho do Estado e declarando buscar um tratamento jurídico mais humano, a Pastoral do Menor vinculou-se à Vara da Infância e Juventude (instância jurídica na qual tramitam os processos referentes à categoria que a nomeia) e, na maioria das cidades brasileiras, é a Pastoral do Menor que carrega a responsabilidade de aplicar a medida sócio-educativa de “liberdade assistida”, em que o jovem, por determinação do juiz, não precisa ser internado, mas precisa de orientação e monitoramento constantes, o que é feito pelos conselheiros vinculados à Pastoral do Menor.

observador naquele momento, tornasse objeto de observação. São outros olhos que agora se direcionam aos relatos dos adolescentes e isso abriu um leque muito grande de possibilidades de observação da realidade sobre a qual pretendo lançar um novo olhar, pautado pela historiografia.

Os internos relataram a mudança do nível de violência na instituição durante sua história (passada oralmente). Relataram notícias que tiveram de ex-internos que afirmaram ser o clima mais amigável em tempos pretéritos, em que podiam sair mais da cela, *“hoje qualquer coisa eles tão partindo pra cima da gente, dá briga e vira rebelião, eu já quase morri aqui já ...”* (Rodrigo, 16 anos, alojado no seguro por estupro).

A figura do guardião é muito importante na vida reclusa desses adolescentes por vigiar as celas. É ele quem está perto a maior parte do tempo, que faz os favores de levar uma caneta aqui, uma coisa ali, oferece um cigarro de vez em quando, leva os recados para a administração. Sua posição é ali muito interessante e contraditória. Por um lado, faz certa amizade com os adolescentes, um meio, tanto de viver bem por ali quanto de garantir a sua segurança em caso de rebelião (ocasião em que os “rebeldes” normalmente os fazem reféns, prendendo-os em celas para não interferirem em seus planos). Sua função ali, às vezes é ridicularizada pelos adolescentes que pedem isso e aquilo para fazer hora com eles. Por outro lado, o guardião demonstra uma tranquilidade que o poder de estar livre (e o outro não) confere. Além disso, ele está ali de vigia, onde o outro é o perigoso, tido como inferior, pois precisa estar ali, e essa dualidade nas relações parece sustentar as posições de cada personagem nessa história complexa que envolve instituição punitiva, funcionários que a fazem funcionar e adolescentes internos que ali se encontram para pagar pena criminal, motivo pelo qual ela existe.

A instituição, suas características e função social, objeto também de nossa reflexão, não pode ficar aquém de uma discussão que a considere isoladamente com um pouco mais de atenção. Nesse intento, várias obras são importantes, das quais elejo aqui dois clássicos da literatura sobre instituição punitiva: Ervin Goffman, no livro *Manicômios, prisões e conventos*, apresenta suas observações sobre o que ele nomeia **instituições totais**, que têm um aspecto geral: elas “rompem as barreiras que comumente separam essas três esferas da vida”: dormir, brincar e trabalhar. O controle das necessidades humanas é fato básico das instituições totais onde todo o tempo as pessoas são observadas, onde há uma divisão básica entre internos

(grupo controlado) e a pequena equipe de supervisão⁶⁵, consequência da direção burocrática de grande número de pessoas.

Foucault, em *Vigiar e Punir*, pontua a *história da violência nas prisões* (subtítulo) traçando uma construção histórica das penas até chegar no que hoje conhecemos de punição maior: a prisão, chamada pelo autor de **instituições completas e austeras**. Estas aparecem na história como momento do acesso da justiça penal à humanidade: “*uma justiça que se diz ‘igual’, um aparelho judiciário que se pretende ‘autônomo’, mas que é investido pelas assimetrias das sujeições disciplinares, tal é a conjunção do nascimento da prisão, ‘pena das sociedades civilizadas’*”⁶⁶. A configuração jurídico-econômica e técnico disciplinar fez a prisão parecer a mais civilizada das penas.

A prisão aparece como correção legal, busca a individualização das penas, substitui o caráter público das penalidades, resume os criminosos a muros altos que tanto os isola da sociedade porque “feriram” a lei, quanto retira dos olhares do coletivo “ferido pelo crime” aqueles que são indesejados porque bandidos. Isso é muito relativo, já que se há de considerar a visibilidade que se dá – ou se deixa escapar – às punições físicas aplicadas pela polícia aos que considera criminosos, e de fato nem sempre o são. Mas a prisão tem sua função social, assim comentada por Foucault na obra citada acima: “*A prisão deve ser um microcosmo de uma sociedade perfeita onde os indivíduos estão isolados em sua existência moral, mas onde sua reunião se efetua num enquadramento hierárquico estrito, sem relacionamento lateral, só se podendo fazer comunicação no sentido vertical*”⁶⁷. Mais do que enjaular os indivíduos deve-se associá-lo aos outros, criando ali uma espécie de sociedade. Mesmo, nas prisões de antes do século XIX⁶⁸, comentadas por Goffman, o imperativo, dentre outros, era a lei do silêncio: nenhum condenado deveria falar com o outro, apenas poderiam se dirigir aos funcionários da instituição, criando o que Foucault caracteriza de comunicação no sentido vertical. O CISAU tem um esquema de vigia das conversas dos adolescentes, conforme relato do interno Renato, lá “*não entra conversa de malandragem*”. As cartas são

⁶⁵ O que, fazendo analogia com as presentes problemáticas, bate com as impressões pontuadas aqui acerca da figura do guardião.

⁶⁶ FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes, 1987, p.195.

⁶⁷ Idem, p.200.

⁶⁸ Segundo Foucault e Kropotkin, o nascimento das prisões se dá no século XIX e isso é fato se pensarmos prisão tal como conhecemos hoje, precedida de um aparato social e jurídico. Goffman se refere às prisões de antes do século XIX, pensando as masmorras, calabouços, e outras modalidades de privação de liberdade que utilizavam outros sistemas. [Kropotkin foi um anarquista russo que produziu importante literatura sobre questões referentes à solidariedade na sociedade, o indivíduo e a liberdade, sobre essa última questão, escreveu a importante obra (referência nesta nota): *Las prisiones*. Para saber mais sobre o pensador: LOPREATO, Christina da Silva Roquette. Sobre o pensamento libertário de Kropotkin: indivíduo, liberdade, solidariedade. *Revista História e Perspectivas* n.27 e 28, jul/dez.2002, jan/jun.2003, Uberlândia.]

todas abertas e lidas antes de chegar aos adolescentes, pede-se evitar as gírias. Este controle é exercido pelos guardiões, mas é falho.

A interação com seus semelhantes se dá pela realização de atividades comuns que têm o fim de habituar o detento a considerar a lei como algo sagrado, que situa seu crime como um mal para o qual há uma punição justa e legítima. Como apresenta Foucault, todo o aparelhamento da instituição tem a intenção⁶⁹ de apresentar regras a serem seguidas e leis a serem respeitadas em um regime pronto, fechado e obrigatório em que se quer devolver ao indivíduo hábitos de sociabilidade.

Goffman ilustra muito bem a idéia de que as instituições totais, associadas à sua prática – pautadas por aparelhamento específico – são um mundo à parte: “*Prescrever uma atividade é prescrever um mundo; eludir uma identidade*”⁷⁰. A prisão (e mesmo as outras instituições totais: convento e hospital) é um novo mundo para aqueles que nela ingressam como detentos. Não só o fato da restrição de liberdade a diferencia do mundo do lado de fora, mas a austeridade, a vigilância constante e a disciplinarização almejada tornam o interior de tais instituições um lugar tenso e se este se encontra associado à violência, a tensão aumenta. Mas há, ainda, uma consideração importante a se fazer: ao longo da história, as modalidades, o aparelhamento e a postura dos autores de crimes vem se modificando. Cada vez mais os requintes de crueldade das violências⁷¹ postas à vista parecem ser mais potencializados. Os fatores podem variar ou podem combinar-se de diversas formas, revelando as possibilidades de violência que o humano carrega em si.

A naturalidade com a qual os adolescentes, de forma geral, encaram sua certa morte prematura, a vida violenta das ruas, as armas e o poder “de Deus” que elas trazem – o domínio sobre a vida e a morte de outrem –, as complicadas relações que os meninos já inseridos na vida criminosa estabelecem entre si, as rivalidades entre gangues e galeras revelam o clima tenso no interior da prisão. Todos esses fatores, associados à observação de campo: olhares, ‘climas’, mudanças na voz e outros elementos difíceis de transpor aqui em palavras, foram elementos que apresentaram o grau de violência entre as pessoas que “freqüentam o universo dos crimes”, tanto agentes jurídicos e institucionais quanto agentes do

⁶⁹ Grife-se isto com certa intensidade, já que o aparelhamento institucional tem intenções declaradas (que são as justificativas legais, institucionais) que são invariavelmente contrárias às práticas que se tem observado na realidade histórica que vivemos.

⁷⁰ GOFFMAN, Ervin. *Manicômios, prisões e conventos*, Coleção Debates: psicologia. São Paulo: Perspectiva, 1974, p.158.

⁷¹ Aqui me refiro a qualquer forma de violência que se possa pensar, classificando-as minimamente por duas nomenclaturas, já usuais sobretudo na sociologia: a **violência-crime** (associada a transgressão de leis e atentado contra outras pessoas) ou a **violência branca** (que consiste na ação em instância psicológica, muitas vezes extrapolando os limites da fala ou da pressão).

crime e detentos. A particularidade de atingir pessoas cada vez mais jovens trazida pela realidade que envolve tráfico (de drogas e armas), uso de drogas ilícitas, acesso a armas de fogo, localização geográfica na periferia, associada a um sem números de outros problemas sociais como a precariedade da e mesmo o acesso à educação pública tanto quanto a perspectiva de trabalho presente ou futuro para os jovens apresentam a complexidade e abrangência de “nosso problema”.

A delinquência e a infração, distinguidas por Foucault⁷², são, acredito, os primeiros (em ordem de importância) fatores para os quais deveríamos direcionar nossa reflexão sobre os sujeitos históricos que nos propomos olhar. *“Por trás do infrator a quem o inquérito dos fatos pode atribuir a responsabilidade de um delito, revela-se o caráter delinquente cuja lenta formação transparece na investigação biográfica (...) [elemento] importante na história das penalidades. Porque faz existir o ‘criminoso’ antes do crime e, num raciocínio-limite, fora deste”*⁷³. O infrator, cujo próprio nome indica ser aquele que infringe as leis e o delinquente, *“manifestação singular de um fenômeno global de criminalidade”*⁷⁴, conforme Foucault, podem estar personificados em uma mesma pessoa, pois associa o indivíduo à lei, à institucionalização.

Torna-se interessante pensar a nomenclatura mais usada para nossos sujeitos de observação: “menores infratores”. Quando ganham esta pecha já se encontram enquadrados em inquéritos ou já passaram por instituições, seus atos já estão associados à burla da regra social, ao código de leis expressas para a sociedade, embora se possa perceber, no senso comum, algumas associações diretas de jovens pobres e moradores de rua com infratores. O delinquente tem uma associação direta com o crime: seu “ato maldoso”, geralmente pensado e – embora no senso comum isto não se encontre distinto – fazer mal a si mesmo, por exemplo, com o ‘simples’ uso de drogas ilícitas não enquadra o indivíduo como delinquente tanto quanto o enquadra como infrator. O delinquente aparece, por vezes, como um resultado da estrutura social acerca da função a que a justiça penal está associada. Existe, para isso, a figura do infrator, cuja conduta contraria as normas e a moral definidas por uma sociedade.

O sujeito com quem trata a justiça penal é o infrator (porque ali ele é o sujeito ‘restrito’ à sua relação com a lei), mas o sujeito do sistema penitenciário ‘é outro’, como

⁷² “O delinquente se distingue do infrator pelo fato de não ser tanto seu ato quanto sua vida o que mais o caracteriza (...) O delinquente se distingue também do infrator pelo fato de não somente ser o autor de seu ato (autor responsável em função de certos critérios da vontade livre e consciente), mas também de estar amarrado a seu delito por um feixe de fios complexos (instintos, pulsões, tendências, temperamento)”. In: FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*, p.211.

⁷³ Idem, ibidem.

⁷⁴ Idem, ibidem.

atestou Foucault. Ali é a figura do delinqüente que aparece (uma unidade biográfica, associada à idéia de castigo pelo crime), que é como portador de uma espécie de anomalia, perigoso. Ao mesmo tempo em que o sistema carcerário impõe a seus clientes a pecha de delinqüentes, ele os forma e reforma (pelo contato que propicia com os demais) nessa imagem de delinqüência construída – parte pela própria ação do infrator, parte pelas formulações elaboradas por outrem a seu respeito.

*“O correlativo da justiça penal é o próprio infrator, mas o do aparelho penitenciário é outra pessoa; é o delinqüente, unidade biográfica, núcleo de ‘periculosidade’, representante de um tipo de anomalia”*⁷⁵. As relações que se estabelecem na prática entre a justiça, o infrator e a prisão são para nós um outro importante ponto para focalizar nossas reflexões. O compromisso social do Estado para com a sociedade de julgar e punir culpados de transgressão à ordem, legitima a prática nem sempre ética ou humana do aparelhamento que se constituiu para tais fins. A justiça penal encontra-se, então, associada ao infrator e, de certa forma, é ela que o cria⁷⁶, pois somente nesta instância se caracteriza, se escreve e se formaliza o ato ilegal do indivíduo. Já a penitenciária (ou a instituição punitiva, em nosso caso) está associada à figura do delinqüente, o sujeito “perigoso”⁷⁷, isso se dá não só pela configuração arquitetônica e administrativa das instituições, que mantém confinados os detentos em celas e relaciona-se de forma distante com o preso, mas também pela interação entre o penalidade em nível jurídico e em nível institucional.

A justiça penal, em nossa sociedade, está nas mãos da classe formada por profissionais do direito. As determinações partem das noções de mundo que estes têm, na maioria das vezes muito distante da realidade que cerca os presos, que, por sua vez, só tem os advogados como referência de defesa de seus direitos. Isso leva muitos condenados a estudar o código penal para entender sua situação e poder agir com seu próprio esforço e reivindicar o cumprimento de seus direitos. A constatação de fatos assim se dá mais na prisão de adultos, mas é comum

⁷⁵ Idem, p.213.

⁷⁶ Sobre isso, há considerações muito importantes a se fazer, mas gostaria aqui de destacar uma apontada por Aparecida Souza em seu trabalho: a figura do escrivão – é ele quem registra de forma escrita os depoimentos acerca do ato ilegal – nesta função e dadas todas as especificidades que a rodeiam, ele pode escrever certos trechos conforme sua interpretação e isso, freqüentemente, serve de fator ainda mais “incriminante” ao réu. A postura dos funcionários do jurídico ante ao público que este atende é de muito distanciamento (e isso é notável “a olhos nus”, basta uma rápida visita ao Fórum desta e de muitas outras cidades para se observar a clara distinção) e isso coloca, muitas vezes, as pessoas pobres e simples na “linha de ataque”. Elas são freqüentemente prejudicadas por pessoas que agem de má-fé.

⁷⁷ Essa noção de indivíduo perigoso aparece tanto no discurso penal como no psiquiátrico pois é resultado de um levantamento biográfico associado à interpretações não só pessoais, mas também resultantes da concepção de mundo que cada uma dessas “áreas do conhecimento” traz em si. O estabelecimento da noção de indivíduo perigoso tanto em instância penal quanto psiquiátrica, “*permite estabelecer uma rede de causalidade na escala*

também encontrar adolescentes internos versados na linguagem que cerca a jurisprudência ao seu respeito. O inquérito a que podemos correlacionar todo o processo criminal (como se chama hoje toda a papelada que reúne informações e sentenças de cada réu), surgiu e foi se formando nos séculos XII e XIII, segundo Foucault:

*“O inquérito era o poder soberano que se arrogava o direito de estabelecer a verdade através de um certo número de técnicas regulamentadas. Ora, embora o inquérito, desde aquele momento, se tenha incorporado à justiça ocidental (e até em nossos dias), não se deve esquecer sua origem política, sua ligação com o nascimento dos Estados e da soberania monárquica, nem tampouco sua derivação posterior e seu papel na formação do saber.”*⁷⁸

São os autos jurídicos que definem ante a sociedade – nos processos jurídicos fabricados por anotações de policiais e de escrivãos, além da intervenção de advogados, promotores e juiz – todas as elaborações, interpretações sobre a figura do réu. Há, portanto, algumas “máscaras” na definição dos réus, criadas pela interpretação dos produtores dos autos jurídicos. Identificar aqui a infinidade de possíveis desdobramentos dessas interpretações seria tarefa impossível já que não há como abranger tamanha variedade. Colocar em questão esse problema é a intenção nestas linhas para considerar a posição passiva dos réus ante à documentação que os sentencia. Nosso olhar se posicionou fora da moral jurídica, dos preceitos que definem a pena, o réu ou sua sentença não são válidos para nós, mas nos serve de elemento de reflexão acerca da realidade que envolve os adolescentes estudados.

A punição corporal – os suplícios – deixou de ser prática comum em instâncias oficiais, mas continua a existir de forma não oficial. Antes de abordar as torturas, tão presentes na realidade vivida por nossos sujeitos históricos, transcrevo um trecho de Foucault, a fim de fazer algumas considerações importantes acerca da prisão como conceito de punição:

*“Onde desapareceu o corpo marcado, recortado, queimado, aniquilado do supliciado, apareceu o corpo do prisioneiro, acompanhado pela individualidade do ‘delinqüente’, pela pequena alma do criminoso, que o próprio aparelho do castigo fabricou como ponto de aplicação do poder de punir e como objeto do que ainda hoje se chama a ciência penitenciária.”*⁷⁹.

O castigo psicológico, baseado na supressão da liberdade, é até repensado e reavaliado, mas não tem passado de teorizações. Goffman, ao analisar a reavaliação das penalidades, exemplifica o caso da marinha Americana que, na segunda metade do século

de uma biografia inteira e estabelecer um veredicto de punição correção”. In: FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: história da violência nas prisões, p.211.

⁷⁸ Idem, p.185.

⁷⁹ FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: história da violência nas prisões, p.213.

XIX, percebeu que açoite era uma punição que desrespeitava a condição de ‘seres humanos’ dos punidos. Direciona seus castigos então à prisão, sobre a qual uma reavaliação da função pode ser muito válida: “Atualmente, o castigo de confinamento solitário na prisão está sendo seriamente reexaminado, admitindo-se cada vez mais que nossas naturezas são de ordem que o isolamento é contrário a elas”⁸⁰. Tem se pensado sobre as penas alternativas à prisão (e já há algumas experiências práticas assim), mas vários motivos têm feito perpetuar este método punitivo que é mal falado e, ao mesmo tempo, única alternativa encontrada até hoje para assegurar certo controle social no que se refere à punição de crimes mais graves.

As penas alternativas à prisão já existem e são aplicadas como os serviços prestados à comunidade ou a doação de cestas básicas, mas somente são aplicados em caso de crimes leves e/ou a réus primários. A falência da prisão como instituição de recuperação já é atestada há muito tempo por quem quer que se proponha observá-la, no entanto ainda não se criou algo para colocar no lugar. Conforme atesta Edmundo Oliveira⁸¹, a prisão está cheia de pobres, a ‘abolição’ da prisão já existe para uma série de criminosos, aqueles que degustam a “impunidade por prestígio, privilégio ou influência”. Pensar alternativas que possam se adequar a cada caso e uma aplicação eficaz da justiça é ainda um problema para nós, dado a realidade de injustiças que enfrentamos. Há, no terceiro capítulo, uma reflexão mais demorada a esse respeito.

O corpo, como instrumento de punição oficial, foi supliciado por penas dolorosas e atrozes. Buscava-se (e ainda se busca em certos países do Oriente) impingir ao corpo uma penalidade semelhante ou equivalente ao delito cometido. As primeiras formas sociais de punir no Ocidente sacrificavam o corpo com variações de tempo e intensidade entendidos como proporcionais ao delito. Isso se dava não só com criminosos, mas também com crianças ‘em fase de aprendizagem’ como corretivo. As surras em crianças, aliás, “saíram de moda” como elemento corretivo recentemente. A publicidade que os suplícios tinham no passado levou-os ao fim, dadas as denúncias e a intolerância a atos brutais apresentada pela população, que apareceram ao longo do tempo. Assim, o castigo ao corpo deixou de ser permitido, saiu dos olhos do público mas não deixou de acontecer. Agora eles tomam outra cara, encontram outros agentes, mas ainda são prática comum e nem tão escondida assim.

Os relatos de tortura são assustadores. Embora acontecesse também com a Polícia Militar (com frequência constante), é a Civil que é destacada por ter treinamento específico

⁸⁰ GOFFMAN, Ervin. *Manicômios, prisões e conventos*, p.164.

⁸¹ Autor que apresenta a questão das penas alternativas de prisão do ponto de vista do direito, que é sua área, em: OLIVEIRA, Edmundo. *Política criminal e alternativas à prisão*. Rio de Janeiro: Forense, 2002

para bater sem deixar marcas. Em uma única prisão, um adolescente que era muito procurado, sofreu afogamentos, sessões de choque, agulhas nas unhas, pau de arara, corrida no sabão, e quando caía, os policiais batiam muito. O torturado, assim que foi entregue ao CISAU, não levantou da cama por três dias, sem conseguir comer ou ir ao banheiro, conforme comprovaram os relatos tanto da vítima quanto de companheiros que assistiram ao acontecimento.

Com apenas uma exceção, há denúncia de torturas e violências sofridas em todos os relatos de experiência com criminalidade. Alguns são mais marcantes pois contam de lugares escondidos, práticas camuflantes como um exemplo que um dos internos deu sobre a atuação da polícia de Araguari – cidade vizinha a Uberlândia, onde o adolescente foi preso por portar substância narcótica considerada ilícita – que tem um cafofo no meio do mato, lugar difícil de achar e lá tem barril cheio de água pra afogar, fio de choque:

“e eu fiquei lá um tempão, eles queriam saber de quem eu peguei a maconha, mas eu não falei aí eles cansaram, mas eu tava ruim já...”. (Daniel, 18 anos, tem 5 passagens no CISAU, por roubos reincidentes)

“Dessa vez eu fui muito torturado, levei choque nos órgãos genitais; colocavam um fio que tiravam da parede, depois puseram no meu dedinho, ligaram a tomada e jogaram água (...) é uma coisa assim que né bão não, cê acha que vai morrer, que não vai desgrudar do fio; foi lá na Civil, muito espancamento e ali, o que eles escrever no papel é o que cê fez, quando eles querem saber alguma coisa, cê sofre, eu fiquei dois dias pendurado de cabeça pra baixo lá.” (André, 15 anos, preso desta vez por uma acusação de latrocínio com o qual diz não ter nada a ver)

Bate-celas são ações da Polícia Militar, das quais pouquíssimas pessoas ficam sabendo quando serão realizadas, que têm a finalidade de procurar, nas celas, drogas ou armas que possam servir a possíveis rebeliões. Na prisão de adultos, onde as regras são diferentes e o número de presos é bem maior, esses bate-celas costumam acontecer durante o dia. No CISAU, acontecem com mais frequência à noite e nos finais de semana. Segundo a constatação de um dos entrevistados, a PM prefere momentos de ausência dos funcionários administrativos para que ninguém os possa defender. Os guardiões, quando interferem, levam bronca da polícia. A presença de autoridades inibe a ação violenta da PM em bate celas, mas, por outro lado, eles marcam os adolescentes que os tenham ofendido para depois voltar e bater:

“um dia o promotor veio junto e eles não fez nada, eu aproveitei e xinguei, ele chegou perto da janela e disse: -Tô te marcando moleque, agora o homem tá aí, da próxima te pego! Quando eles vieram de novo, fizeram corredor polonês pra mim,

sabe, fica um dum lado e outro d'outro batendo com cacetete, e cê tem que passar no meio...” (Paulo Henrique, 15 anos, primeira passagem pelo CISAU, embora tenha sido indiciado anteriormente por porte de arma e ter feito alguns roubos nunca descobertos, desta vez matou um policial que, segundo ele, o estava perseguindo)

O poder que a arma confere ao portador é notável, e isso foi verificado nos relatos onde a arma de fogo aparece como personagem. Ela possibilita reter o poder de escolha entre a vida e a morte, sensação de ser Deus, algo que altera as possibilidades de ação do ser humano. O relato a seguir de um interno comprova tanto essa sensação com o porte da arma, como a facilidade que têm de adquirir uma quando quiserem: *“Comprar arma aqui é mais fácil que droga. A gente costuma dizer: - Eu tô com a razão, não mexe comigo que eu tenho a razão”* (Renato, apontando a mão em formato de arma).

“Quando eu tô aqui eu penso nas coisas que eu já fiz. Quanta gente eu já atirei, que eu já matei. Eu penso aqui, dói na consciência, lá fora nunca tinha doído. (...) Comecei a pensar quando um cara que saiu daqui morreu, ele saiu e a polícia matou... vida na malandragem é curta, de um jeito ou de outro cê morre logo. (...) Eu até hoje na minha vida só matei 3, com 17 ano. Se caísse tudo e eu fosse de maior, eu tinha cadeira era pro resto da vida.” (Renato)

“Quem é malandro aí dura muito não. Com 24 anos, se não tá morto, tá preso. Os cara que saiu daqui e não arrumou jeito de consertar a vida, tá tudo preso lá em cima, na cadeia lá” (Alex)

Confirmando a constante continuidade da vida no crime, mesmo por pessoas que estiveram presas, a prisão, como sabemos, não corrige. E como se tem comprovado nos trabalhos que olham para a criminalidade, a prisão profissionaliza no crime as pessoas que com ela têm contato. E aí?

Em um estudo específico sobre adolescentes em conflito com a lei: *De ‘menor’ a presidiário: trajetória inevitável?*, Sonia Altoé apresenta dados e observações muito importantes para a compreensão dessa situação que envolve os adolescentes e a problemática que ele aborda. No prefácio, escrito pelo juiz Siro Darlan de Oliveira, há algumas considerações interessantes para nossa reflexão: *“Nossas crianças têm sido responsabilizadas por grande parte da violência de que elas próprias têm sido vítimas. (...) A discriminação é uma forma covarde de afastar a criança do convívio social, inserindo-a desde cedo em um convívio marginalizante e degradante”*⁸².

A compreensão que essas considerações trazem sobre este problema permite perceber a abrangência e a complexidade que envolvem a questão da legislação e sua aplicação

⁸² ALTOÉ, Sonia E.. *De “menor” à presidiário: trajetória inevitável?* Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1993, p.18.

direcionadas às pessoas de menor idade. Se nos propusermos a pensar sobre as violências sofridas pela maioria dos jovens que passam a praticá-la enquanto crescem, abrimos um leque de causas e efeitos quase ‘incontável’. Depois da passagem pela prisão, a situação se complica ainda mais já que lá o contato e convivência próximos, em uma situação de ócio, com jovens familiarizados com outros tipos de infração se transfiguram em aula de crime. Além disso, a prática real demonstra que a proposta de reeducação das instituições punitivas é apenas utopia – também por motivos que transitam entre as figuras do punido e os ‘punidores’ –, as internações fazem o papel de fazer ‘pagar a pena’ privando daquilo que a sociedade ocidental elegeu com grande valor: a liberdade. No estudo de Altoé, os dados e as entrevistas apresentaram essas duas importantes considerações: que a prisão forma o criminoso e que a real função das instituições punitivas vai contra sua própria proposta.

Uma outra obra específica que chama a atenção partiu do esforço de um grupo de psicanalistas em Belo Horizonte de realizar discussões com o direito a partir de seus conhecimentos, *Tô fora: o adolescente fora da lei – o retorno da segregação*. No prefácio, Fernanda Barros chama a atenção para a construção da subjetividade nos adolescentes e considera que “*se restou a estas crianças as margens, será nas suas bordas que elas encontrarão os elementos para a constituição de sua subjetividade. Se mais tarde, na adolescência, esses meninos vão se apresentar violentos, a exigir o pão nosso de cada dia por meio da barbárie, temos que nos perguntar sobre o que eles estão dizendo e nos colocamos a escutar o retorno da segregação sobre a civilização*”⁸³. A construção da subjetividade do indivíduo é determinada, em grande parte, pela interação entre suas vivências e a reação que apresenta sobre elas, e esta compreensão, direcionada ao coletivo, exige a relativização referente à formação de cada indivíduo, que é particular. No entanto, fazemos uso dessas generalizações usando noções direcionadas para indivíduos, como é o caso específico da psicanálise, pois elas são de enorme valia para compreender a questão do adolescente em conflito com a lei. Além disso, a situação de pobreza e proximidade com a violência é realidade quase unânime em uma prisão de menores. “*O ato infracional é uma resposta do sujeito, um modo de se apresentar, evidenciando a cunhagem sobre a subjetividade que um contexto sociológico pode vir a produzir. Dizem não à condição de objeto, emergência do sujeito, fazem a revolução, ainda que para isto matem e morram... e como morrem...*”⁸⁴.

⁸³ BARROS, Fernanda Otoni (org.). *Tô fora: o adolescente fora da lei: o retorno da segregação*. Coleção escritos em psicanálise e direito. Belo Horizonte, Del Rey, 2003, p.xii.

⁸⁴ Idem, p.xiii.

CAPÍTULO 2

Medo e humilhação: reflexões sobre a violência contemporânea.

(...)

*Crimes da terra, como perdôá-los?
Tomei parte em muitos, outros escondi.
Alguns achei belos, foram publicados.
Crimes suaves que ajudam a viver.
Ração diária de erro, distribuídas em casa.
Os ferozes padeiros do mal.
Os ferozes letrados do mal.*

*Pôr fogo em tudo, inclusive em mim.
Ao menino de 1918 chamavam anarquista.
Porém meu ódio é o melhor de mim.
Com ele me salvo
e dou a poucos uma esperança mínima.*

(...)

O ser humano e as relações que ele estabelece com o crime tem se constituído, ao longo da história, como um importante elemento que nos permite compreender melhor a sociedade e a forma como esta vem se constituindo ao longo do tempo. Como sugere o trecho acima, crimes podem ser saudáveis ou até bons... Crimes são a ‘matéria prima’ para a figuração atual, na realidade presenciada em nossos estudos, dos sentimentos que elegemos: o **medo**, que nas cidades contemporâneas se dirige sobretudo à criminalidade, representado pelo medo de ser vítima; e a **humilhação** que, ora instrumento de poder da polícia, ora do ladrão, aparece nas relações humanas, ora diluída no cotidiano, ora explícita pela retomada (embora ilegal) das penas de tortura física. A criminalidade transformou o sentimento de pertencer ao coletivo ao longo da história, a maneira como um indivíduo participa de sua comunidade ao longo da história se modificou e a violência é um elemento de importante definição para esses povos, diz muito sobre a história de uma sociedade.

Podemos pensar em importantes questões relacionadas ao crime ao rememorar os pequenos delitos que cometemos ao longo da vida, desde as traquinagens infantis às ações de rebeldia da adolescência⁸⁵, fase da vida em que a subversão ou pirraça contra alguma regra estabelecida é um importante marco de (des)ordem biológica e psicológica na vida de qualquer ser humano. Esse aspecto da rebeldia adolescente é deveras instigante por permitir traçar uma espécie de genealogia da configuração do sujeito que estamos analisando, tal como

⁸⁵ Período da vida que aqui nos interessa focalizar, considerando as particularidades determinadas por esta fase do desenvolvimento humano e a influência que o que o aprendizado neste período possa fazer para o resto da vida de um indivíduo.

ele se apresenta no contexto considerado. Há pequenos desvios, aceitos socialmente, que são até bons de degustar, como parece sugerir Drummond, que acha que alguns ‘crimes’ até ajudam a viver. Percebemos uma infinidade de modalidades de crimes, erros silenciados, localizados em recônditos que os invisibilizam; a escravidão ainda se espalha pelo mundo. Crimes contra a humanidade⁸⁶ – pulverizados em imagens rápidas e coloridas à nossa frente – que ainda permanecem acompanhando a humanidade sabe-se lá até quando. A rapidez nas informações mundiais faz com que saibamos, numa velocidade assustadora, notícias de todo o mundo e qualquer contato que tenhamos com alguma fonte de informação inevitavelmente nos trará notícias ruins, associadas a crimes impensados. Assim, não é difícil deduzir a infinidade de episódios mascarados ou escondidos por esses mesmos meios de comunicação.

Como focalizar aqui o crime de que queremos falar, considerando o significado do desvio? Quando se pensa em instância mais generalizada (como o país), “em nível macro” (como se costuma dizer), geralmente remete-se às representações de crime que são extremamente graves, infiltrados nas estruturas, que camuflam a realidade que se apresenta à nossa frente. Pensar em crime também nos obriga a olhar com atenção para os seus significados aceitos socialmente. Já se definiu como crime, em nossa terra, a contestação a atitudes políticas arbitrárias e violentas. Era o entendimento dos ditadores militares sobre o que era crime. Já foi crime também lutar pela liberdade de escravos raptados de seus países e obrigados a trabalhar em péssimas condições. Hoje, período em que há uma estranha liberdade de expressão, muitos outros entendimentos sobre crime podem aparecer. As estatísticas, tendenciosamente – por sua imersão nesse contexto em que a importância dada ao ‘ter’ tomou proporções alarmantes –, apresentam os “crimes contra o patrimônio” (roubos e assaltos, principalmente) no topo dos números de infrações catalogadas. Graves crimes políticos, políticos como graves criminosos ou crimes do Estado e outro sem número de gravidades, atentados contra a vida e à integridade humana acontecem diariamente e “passam despercebidos”. Essa imensidão de irregularidades compõem a realidade na qual estamos imersos e é neste emaranhado que buscamos olhar algumas questões relevantes para a construção da história.

A particularidade histórica de cada comunidade define como será encarada a violência pelos membros que a formam, nas diferentes posições que estes ocupam. Em algumas

⁸⁶ São assim entendidos aqueles crimes associados ao desrespeito aos direitos da pessoa humana, previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Esses direitos, infelizmente, estão garantidos para poucos, em poucos lugares.

comunidades tribais, como as observadas por Pierre Clastres⁸⁷ na *Arqueologia* [que traçou] da *violência*, voltadas para a guerra ou conflitos rituais, as crianças são treinadas desde cedo pelos pais e pelos demais integrantes da comunidade para serem guerreiros. Caso haja alguma briga infantil, ao invés de adular as crianças os adultos indicam bater mais forte no agressor. Ali, nas comunidades observadas por Clastres, há uma intenção pedagógica de formar guerreiros; mas isso pode nos fazer pensar sobre uma realidade cultural onde a formação dos indivíduos se dá em um contexto onde a violência ‘contracena’ de forma desenfreada com as crianças e os adolescentes, que acabam tendo contato com uma brutalidade ímpar que brota por todos os lados e torna-se cotidiana, banal. A violência hoje está banalizada porque é cotidiana e irradia de todos os lados. Essa é a realidade que impera nos centros urbanos e atinge, de maneira diferente, a meninos ricos e pobres.

*“A sociedade yanomami é muito liberal em relação aos rapazes. Deixa-os fazer quase tudo o que desejam. Chega a encorajá-los, a mostrarem-se violentos e agressivos, desde a primeira infância. Os meninos praticam jogos freqüentemente brutais, coisa rara entre os índios, e os pais evitam consolá-los quando, após levar uma paulada na cabeça, acorrem aos berros: ‘Mãe! Ele bateu em mim!’. ‘Bata nele com mais força!’” O resultado – proposital – desta pedagogia é que ela forma guerreiros”*⁸⁸

Em analogia, tentemos observar a pedagogia que se dispensa às crianças e adolescentes pobres – sobretudo àqueles que, no meio urbano, residem próximos ao movimento do tráfico – nessa cultura múltipla que experimenta a contemporaneidade no Brasil. Essa lógica, na qual estamos todos envolvidos, tem também uma ‘pedagogia’ de formar guerreiros, mas as guerras não tem alvo preciso, não há no cenário grupos étnicos confrontando-se em guerras ritualizadas e respeitadas, não há um propósito educacional ou formativo que rege a mentalidade violenta em direção a algo que faça sentido para o grupo. A teia de acontecimentos que faz mover a violência urbana é desordenada e impõe uma mentalidade bélica, alimentada pela lógica do tráfico, do ilegal, de uma desonestidade que dá razão àquele que tiver a melhor arma. A pedagogia que educou nossos entrevistados esteve pautada por impressões banalizadas acerca da violência, onde bater muito e apanhar muito, matar ou morrer são praticamente indistintos.

Sobre a historiografia e sua relação com o objeto que aqui se faz tema, gostaria de expor uma reflexão sobre história, sobre nós e a forma como pensamos a história da humanidade. Assim, partir da experiência do mito como explicação de origem das sociedades

⁸⁷ Em: CLASTRES, Pierre. *Arqueologia da violência: ensaios de antropologia política*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

⁸⁸ Idem, p.24.

de cultura oral até a concepção racionalista da sociedade contemporânea é ir até às primeiras formas encontradas de explicação, puramente instintivas e, tal como se tem aceitado apenas recentemente, tão válidas quanto outras formas de explicação. Tão passível de verdade e mentira como nossas explicações científicas. Revisitar os mitos ajuda a compreender a importância do esforço realizado por uma considerável quantidade de pensadores de situar-se no “caminho do meio” das explicações de mundo, nem tanto ao mar, nem tanto à terra; nem explicar somente considerando as compreensões intuitivas – como na concepção holista⁸⁹ das sociedades de cultura oral –, nem sendo somente técnico – como na concepção racionalista da ciência desde o início do que se chamou modernidade no ocidente.

Há historiadores que parecem ter a intenção de posicionar-se em um lugar, digamos, no meio dessas duas formas de concepção da história, como se quisessem juntar a forte carga de intuição, de sensibilidade das culturas orais com a necessidade de sistematizar e racionalizar do pensamento moderno. Na história, aqueles que podem ser chamados de historiadores das sensibilidades têm apresentado estudos que expõem sensibilidades em sua construção técnica e buscam nos objetos a que se inclina o “peso do sensível” na construção da História, apresentando ciência com cara de arte, porque se pretende – e se tem mostrado – sensível e intuitiva, habilidades de que os artistas dispõem como ‘técnica’ de produção.

Início essa rápida ‘prosa’ com as culturas orais porque ‘essa história’ atreve-se a querer ser arte. Arte não no sentido de obra, tampouco grande obra, mas por buscar aquilo que só à arte era permitido até pouco tempo atrás: a sensibilidade, a intuição – elementos pulsantes para as criações mitológicas antigas. Que foram tampados pelas tradições escritas, fecharam o foco das pessoas na modernidade para a compreensão acerca do que vêem. A compreensão das sociedades de cultura oral (chamadas de sociedades holísticas pelos antropólogos) permite uma ligação com o todo, a interação orgânica com o mundo gera a possibilidade natural de usar a intuição. Esse entendimento de mundo, no entanto, foi entendido como olhar leigo, sem estudos teóricos, inválido por muito tempo...

Os historiadores que buscam a sensibilidade, tanto em suas ‘lentes’ de olhar o mundo quanto em sua escrita, nas entrelinhas ou bem à mostra nos ‘objetos pesquisados’, têm conseguido uma ligação interessante da história com o pensamento sensível, com uma ponderação da realidade mais aguçada que a de nossos ancestrais holistas e uma permissão à percepção sensível muito mais amadurecida que a de nossos antigos autores/professores na história. Seus esforços têm rendido resultados muito importantes à história da História.

⁸⁹ Termo usual, sobretudo na antropologia, para definir as sociedades que têm a concepção de si como uma engrenagem do todo, em consonância com o universo.

O coletivo de uma tribo é, inúmeras vezes, mais reduzido que o de uma cidade e a diversidade que esta pode abranger. Não se trata aqui de uma comparação, mas de uma analogia que além de interessante me parece útil ao que se segue. Seguem-se palavras de índio para apresentar sua forma de ver o mundo com suas próprias palavras. Sua construção histórica está ligada à história ancestral de seu povo e sua ligação com ela é orgânica, faz parte de seu ser. Há uma simbologia ritualística nesta relação, situando-a na esfera do sagrado. A seguir, Kaká Werá Jecupé explica o que é índio para o índio, apresenta a forma como aprendem sua história, que é “*passada de boca a boca, com a responsabilidade do fogo sobre a noite estrelada (...) Para aprender o conhecimento ancestral o índio passa por cerimônias, que são celebrações e iniciações para limpar a mente e para compreender o que nós chamamos de tradição*”⁹⁰. As sociedades indígenas se formam por afinidade e os laços de parentesco podem não ser sanguíneos, isso *a priori* já é um elemento de diferenciação das sociedades modernas, formadas por conveniência, gerada, sobretudo, por “demandas de mercado”.

O *homo sapiens sapiens*⁹¹ contemporâneo, ocidental, cristão, racional... está enquadrado em pré concepções que estavam dadas ou se deram em seu meio durante sua formação. Há, portanto, padrões de moral, conduta e compreensão que se amalgama no mais íntimo dos indivíduos, determinando sua ação na sociedade, imprimindo marcas na história. Na verdade, colocar lado a lado as concepções de mundo indígena e moderna não objetiva comparar, mas apresentar a ocorrência de jeitos diversos de perceber uma mesma questão, neste caso uma diversidade na compreensão de si em dada realidade coletiva. Esse deslocamento da compreensão holista para a moderna determinou as tendências da historiografia, e é por isso que aqui nos serviu de ponto de partida.

Para Paul Veyne, há uma barreira entre história e ciência. A primeira pretende explicar a trama histórica como um todo, descobrir sua chave, encontrar o motor que a faz avançar em bloco; a segunda consiste em explicar cientificamente os acontecimentos pelas diferentes leis de que estes resultam. “*A história não é ciência e seu modo de explicar é de ‘fazer compreender’ (...) A história é uma arte que supõe a aprendizagem de uma experiência.*”⁹². Assim, para Paul Veyne, a história não é ciência, é arte. Há outras correntes na história que

⁹⁰ JECUPÉ, Kaká Werá. *A terra dos mil povos: história indígena do Brasil contada por um índio*. São Paulo: Fundação Peirópolis, 1998, p.13.

⁹¹ Nomenclatura corrente em alguns trabalhos de estudiosos da pré-história da humanidade. Este termo refere-se à espécie no reino animal à qual nós pertencemos e substitui *homo sapiens* – homem que sabe; por *homo sapiens sapiens* – o homem que sabe que sabe, em outras palavras, homem que tem consciência do saber, e assim podemos transformar constantemente nosso conhecimento.

⁹² VEYNE, Paul Marie. *Como se escreve a história: Foucault revoluciona a história*, p.80.

percebem História como ciência, que a história necessita, nas mãos de um historiador, incontestavelmente de levantamento de dados, cumprimento de métodos e embasamento em pressupostos teóricos aceitos pela concepção científica que se tem em dada época e dado lugar. Afirmam, portanto, que história é ciência. As noções de história vêm sendo modificadas ao longo da história de forma diferente em diferentes culturas, lembrando que, para nós, a noção válida de história é a ocidental que tem suas raízes culturais na tradição judaico-cristã, enquanto para os índios é aquela história que os mais velhos contam ao redor da fogueira, que fala sobre os ancestrais. Não acredito que uma dessas concepções possa ser mais válida que a outra. Acho sensato, no entanto aqui, posicionar-me no ‘caminho do meio’, não há como negar a face arte da história e discordar de Paul Veyne, assim como não há como fugir das exigências metodológicas, teóricas e práticas feitas a um(a) historiador(a), que colocam caráter de ciência na construção da história.

Paul Veyne explica sua posição ao apresentar a História como uma “narrativa verídica” – termo para o qual o autor dá as devidas justificativas –, que descreve eventos humanos, e como tais eventos são constituintes de tudo o que constitui a trajetória do ser humano ao longo do tempo. Então, tudo é história e, portanto instrumental do historiador. Para ele, os fatos não estão e não podem estar submetidos à regra que a ciência requer. Além disso, o historiador escolhe os fatos e os trama em sua construção de uma maneira livre, ao contrário da ciência.

A ciência histórica, com demasiada obviedade não pode ser comparada às exatas – como fazem parte daqueles que repudiam a idéia de ciência à história –, nem às biológicas. Temos nossa modalidade, diferente daquelas, de fazer a ciência, somos mais livres e podemos fazer uso de modalidades literárias em nossa escrita. A história é a ciência que se responsabiliza por pensar a caminhada da humanidade ao longo do tempo, neste planeta. Podemos escrever e observar como nos convém, porém não é tão disperso assim, temos regras e nosso método se pauta por certas diretrizes, que por mais livres que sejam, definem nossos passos. A história que a humanidade constrói, essa não é ciência, mas apenas até passar pelas mãos de um historiador (cientista que dela cuida, trata de apontar as questões importantes) e, ainda assim, é somente o produto do trabalho do historiador que pode ser chamado de ciência.

A noção de história como trama, que Veyne apresenta, serve-nos de base para a compreensão do trabalho de um historiador. Quando a historiografia rompeu com as antigas tradições teóricas, percebeu-se que a história é também subjetiva e se constitui de elementos além daqueles únicos que consideravam, como demonstram a maioria dos estudos históricos atuais. Os fatos, atesta o historiador, não existem isoladamente e têm ligação objetiva, eles

constituem uma trama, que forma a história. E o historiador busca a compreensão dos fatos. Assim, um detalhe, ainda que pareça insignificante, tem sentido para ele. Por outro lado, tem consciência de que suas explicações nunca serão completas. A história como trama é o que apóia a idéia da junção dos elementos escolhidos aqui. “*O mérito do historiador é não passar por profundo, mas saber em que simples nível funciona a história. (...) Teorias, tipos e conceitos são uma única coisa: resumos prontos de trama (...) O ser e a identidade só existem por abstração, já que a história só quer conhecer o concreto*”⁹³

Nas reflexões de Carr⁹⁴ sobre *O que é história?* (pergunta que intitula o livro, resultado de uma conferência), o autor propõe uma reflexão a partir das palavras do historiador Benedetto Croce: “*Toda história é ‘história contemporânea’, declarou Croce, querendo assim dizer que a história consiste essencialmente em ver o passado através dos olhos do presente e à luz de seus problemas, que o trabalho principal do historiador não é registrar mas avaliar; porque se ele não avalia, como pode saber o que merece ser registrado?*”⁹⁵. Carr apresenta ainda outros olhares sobre a construção historiográfica, mas vamos aqui nos deter especificamente na citação de Croce.

Porque “*a história na verdade refere-se a necessidades presentes e situações presentes, onde aqueles acontecimentos vibram*”⁹⁶. Croce considera os estudos de história do passado, diferentemente do presente trabalho onde o que se procura é a construção de uma história do presente, mas ainda assim o trecho – citação de citação – vem de encontro com o que aqui se quer focalizar. A noção que temos hoje da neutralidade científica retirou dos historiadores algumas “camisas de força”. A compreensão de que o olhar dos historiadores é realmente influenciado pela realidade que o envolve, o presente, portanto, é comum e consensual. Não nos pressiona mais aquela tendência de pensamento historiográfico que enrijecia-se nas restrições até mesmo na relação que o historiador estabelecia com o presente. É sabido que o historiador também é um ser histórico, mergulhado em um contexto social presente e por ele é influenciado, o que reflete inevitavelmente em seu trabalho – ainda que esteja no passado seu objeto.

Mas pensar a história do presente exige certos cuidados, certo recuo temporal e metodologia específica, ou seja, há ponderações a se fazer. No livro *Questões para a história do presente*, Agnès Chauveau faz uma distinção entre história do presente, história imediata e

⁹³ *Idem*, p. 60,63 e 70 (respectivamente)

⁹⁴ Historiador britânico, autor de: *O que é história?*, publicado em português pela Paz e Terra, em 1982.

⁹⁵ CARR, E.H. *O historiador e seus fatos*, p.22.

⁹⁶ O trecho citado por Carr no rodapé é a continuação do aforismo citado anteriormente e pode nos servir aqui de ponto de partida para a reflexão sobre o tempo presente, à página 22.

história próxima. Os historiadores do político, atesta Chauveau, têm papel muito importante por apresentar (pioneiramente) seus trabalhos com a história do presente devido à demanda social de elaborações acerca dos acontecimentos políticos. Estas somaram-se às elaborações jornalísticas, que pautam os acontecimentos do presente. A forma como os novos acontecimentos do último século atingiram a humanidade, aponta o autor, determinaram uma necessidade de ‘reagir’ tentando explicar o presente. O autor traça este caminho para chegar à idéia de que se trata da “*germinação de um pressuposto metodológico maior*”. Para ele, a construção da história pode ser feita com estudos do presente tanto quando com estudos do passado, desde que se considere “*menor recuo e métodos particulares*”.

A “*natureza dessa presença física do historiador em seu tempo e seu tema*”⁹⁷ é o contexto em que se desenrola a história do presente. A presença física, o tempo e o tema a estudar consistem em importantes distinções entre o lugar de onde fala um historiador do passado e o lugar da fala de um historiador do presente. Esta questão parece fazer referência à geração, “*permite refletir sobre um percurso científico no tempo*”, tendência marcada na historiografia atual. “*A simetria entre produção histórica e demanda social*” é outro ponto importante apontado pelo autor e, em meu julgamento, principal fator estimulante para o desenvolvimento da história do presente. A procura do “cidadão comum” por informações e análises das situações que concernem ao presente tem impulsionado historiadores a recuar seu olhar no tempo, para uma reflexão fundamentada em estudos e métodos próprios.

ELEMENTOS SENSÍVEIS NA HISTÓRIA

O estudo dos sentimentos na história é um movimento recente de extrema importância da historiografia atual. Os contatos primeiros foram proporcionados nas discussões do Núcleo de Pesquisa em História Política (NEPHISPO), vinculado ao Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia. As ‘apaixonadas’ conversações, realizadas nas reuniões de estudos, reflexões e leituras apresentaram diversos temas a partir da obra de alguns importantes pensadores das sensibilidades. Pierre Ansart foi o autor que, pela especificidade de seu assunto de interesse nos últimos anos, a paixão na política, apresentou-me a história que respeita e considera, em seu estudos, a relevância de sentimentos nos eventos históricos. Mais do que isso, ao lidar com a sutilezas da subjetividade, a história das sensibilidades exige do estudioso que se propõe a refletir sobre sentimentos uma maior capacidade de ver o mundo e agir nele com sensibilidade. Assim, inevitavelmente, ao mesmo tempo que considera os

sentimentos na história é também impelido a ser sensível, apreciar sensivelmente, o que invariavelmente reflete-se em sua escrita. Por ser um ‘dado’ camuflado, envolto em gestos, palavras, que concernem à individualidade... há uma certa dificuldade e até resistência em algumas áreas da história em lidar com eles. Há quem julgue ainda que só aquilo que se dá para ‘pegar com as mãos’, ‘ver com os olhos’, somente aquilo que para esses é concreto é válido. Endurecidos por uma realidade que talvez tenha sido tão difícil que lhes roubou o ‘contato com o belo’, a fina flor, em outras palavras, não percebem que há olhares e gestos que podem falar mais do que palavras, há sentimentos e convicções individuais que podem valer mais que documentos, assim determinam também (e em certa medida até mais) a história.

Os textos apresentados nas reuniões do NEPHISPO, lidos individualmente e comentados coletivamente em nossos estudos ‘combinados’ com música, literatura, imagem... na flor da pele se podia fazer perceber sensações despertadas pelas questões que propúnhamos discutir. E foi nesse contexto que percebi a delícia e, sobretudo a importância de deixar fluir o “feeling” para o trabalho nas humanidades, pautando assim as reflexões e a escrita sobre um parecer sensível, que busca os elementos de sua reflexão nos “espaços entre” documentos e palavras.

Um importante autor para pensar essa questão do pensamento sensível em especial é Michel Maffesoli, que teceu em seu *Elogio à razão sensível* uma bela reflexão sobre a ‘utilização’ da sensibilidade em áreas do conhecimento tradicionalmente racionalistas. Maffesoli pondera que “o saber ligado à ‘razão instrumental’ é um saber ligado ao poder”⁹⁸, e isso temos comprovado em todas as áreas do conhecimento. A forte carga de racionalidade obrigatória demonstra uma ligação estrita com alguma forma de poder – umas “correntes” prendem daqui, outras dali – a não fruição livre da sensibilidade no pensamento racional serve de barreira para a compreensão holista do indivíduo, o que não faria bem a qualquer forma de poder.

“A socialidade nascente apela para uma postura intelectual que saiba romper com a visão unívoca de um mundo que pode ser dominado com ajuda da razão”⁹⁹. Aqueles que sabem ou pensam deter o saber apresentam uma tendência a impor suas soluções para o bem dos demais e isso acaba solidificando-se na sociedade. Maffesoli propõe considerar as idiossincrasias das coisas e das pessoas em vez de “pegá-las” em conceitos e que seria de muito maior valia “acompanhar a energia interna que está em ação”. Assim, faz a proposta

⁹⁷ Os destaques são do autor, apresentam-se no original em itálico em CHAUVEAU, Agnès (org). *Questões para a história do presente*. Bauru-SP: EDUSC, 1999, à página 16.

⁹⁸ MAFFESOLI, Michel. *Elogio da razão sensível*. Petrópolis: Vozes, 2001, p.14.

de uma “‘*metanóia*’ (que pensa ao lado), por oposição à ‘*paranóia*’ (que pensa de um modo impositivo) próprio da modernidade. Algo como uma sociologia da carícia, sem mais nada a ver com o arranhão conceptual”¹⁰⁰. Assim, me parece estar se posicionado os que buscam uma racionalidade com maior dote de sensibilidade, “metanoicamente”. Os historiadores vinham constituindo a história de uma forma impositiva, de cima para baixo, como ficou usual dizer; algumas correntes chegaram a pregar o uso de “testes de comprovação de verdade” e embora tudo isso tenha sido superado, restaram ainda heranças. A postura dos historiadores contemporâneos traz traços desse pensamento antigo que lidava com uma rígida noção de verdade, mas “*convém riscar tudo o que é admitido e emitir paradoxos*”¹⁰¹, estar certo, ter chegado à resposta são preocupações herdadas dessa história, digamos, rude; transcender a essa modalidade rígida é o esforço daqueles que já compreenderam a importância dos elementos sensíveis.

Não há amarras que nos coloquem no lugar de dar as respostas aos problemas verificados no entorno das histórias que propomos observar. Mas isso, de forma alguma nos retira a responsabilidade de refletir de uma forma mais amadurecida e fundamentada sobre as questões colocadas em sociedade, porque ‘é a isso que vieram’ aqueles que dispõem seu tempo de trabalho ao pensamento.

Em consonância, um saber reflexivo e sensível caminha junto ao que Maffesoli chamou “*saber dionisíaco – que considere o caos – concedendo o lugar que lhe é próprio; que saiba (ainda que pareça paradoxal) estabelecer a topografia da incerteza, do imprevisível... do não racional. Este saber, sem justificar ou legitimar o que quer que seja, pode ser capaz de perceber o fervilhar existencial, cujas conseqüências ainda não foram totalmente avaliadas*”¹⁰². Lidar com a racionalidade que permite o fluir de uma forma de pensamento ligada à sensibilidade, ao ‘sentir o mundo pela pele’, oferece a possibilidade de uma reflexão mais abrangente e madura por abarcar elementos ainda pouco explorados, mas de fundamental relevância na constituição dos sujeitos e da história construída por estes.

Foram de Pierre Ansart as palavras que primeiro me chamaram atenção para essa categoria de pensadores da qual falamos aqui. Ao apresentar o tema do colóquio sobre “*História e Memória dos Ressentimentos*” destacou a importância da reflexão sobre cada um dos conceitos que compõem o título, apresentando depois as especificidades do ‘olhar historiográfico’:

⁹⁹ Idem, p.19.

¹⁰⁰ Idem, Ibidem.

¹⁰¹ Maffesoli citando: G. Matzneff em *Maitres et complices*, em: Idem, à página 13.

*“Tal pesquisa encontra em nós muitas reticências. É preciso considerar os rancores, as invejas, os desejos de vingança e os fantasmas da morte, pois são exatamente esses os sentimentos e representações designados pelo termo ressentimento. Vamos, portanto, evocar a parte sombria, inquietante e freqüentemente terrificante da história. Enquanto nos dirigimos espontaneamente às dimensões positivas das relações humanas, esquivamo-nos dos ódios, dos fantasmas da morte e das hostilidades ocultas que fazem parte da história. Entretanto, devemos igualmente nos esforçar para compreendê-los e, se possível, explicá-los.”*¹⁰³

Essas considerações chamam a atenção para essa tendência do pensamento historiográfico que estamos comentando aqui. Foi, sem dúvida, a primeira ‘setinha’ que indicou o caminho, para reflexão neste trabalho, que trata de um “objeto secreto”¹⁰⁴.

Na busca de me distanciar de uma ‘visão positiva das relações humanas’- como chamou Ansart, me lancei ao desafio de posicionar-me, como historiadora, sensivelmente sobre um tema que já ocupara a maior parte do tempo e dos meus esforços de pesquisa durante os estudos de graduação. As entrevistas realizadas no interior da instituição punitiva, o problema do mecanismo punitivo e sua configuração na atualidade tal como se aplica aos menores de idade, estavam presentes em minhas preocupações. Isso se apresentou como grande desafio da pesquisa para lidar com o problema da violência-crime e a forma como nós lidamos com as violências cotidianas que vemos ou de que somos vítimas. (Elas determinam alguns direcionamentos das reflexões ao que sentimos acerca do assunto.) Não resta dúvida de que estes sentimentos que nos acometem à medida que ganhamos intimidade com o tema durante os estudos interferem e também sofrem interferências. Quando o problema ainda se faz realidade cotidiana essa interferência torna-se inevitável.

Ainda assim, consciente da necessidade de lidar com maior cuidado com o tema e os olhares direcionados ao problema, optei por manter o foco nas entrevistas como fontes, de forma a contribuir para a reflexão sobre os sentimentos que sobressaem na análise do objeto. Da escrita, voltada a esta perspectiva, surgiu a necessidade de além de caracterizar os adolescentes apresentando suas falas, inseridas naquele contexto e em seguida apresentar os sentimentos eleitos para essa análise – a humilhação, em primeiro lugar e o medo como

¹⁰² Idem, p.13.

¹⁰³ ANSART, Pierre. *História e memória dos ressentimentos*. In: BRESCIANI, Stella e NAXARA, Márcia. *Memória e (res)sentimento: indagações sobre uma questão sensível*. Campinas: Edunicamp, 2001, p.15/16.

¹⁰⁴ Refiro-me aqui aos adolescentes internos em instituição punitiva, que têm uma série de restrições constitucionais pela condição de “pessoas em formação” que é atribuída legalmente às pessoas menores de 18 anos. Os processos crime são segredo de justiça, as instituições que trabalham com menores (sobretudo as punitivas) são extremamente fechadas e de difícil acesso público – qualquer que seja ele; pessoal, documental,

sentimento permanente neste contexto –, seria também importante considerar a discussão sobre a questão dos direitos, assunto do 3º capítulo.

MEDO E HUMILHAÇÃO: TEMAS EM MÃOS DE HISTORIADORES

Medo e humilhação: dois sentimentos que sondam a nossa temática. O medo é o primeiro elemento a saltar na problematização do tema. A configuração das cidades contemporâneas pode atestar essa sobressalência do medo com seus muros altos e aparatos de segurança, a descaracterização das comunidades, que reforçavam laços pessoais, fechadas cada vez mais no individualismo que contagia nosso tempo. Nesta atmosfera de desconfiança, o **outro** pode, a qualquer instante, fazer mal.

A humilhação também se faz sentir à medida que entramos em contato com informações e vivências que permitem perceber a relação dos adolescentes com as autoridades. Não se trata de desconsiderar outros aspectos que a humilhação recobre em nosso caso: é fácil também perceber traços dela na condição social da maioria dos internos e, sobretudo, nas relações que estabelecem entre si, dentro e/ou fora da instituição. Mas o que salta aos olhos, quando surge aqui a preocupação com o tema da humilhação é que os criminosos (não só os adolescentes, como se sabe) são humilhados pela polícia, pelo pessoal do jurídico e, muitas vezes, pela população (condoída com as vítimas). Expressando cenas, histórias, gestos, imagens grosseiras de desrespeito à condição de semelhante do Outro, tratar da humilhação reveste-se de importância quando o que se pretende fazer é pensar os sentimentos que atravessam a problemática dos adolescentes infratores.

O medo como uma questão relevante no estudo das fontes de que dispunha surgiu ao final da escrita do texto da monografia de graduação. Na verdade, o tema do medo aparece com destaque somente no fechamento do texto, como constatação de que havia sido o sentimento ‘regente’ na maior parte do tempo, desde a inserção em campo até a finalização da escrita. Nesta ocasião, apresentei um trecho das minhas anotações pessoais no caderno de campo¹⁰⁵ em que aparece a constatação de que, ao final, era o medo me que saltava aos olhos, era este sentimento que ‘pairava no ar’. Ao escrever as considerações finais daquele texto vieram à tona as constatações, tanto pessoais quanto de pesquisa, sobre o medo. Percebi, então, que eu havia mudado meu jeito de agir buscando mais segurança diante das ações criminosas e violentas dos adolescentes movidas por medo.

oficial. São, portanto, secretos e aqui se “travestem” em atores históricos, compreendidos entre os “objetos de pesquisa”.

¹⁰⁵ Por motivo de fluência textual, o referido texto encontra-se transcrito no Apêndice.

Na banca de defesa daquele trabalho, a professora Jacy Alves de Seixas apontou a importância de considerar o medo como tema sugerindo um trabalho posterior, que veio a ser este. Sugeriu que: *“na continuidade desta pesquisa (mestrado), penso ser urgente que você tematize precisamente o que você aqui exprime: o medo, que se visita e que nos revisita constantemente e quotidianamente, o medo presente nesta sociedade que se quer e se representa, se imagina... tranqüilizada e segurizada.”* Junto à intensidade com a qual a constatação do medo me havia acometido, esta observação foi importante. Primeiro, por motivar a entrada neste programa de mestrado com um problema instigante a estudar, depois para a construção de todas as reflexões deste trabalho. De todos os direcionamentos, tão diversos, que este texto (ou a idéia dele) tomou ao longo do cumprimento dos créditos do programa, o medo foi o tema que não saiu da pauta.

Ao buscar um estudo do medo como tema da história, na específica questão que proponho discutir aqui, retomei inicialmente, sob esta ótica, as entrevistas que havia feito no CISAU e os relatos pessoais de campo, anotados naquela ocasião no já mencionado caderno de campo. A mais clara figuração deste sentimento se encontrava em mim, no medo de estar num lugar de perigo eminente, na potencialização do já existente medo de ser vítima de violência ou assalto, no medo de algum adolescente “não ir com a minha cara”. Mas, além dessa constatação que se deu a partir de minhas impressões registradas no caderno de campo, no qual eu anotava as conversas informais, há registros de conversa com funcionários em que eles revelam o quanto sentiam medo. Nas entrevistas gravadas, registros de medo, seja da polícia ou durante os assaltos ou da vida na rua, sobressaem nos relatos de alguns dos entrevistados.

Sentimento humano que acompanha a caminhada da humanidade durante a sua história, o medo reflete uma realidade específica, de determinado espaço, numa dada temporalidade, aliado à cultura do *homo sapiens sapiens*. Aqui procuro apresentar meu ‘singelo’ estudo sobre o medo, razão de muitas escolhas e discussões e, também elemento de reflexão sobre a realidade que proponho analisar. Assim, iniciei apresentando o medo como tema, como ‘ele chegou’ a figurar neste texto, e agora buscarei apresentar o medo e sua representação no indivíduo, representações sociais do medo na história do Ocidente e a relação do medo com a violência, o que nos leva diretamente ao tema da humilhação, alavanca de toda a discussão sobre direitos e justiça, que fecha este texto.

Partindo de uma observação direcionada ao medo no indivíduo, podemos comprová-lo como sentimento imanente ao ser humano. Basta dar um pouco de atenção à origem de nossos medos para conseguirmos até mesmo desbancá-los. Quase sempre comprovamos que é

melhor viver sem eles, ou até mesmo que não faz sentido, mas ele está lá e, ao que tudo indica, surge no ser humano (orgânica/biologicamente) como defesa em situações de perigo ou na possibilidade dele, em última instância, ou primeira (depende de onde se olha) é o temor à morte que estimula as reações e sensações de medo experimentadas em situações limite. Essa constatação é compartilhada por Jean Delumeau no primeiro estudo que fez sobre o medo no ocidente¹⁰⁶ e por Marilena Chauí, no artigo intitulado: “Sobre o medo”¹⁰⁷. Já nas considerações iniciais do texto de cada um desses autores aparece a noção do medo como ‘medo da morte’, a morte como motivador primeiro do medo, apresentando assim sua função de defesa da vida.

O medo humano está ligado à sobrevivência física. *“Toda a estrutura do cérebro se baseia na sobrevivência, na sobrevivência física. Mas o ser humano transfere esse fato para o psiquê e diz que precisa sobreviver psicologicamente”*¹⁰⁸. E assim surgem medos mais complexos, expressos em fobias, exageros desse instinto de sobrevivência. Nesses casos, freqüentemente a segurança do indivíduo não está ameaçada e ele age como se não houvesse mais solo sob seus pés ou âncora que firme em algum porto seguro. Doenças como a síndrome do pânico, cada vez mais registrada nos consultórios médicos, parecem indicar uma patologia onde há uma elevação muito grande do medo, com o qual o ser (físico + emocional + racional) não consegue lidar com tranquilidade. *“Através de séculos, as pessoas têm sofrido ataques de pânico. Na França do séc.XVI, eles chamavam ‘terreur de la panique’”*¹⁰⁹.

O medo expresso em patologias modernas não provém apenas da esquizofrenia da modernidade que cria seres doentes. Como sentimento humano, ele também é capaz de criar ou modificar realidades históricas. O medo, enquanto expressão do ser humano, passou do estágio em que se apresentava apenas no domínio das sensações puras ou instinto de sobrevivência, ao estágio em que se recobre de significações racionalizadas, significações humanas determinadas pela cultura. Na cultura, o medo ganha o estatuto de sentimento e ao longo do tempo ele opera transformações indescritíveis nos contextos sociais em que se apresenta, como que um ente que permanece observando, o medo vai assistindo de “seu lugar” a história acontecer, vai determinando o curso da própria história (manipulado por grupos diferentes para cada época e cultura) e vai sendo ressignificado; como aliás, fazemos nós agora, relacionando-o à criminalidade contemporânea. O medo passa, então, ao estatuto

¹⁰⁶ DELUMEAU, Jean. *O pecado e o medo: a culpabilização no ocidente (séculos 13-18)*. Bauru-SP: EDUSC, 2003.

¹⁰⁷ In: NOVAES, Adalto. *Os sentidos da paixão*. São Paulo: Companhia das letras, 1997.

¹⁰⁸ KRISHNAMURTI. *Viagem por um mar desconhecido*. São Paulo: Três, 1973, p.122.

¹⁰⁹ BAKER, Roger. *Ataques de pânico e medo*. Petrópolis: Vozes, 2000, p.46.

de tema de discussões que pretendem lançar luz sobre questões urgentes que o tangem, e, no entanto abandonadas. Assim se justifica a importância deste tema.

*“O fato é que o mundo interno possui também uma realidade objetiva, semelhante em algum aspecto com a realidade do mundo externo. Uma vez ativadas as imagens do inconsciente profundo adquire um grau de realidade parecido com a que percebemos através dos órgãos dos sentidos”*¹¹⁰. Se o medo é algo que nos vem (porque ligado ao instinto de sobrevivência) do que temos de natureza ou do que temos de cultura, temos outro elemento para pensar o medo e a construção da história, nas nossas origens como espécie, como seres históricos. E este elemento constitui-se exatamente de pensar o medo como algo imanente à condição humana. Para além do instinto de sobrevivência, ele está ligado a fatores biológicos que se fundem com valores culturais.

Os ataques de pânico, expressões extremas de medo – representadas pelo medo extremamente exacerbado de determinada coisa –, já foram considerados temores repentinos sem causa precisa, sem que a ciência médica se detivesse sobre ele. Em 1884, segundo Roger Baker, Sigmund Freud deu uma “descrição apurada” (sic) aos ataques chamando-os de “ataques de ansiedade”. Esses ataques continuaram a ser ignorados pela medicina até mais ou menos um século mais tarde, quando em 1980 foi incluído no manual Diagnóstico e Estatístico da Associação de Psiquiatria Americana.

Fobias são comuns, expressas em medo de insetos, alturas, etc., afirma Baker, citando uma investigação de 1969 que demonstrou que *“40% das pessoas normais tem fobias leves e 8% uma moderadamente severa, interferindo em suas vidas”*¹¹¹, o que demonstra que o medo/fobias são próprios do ser humano, estando – nos contextos sociais ocidentais, únicos sobre os quais foi possível ter alguma informação a este respeito – presente em todas as situações que envolvem seres humanos, alterando comportamentos, decisões e determinações sociais.

Do ponto de vista biológico, há explicações científicas sobre os mecanismos do medo no ser humano. Por considerar isso, é importante traçar um certo mapeamento do medo na pessoa humana. Isso ajuda a pensar o indivíduo em esfera social, os reflexos da diversidade de individualidades na sociedade, demonstrando a figuração de “medos coletivos”, como as tensões diante de conflitos urbanos ou o medo da violência nas grandes cidades. Não há como deixar de lado o entendimento de como se dá o processo do medo como sentimento humano em instância de corpo-máquina. Assim, me atrevi a tentar incorporar a esse texto a

¹¹⁰ FRANCO, Vera Lúcia. *Para dominar o medo*. São Paulo: Editora Três, 2000., p.43.

apresentação do estudo de alguns neurocientistas sobre os processos neurobiológicos desencadeados pelo medo e pela dor no corpo humano.

Para apresentar um parecer¹¹² acerca do medo, dado por uma outra área do conhecimento, reporto-me ao artigo à *Revista Ciência Hoje* (agosto de 2001), em que Antônio Cruz e Ladeira-Fernandez usam o exemplo dos rostos expressos na batalha da guerra do Paraguai, retratada no quadro de Pedro Américo. Para tratar do medo, os autores apresentam as reações físicas necessárias em tal situação onde a sobrevivência é um alerta ao corpo: a tensão da morte que ronda e o perigo eminente e desavisado. Os olhos esbugalhados dos soldados avançando frente ao exército inimigo apresentam um medo explícito. Também apontam a dificuldade de expressão de sentimentos como medo e dor que são subjetivas e dificilmente se expressam em palavras. Sobre tais reações corpóreas, há um grupo de psicólogos e neurobiólogos se debruçando e se detendo na descoberta de circuitos cerebrais específicos dos vários componentes ligados ao medo e à dor. Este estudo comprova que o cérebro emite reações (desde os primeiros anos de vida) com a finalidade de “*provocar padrões comportamentais de fuga ou luta diante de estímulos ambientais sinalizadores de perigos*”¹¹³, demonstrando nossa porção instintiva. Os pesquisadores identificaram dois tipos de sinais de perigo: inatos e aprendidos. Os primeiros são a reação instintiva de seres vivos à defesa de sua vida, e os segundos são aprendidos (como mencionamos anteriormente, ainda que em outras palavras há pouco). De acordo com esses pesquisadores: “*outros estímulos podem passar a sinalizar perigo através de um processo de aprendizagem chamado condicionamento clássico de medo*”¹¹⁴ que acontece, segundo os autores, quando estímulos normalmente inofensivos são associados a estímulos aversivos (em geral aqueles que causam dor). Como por exemplo, um cão que tenha determinado barulho associado a um choque sentirá medo ao ouvir tal barulho, uma criança sente medo de algo ou alguém que lhe tenha anteriormente causado algum mal. Assim, ao longo da existência do indivíduo, novos medos podem ser adquiridos através de associações que se dão ao longo do processo de aprendizagem de vida de cada um.

¹¹¹ BAKER, Roger. *Ataques de pânico e medo*, p.16.

¹¹² Posto que não é uma discussão da qual esteja inteirada sequer dos jargões costumeiros, que dirá então das conceituações e noções importantes, atrevo-me menos. Neste trecho, abro mão de paráfrases e me disponho mais a citar e organizar as idéias da forma que seja aqui relevante. E talvez aqui eu pareça mais descritiva. Isso também se dá pelo pouco domínio que tenho do enfoque no assunto (ou das explicações) tratado na pesquisa.

¹¹³ CRUZ, Antônio Pedro de Mello e LADEIRA FERNANDEZ, J. “A ciência do medo e da dor”, *Revista Ciência Hoje* – Revista de divulgação científica brasileira para o progresso da ciência - SBPC. Vol.29 n.174, agosto de 2001, p.18.

¹¹⁴ Idem, *ibidem*.

Os neurocientistas do comportamento têm conseguido avanços na compreensão da participação do cérebro no sistema que motiva o medo, condicionando a manipulação experimental de medos em animais e seres humanos. Sabe-se que as “*relações entre cérebro e comportamento seguem um caminho de duas mãos, não só o cérebro altera o comportamento como este também altera o cérebro*”¹¹⁵. E embora os estímulos que impingem medo sejam diferentes fisicamente para animais e seres humanos, são funcionalmente equivalentes porque representam perigo ou ameaça para o organismo e as estruturas cerebrais que ativam são as mesmas em todos os mamíferos.

É necessário fazer, para fins de nosso estudo, uma distinção entre o medo e a dor. Estes cientistas têm classificado juntos os dois sentimentos, pois suas origens e motivações são coincidentes. Tanto que “*do ponto de vista evolutivo, as atuais reações de medo talvez sejam um refinamento de reações mais primitivas de dor*”¹¹⁶. Sabemos que pessoas impossibilitadas por algum motivo de responder aos estímulos de dor estão expostas a mais acidentes: são os “receptores ou terminações nervosas presentes na pele, em músculos e em órgãos internos” que recebem a informação da dor, coletada em estímulos táteis, mecânicos ou térmicos (chamados nociceptivos) e a transmite, agora em forma impulsos nervosos, ao cérebro, que incumbe-se da pronta reação ao problema existente.

Na história da humanidade, o medo como sentimento coletivo, gerado por preocupações específicas e próprias à cada época e lugar, constitui-se um importante elemento de observação para os historiadores, já que postos, no cotidiano, numa espécie de ‘imaginação coletiva’ a que convencionaram chamar imaginário, determinam a ação de todo um coletivo. Sobre a construção histórica do medo em nossa sociedade, há o aprofundado estudo do historiador francês Jean Delumeau, publicado em dois volumosos livros: *O pecado e o medo: a culpabilização no Ocidente (séculos 13-18)*. É importante ressaltar que o Ocidente (a tradição ocidental, em outras palavras) foi o único enfoque aqui possível uma vez que sob a perspectiva oriental de análise foram encontrados pouquíssimos textos, dos quais apenas o de Krishnamurti pode ser considerado nas discussões, pois os demais apresentam um teor do que poderíamos dizer ‘auto-ajuda’.

Jean Delumeau apresenta, já no título da obra, a relação entre o pecado e o medo, que estão ligados inevitavelmente. No Ocidente, teve sua potencialização com a ação da Igreja Católica como instituição mais poderosa, sobretudo a partir da Idade Média. O pecado foi utilizado como elemento principal de culpabilização pela Igreja, assim: “*Uma angústia*

¹¹⁵ Idem, p.18-19.

¹¹⁶ Idem, p.21.

*global, que se fragmentava em medos ‘nomeados’, descobriu um novo inimigo em cada um dos habitantes da cidade assediada; e um novo medo: o medo de si mesmo.”*¹¹⁷ Antes desta interferência da Igreja Católica, o medo se encontrava ligado, na maior parte das vezes, ao instinto de sobrevivência. As comunidades ocidentais enfrentavam duras condições de vida em um período em que as coisas eram mais difíceis, um estilo de vida mais rude predominava e os medos eram direcionados aos fenômenos da natureza ou enfrentamentos de grupo inimigos em guerras. Os medos direcionados às divindades estava quase sempre relacionado, no imaginário, à ação de deuses sobre fenômenos da natureza.

O que a Igreja faz é trazer o foco do medo para o centro de cada indivíduo, introjetando em cada um regras e determinações que são quebradas pela índole humana, ferida pelo pecado original. Com isso, conseguiu-se fazer com que deste ponto, o mais íntimo de cada indivíduo, surgisse as maiores ameaças. É sobretudo a si mesmo que o indivíduo ocidental, medieval, católico, temia. As determinações impostas, sobretudo em sua estratégia de culpabilizar, deram origem a outros medos, repressões (que, acima de quase todas as outras determinações, têm transformado a história) e reações, pautados sobre o medo de si. Mas o outro representa ameaça física e tem sido objeto de medo ao longo da história por gerar violências. Guerras como violências coletivas e assaltos e violações como violências individuais sempre aconteceram, durante todo o decorrer da história, diversificando-se, apenas, por especificidades de tempo e lugar. O medo coletivo foi representado pela ameaça a grupos inteiros.

*“Tanto ontem como hoje, o medo da violência objetivou-se em imagens de violência e o medo da morte em visões macabras. Quando a presença de cadáveres mortos pela peste, pela fome e pela soldadesca tornou-se obsessiva, o sermão culpabilizador com suas evocações nauseabundas encontrou uma nova audiência. Associando constantemente morte e pecado, pecado e punição, ele pareceu confirmar-se pelos fatos e encontrou nessa mesma confirmação um alimento que nutriu de uma seiva mais forte. Ele falava de medo a pessoas que tinham medo e, enfim, falava do medo que era delas.”*¹¹⁸

O medo da violência objetivou-se em imagens de violência! O medo da violência... que paira no ar, que pesa o ambiente de uma prisão, o de uma rua no centro da cidade, o de um bairro da periferia, que faz a cara de um mendigo ou um menino que mora na rua parecerem assustadoras, definir nossas ‘mudanças de rumo’, uma estratégia de mudar de caminho para assegurar-se, colocar muros altos, cercas eletrificadas em nossas casas ...concretiza-se, ainda, em imagens! Algo que também vem junto aos grandes conglomerados

¹¹⁷ DELUMEAU, Jean. *O pecado e o medo: a culpabilização no ocidente (séculos 13-18)*, (v.1), p.9.

¹¹⁸ Idem, p.180-181.

humanos, grandes cidades são, pelas suas estruturas, excelentes veículos de imagens. Imagens normalmente criadas pelo homem vendem situações, produtos, apreendem realidades criadas, apresentam situações e criam interpretações coletivas de fatos.

A mídia, principalmente porque tem uma abrangência muitíssimo grande (basta parar por um tempo na frente da TV ou pegar um jornal que a comprovação estará consolidada), gasta a maior parte de seu tempo, de suas páginas apresentando imagens de violência. Os comentários, tendenciosamente sensacionalistas – o papel da televisão com suas imagens é mais grave ainda do que se pode pensar pois tudo o que vemos e/ou ouvimos é repertório que vai fazer parte de nossos trejeitos e nossos contemporâneos, com exceção dos que abdicaram da TV, são ‘andróides’ televisivos, movimentados por imagens pré-fabricadas – de vizinhos, colegas de trabalho ou ‘outros conviventes’ sobre assaltos presenciados ou noticiados criam imagens de violência. Imagens do medo que, postas no imaginário, modificam a paisagem urbana, determinam a vida das pessoas e, no final das averiguações, como em quase tudo o problema acaba nisso... o medo movimenta o milionário mercado de segurança. Para quem ainda manipula mentes... se é medo que precisamos para criar mais mercados e expandir o capital da “rica nação brasileira”, é precisamente o medo, o medo de todos que vamos alimentar...

Michèle Ansart-Dourlen¹¹⁹, ao falar sobre onde podem chegar aqueles que desejam exercer o poder, utilizando as vítimas [de sua tirania] como objetos, apresenta a função que a televisão tem exercido na vida cotidiana :

“E porque não fazê-lo, em uma sociedade onde as regras de civilidade tendem a desaparecer, podendo ser transgredidas e onde as normas comumente aceitas são rejeitadas por um modernismo cínico? Como bem o demonstram certos espetáculos de tele-realidade, uma dupla mensagem é veiculada: é inoportuno, em uma sociedade que se afirma igualitária, manifestar uma agressividade aberta. No jogo televisual proposto, cada um deve “amar” todos os participantes. Mas esta regra coexiste com outra injunção: os protagonistas devem eliminar uns aos outros. Este espetáculo é sintomático de uma violência difusa dissimulada por uma “simpática” familiaridade de fachada.”

E só pensar na adesão de maior parte da população brasileira à audiência de programas como o Big Brother veiculado pela Rede Globo. Não basta, é claro, mas explicita bem a modalidade de dominação que se tem implantado e como ela é violentamente impositiva de um poder estabelecido de uns, que controlam as informações sobre os outros. Enclausurados no individualismo que se expressa nos meios urbano consomem as imagens que incessantemente se apresentam à observação.

¹¹⁹ No artigo: *Sentimento de Humilhação e modos de defesa do eu. Narcisismo, masoquismo, fanatismo*. Publicado em; MARSON, Izabel e NAXARA, Márcia (orgs.). *Sobre a Humilhação: sentimentos, gestos, palavras*. Uberlândia-MG: EDUFU, 2005.

A Igreja Católica, um outro órgão ‘dominador de mentes’, em um outro tempo – a Idade Média – teve abrangência equivalente e usou o medo da morte como medo coletivo, propositalmente implantado no imaginário. Justamente no momento em que este aparecia fortemente no imaginário coletivo, um outro sentimento começou a ser implantado: a culpa, usada para ‘domesticar’ grandes grupos humanos naquela Europa tomada por uma cultura de guerras em que a vida dos nobres se resumia a treinamentos e batalhas. Foi estratégico introduzir o medo no mais íntimo de cada indivíduo e focalizar na conduta a atenção dos medievais. Essa culpabilização perpetrada pela Igreja Católica chegou a caracterizar-se numa “pastoral do medo”, como nomeou Jean Delumeau. Houve um momento, nesse intento da Igreja, em que a morte foi colocada em um lugar de admiração, reis e cardeais encomendavam pinturas e esculturas fúnebres ou mantinham por perto o caixão em que iria ser sepultado.

*“Tratou-se, portanto, de uma angústia vivida no seu auge e que a pastoral quis comunicar às populações. Então, inevitavelmente, caiu-se na tática; foram procurados os meios mais próprios para impressionar; foram utilizados “truques” capazes de reforçar a autoridade dos pregadores e tornar verossímil essa mistura de culpabilização, de ameaças e de consolações que constituiu durante séculos o tecido mais habitual da pregação”*¹²⁰

Quem tem o domínio sobre muitas pessoas, como os padres de outrora tiveram, como os meios de comunicação ‘malcomunados’ com o “mercado” têm hoje, pode operar mais do que mudanças, pode direcionar os caminhos tomados por todo o coletivo que abrangem. E, ontem e hoje, uma das grandes estratégias dos dominadores é utilizar-se dos medos das mentes que manipulam. Se o medo não estiver lá, não há problemas, pois antes e agora há estratégias para incutí-lo.

Essa constatação poderia levar a retirar as cercas de suas casas e perder o cuidado ao andar na rua, já que a essência do medo coletivo é mesmo inventada. Inocente, quem toma essa atitude nega a abrangência que o domínio da imagem da violência tem. Ela também é veiculada de forma muito mais dura e real para uma parcela muito maior da população, os que jamais lerão este ou qualquer outro trabalho, os que não têm comida todos os dias em casa, os que vêm assassinatos em sua frente e acham banal. Ela os atinge de uma forma diferente pois é direta e explícita e não é estranho constatar que os números da violência criminal apontam mais fortemente para as pessoas provenientes dessa parcela da população, que fica à mercê da impressão construída pelo outro. Isso se associa a inúmeras outras problemáticas políticas e sociais como a fortíssima “culpa” do tráfico de drogas e armas que vê as periferias como “arenas” de seu mercado. É possível imaginar o que pensa um adolescente, que cresce na

¹²⁰ Idem (v.2), p.11-12.

realidade de uma periferia (mais ou menos parecido com o que vimos em alguns filmes como *Cidade de Deus*), com a imagem constante da violência, numa novela que se repete a cada noticiário, na TV, rádio, ou folha. A maioria deles “vai desempenhar o papel que lhe atribuem”.

*“Essas ideologias extremistas são lupas de aumento que permitem perceber como em laboratório o funcionamento de um discurso escatológico que expulsa – ou camufla – o medo pela agressividade e compensa a escuridão do presente pela luz do futuro”*¹²¹. Estruturas que camuflam “o medo pela agressividade e compensam a escuridão do presente pela luz do futuro” mostram o direcionamento que é dado às questões importantes. Preocupados com o futuro, o presente deixa de ser vivido adequadamente, os olhos são tapados à realidade. Delumeau comenta a documentação encontrada em seus estudos, apresentando em homilias da época *“a passagem do medo sentido para o medo que se quer fazer sentir”*. Assevera que *“entre os temas traumatizantes da pastoral do medo, encontramos evidentemente a morte”*¹²². O medo incutido nos católicos medievais foi o medo da morte, ajudados pelas pestes e as guerras. Os padres, ao associarem castigo divino aos episódios da vida cotidiana, rechearam seus sermões de culpa, levando os cristãos ao medo de si mesmo, medo do julgamento divino, do peso que teriam seus pecados. *“É quase uma banalidade observar que os protestantes da época clássica, tanto quanto os católicos, associaram medo e julgamento, com este último abrindo seja para o paraíso seja para o inferno.”*¹²³.

O medo – que acompanha nossa espécie desde os primórdios – tem se apresentado não só com maior frequência aos olhos de todos, como tem apresentado características e intensidade novas. Um tanto resultado de nossa porção animal, outro tanto de nossa porção gente. A maior novidade que há nas novas/atuais configurações do medo é que agora ele é direcionado para a criminalidade. A focalização do modo de vida urbano e as problemáticas que ele carrega – medo social generalizado, alimentado pela TV, uma desigualdade social que gera problemas – substituíram o medo de assombração, de fenômenos da natureza pela tensão do tempo que corre, o perigo do trânsito, da desconfiança do outro – o assalto que pode acontecer a qualquer momento. E apenas para reforçar isso, valho-me das palavras de Hélió Silva:

“O lugar comum, ‘violência gera violência’, desgastado e banal, adquire um novo e singular sentido. As relações, as tramas interacionais energizam-se e se comunicam pelo circuito da violência. Uma linguagem. Ora, quando a linguagem corrente é a da violência, as pessoas se movem, se

¹²¹ Idem, p.372.

¹²² Idem, p.47.

¹²³ Idem, p.349.

relacionam e vivem uma atmosfera de medo ou de inconseqüência. E terminam por colaborar na produção real da violência.”¹²⁴

Sem dúvida, a figuração do medo para os adolescentes, nas fontes utilizadas para este estudo, tem formas mais camufladas, mais difíceis de perceber, pois os registros são ‘menos palpáveis’. Nos depoimentos, os adolescentes demonstraram a intenção de parecerem valentes, expressa em alguns relatos de ‘heroísmo’ no trato com a polícia ou com colegas o que, em tal situação, é algo esperado pois há uma certa competição por conquistar, na visão dos outros, graus mais altos de expressão de valentia. Mas foi da boca do ‘mais valente’, Renato, o garoto que exercia maior liderança entre os outros internos, que ouvi o único relato claro de medo, quando este justificava o uso de arma de fogo que fazia em todos os assaltos. “Eu carrego um ‘berro’ para assaltar porque eu tenho medo, se só o cara tiver um, ele me mata”.

Assustada, cada vez mais a espécie humana vai transformando a paisagem das cidades, subindo o muro das casas que perdem o contato com a rua. “Cuidado, é perigoso!”; andar pelas ruas é tenso e nos impede olhar para o caminho – exercício meditativo natural ao ser humano, propiciado pelo ato de caminhar – agora inviabilizado pela atmosfera de medo que paira pelas cidades, fruto da formatação tomada pela violência urbana. Sempre se fica sabendo de um fulano que foi assaltado ou sofreu violência, provocando tensão por causa do medo constante de ser a próxima vítima. Na paisagem, cercas eletrificadas, sistemas de segurança em prisões particulares que encarceram, protegendo(?) da violência, cidadãos amedrontados.

Fatos postos à vista de uma realidade comprovada pela maioria de nós. Destaca-se a violência relacionada à criminalidade. Se esse destaque é provocado por uma “realidade-matrix”, e não enxergamos a gravidade de outras violências, mais veladas, impostas desde o nascimento, é uma questão sobre a qual ainda precisamos deter alguma atenção.

Na construção da monografia de bacharelado, um texto que afinou bem a composição do que se pretendia fazer foi *O menino, o medo e o professor de Saarbrücken* do professor Hélio Silva; escrito por ocasião do Ciclo de Debates Cidadania e Violência, realizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro:

“Não se convive em sociedade sem uma ‘religião da interação’, capaz de valorizar virtudes da reciprocidade ou do comprometimento dos atores sociais com seus dessemelhantes, com o espaço comum e, por conseqüência,

¹²⁴ SILVA, Hélio R. S. *O menino, o medo e o professor de Saarbrücken*, In: VELHO, Gilbeto e ALVITO, Marcos.(org.) *Cidadania e Violência*. Rio de Janeiro: UFRJ e FGV, 2000, p.37

com o futuro de suas instituições, cujos agentes ou correias de transmissão encontram nas crianças e adolescentes seus únicos signos palpáveis. Isso não é pieguice. É realismo.(...) Parece que a ideologia do conforto individualista que nos embala está nos fazendo perder o sentido e o sentimento que as horas graves impõem ou requerem. Tanto a violência quanto o medo contaminam. E se já sabíamos que violência gera medo, descobrimos nas ruas que medo também gera violência.”¹²⁵

Essa sociedade que compartilhamos com nossos contemporâneos, ao invés de propiciar interação entre os indivíduos promove o separatismo em grupos cada vez menores e formados por ‘indivíduos’ cada vez mais ‘individualistas’. Isso compromete já a relação entre semelhantes, o que se irá dizer então da interação entre os que Hélio Silva chamou dessemelhantes? Não há uma relação de reciprocidade ou comprometimento com o diferente, que neste estudo pode ser identificado com os adolescentes internos. Eles estão tão longe dos olhos, vivem uma realidade tão alheia aos ‘atores sociais’, discernindo aqui aqueles que têm alguma voz social¹²⁶. Essa impossibilidade de interação prejudica o futuro das instituições sociais e como realidade concreta, como “signos paupáveis” crianças e adolescentes, digamos, institucionalizados, estão aí para apresentar o que se tem construído nessa sociedade para tratar seus problemas do futuro.

Estamos a viver uma “hora grave” que requer sensibilidade para o trato com as questões que traz, e a manifestação do individualismo no cotidiano propicia uma inércia que conforta (em mecanismos tecnológicos, imagéticos, viciantes) e acomoda o indivíduo contemporâneo, que também é vítima e também é culpado e segue se reproduzindo e tomando dimensões alarmantes.

Foi possível constatar, também, nesta realidade pesquisada, que “*se já sabíamos que violência gera medo, descobrimos [nos depoimentos] que medo também gera violência*”, constatação simples, que pode ser percebida com clareza no depoimento de Renato. Diante de situações extremas, as atitudes humanas são – salvo exceções – imprevisíveis, poderíamos dizer. Assim, então toda essa teia que emaranha o crime, envolvendo os criminosos gera – e ao mesmo tempo é vítima de – um medo criado por toda a trama que a violência cria. Hoje, retratada pela criminalidade urbana, ligada ao tráfico de armas e drogas, que envolve diretamente no campo de batalhas (as ruas e, sobretudo as periferias) policiais, bandidos e

¹²⁵ SILVA, Hélio R. S. *O menino, o medo e o professor de Saarbrücken*, p.45.

¹²⁶ Embora essa distinção não seja usual faço uso dela, mas friso que é somente para este fim, não cabe em outro lugar senão aqui. Também não tento fazer um exercício interpretativo com as palavras de Silva e sim uma interlocução, em outras palavras, este texto está sendo reinterpretado.

moradores das regiões de risco – as periferias, foco geográfico do tráfico nas cidades – e indiretamente, políticos e toda a administração das ilegalidades que se mantêm por conchavos – os chamados bandidos do colarinho branco.

‘Ontem’, a violência ligada à guerra, o temor era ao outro que vinha de longe e que não se via muito, mas que chegava armado, os conflitos se davam entre nações. Hoje o medo é de qualquer um e de todos ao mesmo tempo, é uma guerra entre indivíduos, que não se reconhecem pois diluídos nas massas humanas das cidades...

A associação existente entre o medo e a violência surgiu assim que as comunidades humanas começaram a interagir umas com as outras. As guerras que marcam a história da humanidade em toda sua trajetória são a matéria do medo de povos inteiros e a violência – sempre superando suas marcas ao longo do tempo, cada vez mais e mais surpreendente – segue acompanhando o medo em uma relação dialética de interação. O medo pode aparecer separado da violência porque está sujeito também à imaginação, interpretação e vivências individuais. Nessa instância, não é a partir do indivíduo, o medo opera grandes transformações, ocasionando com frequência patologias como a Síndrome do Pânico. Mas a violência tem a capacidade de espalhar o medo, fazê-lo proliferar a ponto de parecer epidemia. Neste ponto, violência e medo entrelaçam-se na interação entre receptor (aquele que é determinado) e emissor (que impõe, determina). A violência traz o medo para a esfera das relações humanas, em que o Outro é o sujeito que amedronta.

Nossos ancestrais temiam também as suas divindades, estavam próximos afetivamente da natureza e temiam sua força. A justiça dos deuses poderia se revelar em fúria contra os que não respeitavam as leis divinas. O indivíduo hipermoderno teme a violência cotidiana, que lhe reprime em seus direitos e lhe cobra deveres ‘impostos’(por um processo que crêem democrático), teme andar nas ruas porque a violência endêmica pode vir de qualquer lado, a qualquer momento e atingir a qualquer um como frequentemente acontece. Essa “tensão atmosférica” criada pelo medo coletivo é respirada por toda a população das cidades maiores, onde o risco e o grau de violência são também maiores.

Delumeau afirma que “*quem tem medo pode sentir a necessidade de causar medo*”¹²⁷. Ao tratar especificamente dos sermões dos padres católicos na Idade Média e início da Moderna, apresenta a idéia de que eles também temiam o Deus que pregavam ser tão furioso. Esse envolvimento com a sensação de medo expressava maior intensidade nos sermões que, conforme constata Delumeau em diversos exemplos de trechos de documentos, apresentam

¹²⁷ DELUMEAU, Jean. Idem (v.2), p.14.

graus emotivos intensos. Nos sermões, passaram a figurar os pronomes ‘tu’ e ‘vós’ e não o ‘nós’ para se referir ao sujeito pecador, com a finalidade de culpabilizar, como consideramos anteriormente. O medo que percebiam transparecer nos sermões e contagiar o sujeito medieval – homens de muita fé e pouca ‘instrução’ formal –, transformou-se em instrumento de poder e manipulação nas mãos de quem dominava técnicas de convencimento. A culpabilização no ocidente foi o elemento que arrumaram para impingir medo e obediência a várias gerações de indivíduos no ocidente, herança que ainda trazemos em nossa sociabilidade.

O medo no imaginário social cria suas condições nas nomenclaturas que dirige aos agentes que ele identifica para o perigo. E, assim, os identificados como ‘meninos de rua’, que são os sujeitos do olhar de Hélio Silva e que, não coincidentemente, formam o maior contingente da clientela do CISAU, têm uma representação do medo no imaginário urbano porque é identificado por toda a comunicação de imagens de que há pouco falávamos. A apresentação dessa constatação feita pelo antropólogo, se tomada em sua essência, pode ser importante por nos permitir avaliar ainda outras questões:

“A expressão menino de rua é vazia e seu uso constante e generalizado é fruto dessa própria vacuidade. É já expressão do medo e não impressão do real. (...) Até porque a realidade provavelmente é feita de coisas tão exponencialmente terríveis que nenhuma imaginação, emulada pelos constantes sobressaltos, em sua maior paranóia, pode roçar sequer essa terribilidade. Devolver ao paciente o delírio aumentado talvez seja uma forma pedagógica de restaurar sua vontade de viver entre cariocas. Por outro lado, tal coragem pressupõe a aceitação da cidade como ela é para torná-la tal como se deseja.”¹²⁸

A realidade da qual Silva parte, a do Rio de Janeiro, a mais noticiada por muito tempo, alia-se agora à realidade da grande São Paulo, apresentando-se como as mais graves no Brasil, onde a violência urbana superou os números de perdas humanas das guerras recentes, invadiu todos os espaços e extrapolou os limites para uma paz possível. A violência nos grandes centros pode vir de qualquer canto, a ameaça é constante e o armamento é pesado. É uma situação limite, que muito se distancia da nossa, mas as noções criadas no imaginário não têm barreira geográfica, as impressões e representações do menino de rua, por exemplo, não são diferente nas duas realidades. Como já demonstramos no primeiro capítulo, é usual também na realidade local a identificação entre menino de rua com crime, até mesmo porque invariavelmente essa relação acaba por existir vez ou outra.

¹²⁸ SILVA, Hélio. O medo e professor de Saarbrücken, p.40

O medo foi o sentimento reinante desde a escolha da temática a problematizar e do objeto de estudo a dar atenção. Pensar em trabalho com indivíduos que habitualmente provocam medo na maioria das pessoas (e esse é um dos motivos pelos quais se encontram cercados por altos muros) não é algo tão tranqüilo quanto possa parecer. É uma decisão que envolve pensar inclusive na segurança da família, se aqueles tão treinados na malandragem (como dizem) “não forem com sua cara” as coisas podem complicar... No campo, o medo invadiu a maioria dos momentos vivenciados por mim, expresso na minha sensação de que a cada momento algo poderia dar errado e estourar uma rebelião; houve dias em que ao chegar à instituição eu já era recebida com a frase: *–“Hoje o clima está meio pesado por aqui!”* E certo ar de apreensão no olhar de muitos dos funcionários... expresso também na postura dos internos com a presença do gravador: *–“que pode até ir parar na mão do juiz”*... expresso nos depoimentos de vida: *–“eu usava arma porque se o cara que eu fosse assaltar tivesse uma ele me matava primeiro, usava porque tenho medo de morrer”*. *“Mas a gente sabe que morre cedo na malandragem”*, e ainda assim as coisas não mudam... o medo expressou-se também no momento da transcrição, quando, em casa, retomei a atmosfera que envolvera os momentos das entrevistas...

No momento da escrita, surge a necessidade de pensar as questões particulares do estudo em caso e as questões (mais gerais) da sociedade, onde o medo é um sentimento que figura como elemento histórico que carece de análises. O medo na sociedade contemporânea se expressa nas relações, nos ‘mais mínimos’ espaços de convivência e o principal responsável é, sem dúvida, a violência que se alastra, a ineficácia do sistema de segurança pública e a tensão gerada pelos conflitos... “Fechando” as reflexões específicas sobre medo, convido Drummond, que com o *Congresso internacional do medo*, apresenta, muito melhor que em minhas mal-traçadas linhas, como o medo é inerente à nossa existência.

CONGRESSO INTERNACIONAL DO MEDO

*Provisoriamente não cantaremos o amor,
Que se refugiou mais abaixo dos subterrâneos.
Cantaremos o medo, que esteriliza os abraços,
Não cantaremos o ódio porque este não existe,
Existe apenas o medo, nosso pai e nosso companheiro,
o medo grande dos sertões, dos mares, dos desertos,
o medo dos soldados, o medo das mães, o medo das igrejas,
cantaremos o medo dos ditadores, o medo dos democratas,
cantaremos o medo da morte e o medo de depois da morte,
depois morreremos de medo*

e sobre nossos túmulos nascerão flores amarelas e medrosas.

Carlos Drummond de Andrade, em “Reunião: 10 livros de poesia.”

SOBRE A HUMILHAÇÃO

Em 2004, aconteceu em Campinas o Colóquio Internacional¹²⁹ sobre a humilhação, que colocou o tema em lugar de importância antes desconsiderado. Pensadores de várias áreas se debruçaram sobre o tema buscando melhor compreensão acerca da figuração desse sentimento na sociedade moderna.

*“Nessa trilha de reflexões algumas questões precisam ser enfrentadas: deve-se excluir os sentimentos da esfera analítica, considerada aquela que implica em distanciamento e objetividade? Os sentimentos constituem-se em objetos paradoxais precisamente porque se inserem na interioridade, na intimidade mais profunda, no caráter instável e fugaz dos não-ditos ignorados ou recalcados e, no entanto, demandam forma e expressão para serem apreendidos. Ora, quais as formas e relações históricas pelas quais eles se exprimem? Quais processos os sustentam? Que condições e situações sociais provocam a humilhação?”*¹³⁰

Alguns pensadores presentes no colóquio pontuaram em entrevista¹³¹ a importância do tema nas pesquisas que realizam:

CLAUDINE HAROCHE: “A humilhação está no cerne das sensibilidades políticas e toca naquilo que o indivíduo tem de mais profundo: o seu próprio ser, sua identidade e mesmo o seu sentimento de existência. Acho que é extremamente importante que coloquemos essas questões hoje, pois estão presentes de uma forma aguda nas sociedades massificadas e nas diferentes formas do individualismo contemporâneo. Acredito que é necessário insistir aqui sobre o debate acerca das sociedades de mercado e de consumo contemporâneas, que isolam e tendem a produzir um vínculo artificial, quando não até mesmo a ausência de vínculo social.

A forma como os sentimentos são vivenciados e se exprimem estão ameaçados de uma certa forma em um período de transição, de instabilidade, de mudança permanente das referências, de aceleração, de mal-estar e de mudança permanente das referências. É preciso colocar uma questão: está em declínio a nossa capacidade de sentir diante das formas tomadas pelo individualismo contemporâneo?”

ÍTALO TRONCA: “A humilhação perpassa quase toda a história da humanidade, claro que reforçada pelos mitos bíblicos. As duas grandes religiões do mundo contemporâneo, o cristianismo e o islamismo, têm na

¹²⁹ Assim justificado pela organização do evento: “A compreensão da humilhação tornou-se, portanto, hoje uma questão política tão decisiva quanto as reivindicações identitárias dos anos 80 ou a problemática do assédio no final dos anos 90. Este colóquio busca responder à necessidade e urgência deste debate”. In: SEIXAS, Jacy Alves de e HAROCHE, Claudine. *Sobre a humilhação: sentimentos, gestos e palavras*. Disponível em:

http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/maio2004/ju251pag2a.html

¹³⁰ Idem.

¹³¹ KASSAB, Álvaro. *Humilhados e ofendidos*. Disponível em:

http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/maio2004/ju251pag05.html

humilhação um de seus eixos-mestre. Derivando deste eixo, tem-se uma irradiação que se articula com a política, com a cultura, atravessando os mais diversos períodos históricos, permanecendo até hoje.”

IZABEL MARSON: “Minha pesquisa, portanto, remete a formas de humilhação implementadas por magistrados e inscritas na própria prática judicial. Considera que o sistema repressivo e o sistema penal que a sociedade burguesa instaurou a partir do século 19, recorre a formas de punição, tantos nos crimes políticos como nos comuns, que são também instrumentos de humilhação. As prisões que nascem no século 19 são prisões que fazem da humilhação um recurso de reeducação do condenado.”

MÁRCIO SELIGMANN SILVA: “Muitos escritores nas prisões resolveram também publicar suas experiências. As prisões no Brasil reduzem nossas necessidades culturais e humanas a quase nada. É uma violência que existe na sociedade de um modo geral e que aparece na prisão de um modo extremo. Esses testemunhos são muito importantes. Foram publicados porque essas pessoas estão procurando alçar sua voz, estão procurando diálogo com a sociedade.”

Pautada nestas considerações, pode-se afirmar que a humilhação é tema que urge de explicações pela permanência que apresenta na história da humanidade, pelo peso que imprime no cotidiano, nas relações pessoais de trabalho, na rotina dos bairros periféricos das grandes cidades. Algumas de suas raízes estão fincadas na tradição judaico-cristã (a exemplo do medo, conforme já foi considerado) com influências do islamismo, como confirma Ítalo Tronca no trecho transcrito, que nos ajuda a pensar nas origens do sentimento na história construída pela cultura ocidental da qual somos herdeiros. Antes de comentar as respostas de Izabel Marson e Márcio Silva, que associam a humilhação a questões que se aproximam das tratadas neste estudo, gostaria de apresentar as preocupações de Claudine Haroche ao introduzir o tema. Começo pelo fim. Na questão que fecha sua exposição, Claudine se pergunta se o individualismo contemporâneo nos toma o sentir, nos rouba o que temos de mais ‘fino’ para perceber as realidades à nossa volta: a sensibilidade.

As novas formas de sociabilidade expressas na contemporaneidade têm se caracterizado fortemente pelo distanciamento: das pessoas entre si, das pessoas consigo mesmas (sua essência) e das pessoas com seu espaço e pela ‘aproximação’ com o tempo, que é infernalmente corrido na modernidade, desorganizando o equilíbrio do qual a pessoa humana necessita, dentre outros fatores, para manter sua saúde física e mental. Considerar a responsabilidade do organismo que Haroche chamou de ‘sociedade de mercado e de consumo’ – que já foi pontuada aqui nessa discussão em um outro momento –, é de extrema importância para a compreensão da interrelação entre mudanças de sentir do indivíduo

contemporâneo e uma individualização “imposta” pelo movimento que a história opera nas sociedades de massa que povoam as cidades. As sensações (a entrega a elas) estão restritas a quem não se envolver muito com essa correria, o que é muito difícil, porque este movimento toma a cena de maneira avassaladora. O sentimento deixou lugar para o cansaço, a falta de tempo e os distanciamentos.

Em nossas reflexões, a humilhação imprime-se com clareza nas mínimas relações (ainda que estas sejam distantes). Em uma primeira olhada na instituição já se percebe humilhados quase todos aqueles que compõem o elenco do ambiente. Até mesmo os policiais, algozes das torturas que ainda se perpetuam, entram na categoria dos humilhados se conseguirmos (embora não seja tarefa fácil) pensar neles como trabalhadores, cuja profissão de alto risco é paga com “salário de fome”.

Os textos de Marson e Silva tematizam a prisão e suas formas humilhantes. As prisões estudadas por Izabel Marson aconteceram por questões políticas (como apresenta o trecho transcrito há pouco), mas nas considerações que faz acerca do recurso da humilhação como elemento de reeducação utilizado pelos aplicadores de penas perfaz-se um elemento de reflexão de nosso caso: a humilhação é um instrumento do qual os agentes jurídicos e as polícias (duas figuras que “iconizam” as representações de violência da contemporaneidade) têm aplicado em massa como recurso punitivo. Os primeiros usam de meios de humilhação mais subjetivos, que atingem o indivíduo humilhando-o psicologicamente: o domínio de uma linguagem à parte, o uso de roupas formais de luxo, postura altiva e mais uma gama de elementos são ‘instrumento de trabalho’ e ao mesmo tempo de humilhar dos agentes jurídicos. O outro, não fala a língua culta (nem entende aquele tanto de termos em latim ‘arcaico’ dos processos), nem está com roupas pomposas e engomadas e andam de cabeça baixa. A relação humilhante é clara. Os segundos: as polícias, com armamento pesado, técnicas específicas, carros-prisão (chamados ‘camburão’), costumes de trabalho herdados de uma polícia militar ditatorial, salários baixos e conseqüente envolvimento em esquemas de fraude e corrupção, esses são os algozes de torturas que muitos de nossos contemporâneos sequer imaginam que ainda exista, entre policiais civis e militares, nas delegacias, prisões, carros ou “quebradas”¹³² adolescentes (mas também adultos) que moram na rua ou cometeram algum crime, têm seus corpos supliciados todos os dias. Para este fim, as polícias chegam a ter instrumentais

¹³² Termo coloquial referente a lugares ermos, onde ninguém possa ver. Nas “quebradas”, que podem tanto ser o meio do mato como uma cabaninha construída que abriga instrumentos de tortura (como comprovou o depoimento de um dos adolescentes, que foi levado a um lugar assim no município de Araguari), presos, adultos

completos, envolvendo aparelho para choques, afogamentos, pau-de-arara, perfurador de dedos – aparelhos que foram usados em alguns de nossos depoentes – e os algozes, sobretudo a polícia civil, tem treinamento específico em sua formação para a tortura.

Diante disso, não poderia dizer que os agentes ‘aplicadores’ da humilhação a entendem como um recurso de reeducação do supliciado – essa noção, creio, já está superada – a humilhação impingida aos presos apresenta um caráter de vingança, representando verdadeiras “penas ilegais de suplício corporal”.

Os presos escritores de que Márcio Seligman fala, deixaram registro de suas agonias e sensações expressas em seus escritos, demonstrando a prisão como o lugar onde a violência se apresenta de forma mais extrema, como reflexo da maior punição que se destina aos infratores de nossa sociedade de um lado e como único lugar onde os indivíduos “que podem apanhar” encontram-se detidos de outro. Ali eles estão sem armas e longe do olhar de alguém que possa se incomodar com essa situação. Nesse sentido é que a humilhação mais apresenta suas representações em nosso objeto, eles são os indivíduos a quem a sociedade (considerando todo o aparato de leis criado por esta para se proteger), lega a fúria de uma polícia que busca inimigos porque é treinada cotidianamente para a guerra urbana, que foi no que se transformou o contexto da violência urbana, sobretudo nos grandes centros.

Como pontuou Seligman, a prisão é também um aparato social do qual nós ainda nos valemos, que “*reduz as necessidades culturais e humanas a quase nada*”. As publicações desses (ex)prisoneiros, são como asas que extrapolam os limites impostos pelas grades e desvelam os sentimentos e a realidade da prisão. Muitos desses presos faziam uso das sutilezas de poesias que somente almas sensíveis poderiam criar, como por exemplo os versos de Alvarenga Peixoto à sua amada Bárbara Heliodora. Da prisão, o exilado exala através de seus doloridos versos, a angústia que lhe apertava o peito. Os meninos que conheci no CISAU não são poetas, nem escritores oficiais, (dois deles gostavam de escrever, um criava versos de rodeio, outro narrava sua vida em histórias anotadas num caderno) eles sequer são ouvidos de lá dos muros, mas sofrem também as mazelas de um sistema carcerário que cerceia direitos e impinge torturas e surras.

Ninguém, além de nós, sabe que por três dias seguidos Renato (hoje com 20 anos, se ainda vivo estiver) foi torturado na antiga delegacia de furtos e roubos da polícia civil. Passou por sessões de afogamento, choque, acompanhado de jatos de água; espancamentos com toalha molhada e sabão em barra amarrado dentro – para não deixar marcas; ‘corrida no

ou adolescentes, antes mesmo (às vezes nem chegam lá) de ser apresentado às autoridades maiores (delegado ou juiz), são duramente torturados.

sabão’, onde com o corpo nu precisou correr sobre um chão escorregadio, com a tarefa de não cair sob pena de apanhar mais; aplicação de agulhas afiadas debaixo das unhas, fim para o qual a polícia tem um aparelho próprio em que a agulha vai entrando devagarzinho embaixo da unha, enquanto eles pediam para entregar os outros. Esperou ‘na fila’ do pau-de-arara, “*dei sorte porque já tinha um outro lá*”; motivo: ele era ladrão procurado e tinha um colega que fazia os assaltos junto, queriam que ele entregasse. Os policiais civis começaram a anunciar seu espancamento assim que o pegaram. Desse caso nós sabemos, mas há milhares de outros e estes não têm voz. A sociedade do mercado de que trata Claudine Haroche é também responsável por desviar nossa atenção e não permitir mudanças que beneficiem quem não faz a menor diferença para o sistema.

*“O sentimento de humilhação e as formas históricas e culturais assumidas pelo exercício da humilhação parecem nos fornecer elementos cruciais para a compreensão dos acontecimentos mais relevantes da contemporaneidade.”*¹³³ E, além disso, perceber a humilhação como algo que se repete e toma outras faces porque os mecanismos de violências estão cada vez mais especializados, violentam incessantemente o direito, a dignidade e até mesmo o corpo do outro. Perceber este movimento – e mais do que só o movimento –, as práticas que ele comporta é adquirir elementos a mais, muito importantes para a compreensão da história, contemporânea em nosso caso.

*“A atualidade política, os conflitos nacionais e internacionais reveladores do impacto destas situações, assim como das reações que desencadeiam, impõem hoje que nos interroguemos sobre as experiências e os significados da humilhação, que se exprimem tanto no sofrimento silencioso do indivíduo isolado como nas insurreições coletivas. E o que dizer das dores e “silêncios” aparentes da humilhação? O que dizer de suas implicações, efeitos e significações nas estruturas de dominação e na emergência dos conflitos? Face às humilhações reiteradas e interiorizadas, muitas vezes tornadas habitus, como pensar as possibilidades de resistência e recusa que se inscrevem no plano individual ou coletivo?”*¹³⁴

As representações da humilhação na cena urbana, na expressão dos conflitos resultantes das condições de vida e trabalho nos grandes centros populacionais são elementos que nos servem de pauta para pensar os adolescentes internos numa prisão que reproduz antigas práticas enquanto disfarça, sob nomenclaturas novas, uma imobilidade quanto às novas leis. Esse é o sujeito alvo de nossa observação e, faz-se importante referir-se ao sério fato de que esses adolescentes se encontram relacionados com uma forma explícita de

¹³³ SEIXAS, Jacy Alves de e HAROCHE, Claudine. *Sobre a humilhação: sentimentos, gestos e palavras*. Disponível em: http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/maio2004/ju251pag2a.html.

¹³⁴ Idem.

humilhação, que lhes é aplicada como sofrimento do corpo físico na prática usual da polícia para punição a crimes. A humilhação torna-se pauta das reflexões sobre a situação de “nossos” adolescentes como elemento constituinte do cotidiano contemporâneo. A fim de traçar de forma mais definida a noção de humilhação, aqui abordada, recorro a uma passagem do artigo *O respeito de si mesmo: humilhação e insubmissão*¹³⁵, escrito pela orientadora deste estudo, Christina Lopreato:

*“Humilhação é um sentimento moral, fruto de uma relação assimétrica de comportamento depreciativo por parte de quem humilha, que fere a auto-estima de quem vivencia a experiência dolorosa de ser tratado com desprezo. Humilhar significa depreciar o outro, afirmar a posição inferior e subalterna do outro. A humilhação é um rebaixamento moral que afeta o bem-estar psicológico e físico, atinge o amor-próprio e viola os princípios de respeito e dignidade humana. A humilhação atinge a identidade moral do indivíduo e causa impacto sobre seu auto-conceito. E o sentir-se ofendido é pedra-de-toque da honra, sentimento e modo de conduta ligados à afirmação de si e à preservação de sua personalidade moral. A honra se vincula à exigência do respeito à própria dignidade quando esta está sob ameaça. Ela significa a recusa em pactuar com o rebaixamento provocado por uma situação de humilhação. Quando a dignidade é afrontada, a honra é afetada.”*¹³⁶

A humilhação e a defesa da honra são elementos constituintes do cotidiano dos adolescentes que foram observados para este estudo. De um lado, a humilhação sofrida no corpo e na alma, resultado da aplicação de castigos físicos, torturas e das agressões verbais que partem dos policiais, autoridades que não podem ser desacatadas sob ameaça de penalidades que ficam à revelia desses “agentes da lei”, que se julgam no direito de humilhar a todos os que escolhem para isso, podem ser bandidos, pobres ou inimigos pessoais. Do outro lado, a defesa da honra pelos que foram humilhados, em alguns casos – como o de um de nossos entrevistados que se encontrava preso por esse motivo – a defesa da honra pode levar o humilhado a matar o ‘algoz’, geralmente cria-se, por parte dos adolescentes internos, uma aversão muito grande aos policiais, que se expressa em atitudes de medo ou ódio que anseia por vingança. Isso se torna ainda mais forte quando o sujeito humilhado sente a injustiça da humilhação, se não há culpa isso se agrava imensamente.

A relação que estabelecem entre si: os agentes da violência (dos quais no topo de uma pirâmide hierárquica imaginária de violadores, estão os agentes que deveriam ser de segurança pública), as denúncias da prática cotidiana de tortura no Brasil, e somente para não

¹³⁵ In: MARSON, Izabel e NAXARA, Márcia (orgs.). *Sobre a Humilhação: sentimentos, gestos, palavras*. Uberlândia-MG: EDUFU, 2005.

¹³⁶ LOPREATO, Christina da Silva Roquette. *O respeito de si mesmo: humilhação e insubmissão*. In: Idem, p.248.

sair de nosso foco (sem desconsiderar, no entanto, outras graves situações onde a humilhação se faz regente das relações), o desrespeito aos direitos humanos do presos. Todos essas e mais algumas figurações da humilhação na história contemporânea gritam para que olhemos a situação, que procuremos os significados desse sentimento, impresso em intensas dores na sociedade que compartilhamos *“face às humilhações reiteradas e interiorizadas, muitas vezes tornadas habitus, como pensar as possibilidades de resistência e recusa que se inscrevem no plano individual ou coletivo?”*

“Examinaremos, assim, situações singulares em que se desencadeiam os sentimentos de humilhação: por exemplo, a globalização e as formas extremas de individualismo e atomização, onde os indivíduos, sem serem escravos, mas não se reconhecendo e não sendo reconhecidos como consumidores, são em grande medida inúteis. Ou seja, não se encontram mais em situação de sujeição clara, mas, imersos em uma indiferença generalizada, sentem-se inúteis, o que provoca um sentimento de isolamento, de abandono e impotência, exclusão e humilhação radical.

O estudo da humilhação coloca fundamentalmente a questão da relação entre os fatos e os sentimentos: como abordar, estudar, qualificar os sentimentos?”¹³⁷

Examinamos aqui situações específicas em que a humilhação figura quase como carro chefe de interrelações, e apresenta-se desmascarada, explícita. Mas os elementos que a precedem na formação da sociedade, de cada indivíduo (e aqui nos deteremos sobre aqueles que ali observamos), estes estão infiltrados, são explícitos também porque se expressam na impossibilidade de aderir a uma vida sequer digna, que dirá de consumo. Essa figuração da humilhação nos terrenos determinantes da realidade cotidiana coloca o tema em lugar de urgência em nossos olhares. Pesam, no entanto, as dificuldades de se pensar sobre o que se encontra escondido, implícito no cenário do cotidiano urbano; o que é, indubitavelmente, uma questão que deve ser objeto de nossos olhares.

“O sentimento de humilhação que visa essencialmente a rebaixar e mesmo aviltar o outro física e moralmente pode provocar, de forma aberta ou camuflada, efeitos de enclausuramento em si mesmo, de alienação e recalque profundos, ameaçando a integridade física e psíquica de um indivíduo ou grupo social. A humilhação ou as humilhações são, muitas vezes, o resultado de um acúmulo de elementos e fenômenos aparentemente insignificantes e cotidianos, de sua repetição ao longo do tempo, ou, ao contrário, decorrem de uma experiência singular de tipo traumático? Ou os dois fatores combinam-se e entrecruzam-se?

A compreensão da humilhação tornou-se, portanto, hoje uma questão política tão decisiva quanto as reivindicações identitárias dos anos 80 ou a problemática do assédio no final dos anos 90. Este colóquio busca responder à necessidade e urgência deste debate.”¹³⁸

¹³⁷ SEIXAS, Jacy Alves de e HAROCHE, Claudine. *Sobre a humilhação: sentimentos, gestos e palavras.*

¹³⁸ Idem.

Os efeitos psíquicos que a humilhação pode trazer a um indivíduo podem atingir gravidades patológicas sérias, a ponto de tirar a vida de indivíduos e/ou afetar a vida de grupos inteiros. O ser que é humilhado pode introjetar o seu rebaixamento a ponto de aceitar aquela condição e jamais recuperar o equilíbrio necessário para levar uma vida normal. Em episódios traumáticos, ou diluída no cotidiano, a humilhação imposta a um indivíduo do grupo pode ser elemento de transformação de todo o coletivo deste: ou nas guerras, nos estupros, na tirania de poder do outro, ou na forma de organizar o trabalho e a vida social, na violência doméstica, na relação entre pais e filhos; e por ser a violência, seja ela branca ou vermelha¹³⁹, é um grave problema ao qual devemos olhar com maior atenção. Como Haroche e Seixas chamam a atenção: é uma questão política.

Michèle Ansart- Dourlen apresenta, no já citado artigo, as formas particulares e individuais em que a humilhação pode figurar. Há tipos de defesa e agressão que respondem de forma diferente a diferentes tipos de humilhação em função das particularidades psíquicas e do contexto sócio-político apresentando sua proposta no artigo: *“interrogar-nos-emos sobre as significações das reações violentas à humilhação, que são respostas aos ataques aos ideais e formações simbólicas que conferem sentido às identidades individuais e coletivas.”*¹⁴⁰. A humilhação atinge de maneira diversa a cada indivíduo porque depende de uma combinação de fatos e fatores que é aleatória e completamente individual. A nós também interessa pensar nas reações violentas à humilhação, pois é de uma das faces do “mundo da violência” que estamos tratando. Pensar como cada um de nossos entrevistados recebeu as humilhações que lhes foi direcionada nos remete a diversos problemas que têm origem “no berço”. A formação das crianças e dos jovens em nossa sociedade, já há alguns anos, está comprometida pelo “sem norte” em que está mergulhada a sociedade contemporânea. Não há um compromisso sério com a formação dos indivíduos que construirão o futuro neste país e isso se percebe na perda do controle na educação dos filhos por muitos pais que procuram cada vez ajuda na Vara da Infância e Juventude (antigo Juizado de Menores) e também é demonstrado na educação formal, que perdeu não só em qualidade ao longo do processo de democratização do ensino como em essência, perdendo o caráter formativo e engajado com a própria proposta de ensinar que antes vigorou.

¹³⁹ Assim classificadas para diferenciar a “violência sangrenta” como Vermelha e a violência implícita no cotidiano, aplicada ao outro sem aplicação de sofrimento físico como Branca.

¹⁴⁰ ANSART-DOURLLEN, Michèle. *Sentimento de humilhação e modos de defesa do eu. Narcisismo, masoquismo, fanatismo*. In: MARSON, Izabel e NAXARA, Márcia (orgs.). *Sobre a Humilhação: sentimentos, gestos, palavras*. Uberlândia-MG: EDUFU, 2005, p.83.

O cenário em que a humilhação figura é político. E pensar o político é pensar no jogo de poder e nas forças que são utilizadas nesse jogo, que normalmente adquirem ares de disputa, uma disputa pelo espaço comum (geralmente pelo domínio dele), que é político. Nesse lugar que assumimos com a responsabilidade de nossos estudos, esse lugar de olhar o jogo dessas forças de forma mais elaborada e cautelosa – já que a isso nos propomos – a preocupação com a humilhação é uma preocupação com o político, com as questões que afligem e interferem nesse âmbito da vida coletiva. Wolfgang Heuer¹⁴¹, no texto em que apresenta um estudo acerca da humilhação no filme *Dogville* de Lars von Trier, afirmou: “A humilhação é uma das expressões de conflito mais ardente, pois mina decisivamente as condições civilizadas. A humilhação geralmente é considerada como um comportamento dos homens entre si, mas não como um problema político”¹⁴², a não ser em casos explícitos de humilhação nacional ligada à política/políticos formalmente instituídos assim. O que o autor alemão quer demonstrar é que “a humilhação nas relações interpessoais pode ter uma importância política eminente, semelhante a formas políticas mais conhecidas de humilhação”¹⁴³. Quando temos policiais que torturam e menosprezam cidadãos [adolescentes em conflito com a lei, em nosso caso], com a [suposta] intenção de manter a segurança pública, é claro, estamos diante de uma questão eminentemente política e, se observarmos com um pouco de atenção, não é difícil encontrar o caráter pessoal da questão, pois o contato cotidiano dos policiais com a criminalidade faz com que os criminosos já sejam conhecidos (no caso de Uberlândia, uma cidade ainda pequena no sentido das relações interpessoais) da corporação. Dada a frequência com que reincidem no crime, tornam-se “clientes” das delegacias e prisões. Assim, o conflito que vemos marcado pela humilhação a que os policiais têm submetido suspeitos e criminosos (em geral pobres, pois não reivindicarão direitos) toma-se de um caráter pessoal, onde não é raro ter notícias de presos que são “deixados para sargento tal” dar um jeito, já que ele ou sua família, ou conhecidos foram vítimas da ação de tal preso.

“Interessa-nos, em particular, trazer à discussão elementos que auxiliem a compreender a destruição de si mesmo (l’effacement de soi), o recalque da experiência da violência e exclusão que parece estar presente em parte significativa dos processos políticos

¹⁴¹ Em: HEUER, Wolfgang. *Dogville – Humilhação, amor e política: reflexões em diálogo com Hannah Arendt*. In: MARSON, Izabel e NAXARA, Márcia (orgs.). *Sobre a Humilhação: sentimentos, gestos, palavras*. Uberlândia-MG: EDUFU, 2005.

¹⁴² Idem, p.303.

¹⁴³ Idem, p.304.

da modernidade.”¹⁴⁴. E pensar a modernidade é um recurso na busca da compreensão mais elaborada acerca da forte impressão da humilhação na vida cotidiana. A modernidade traz uma série de outros problemas que exigem uma reflexão à qual se dedique um tempo maior de atenção. Isso pode ser útil (e na verdade deveria ser) até mesmo para se pensar em ações públicas, localizadas ou generalizadas, a fim de dar contribuições às reflexões que se lançam sobre as problemáticas sociais de que estamos cercados. Ou, como parece mais possível aos pensadores de nosso tempo, fomentar a reflexão de problemas da sociedade moderna para que, a partir daí, se possa repensar, de forma mais consistente, as problemáticas diárias que nos são postas cotidianamente. Com essa preocupação, buscamos tematizar dois sentimentos marcantes na vida das cidades moderna: o medo e a humilhação.

*“Quando o sujeito experimenta um sentimento doloroso de humilhação, de que se defende através de pulsões destrutivas, uma explicação pela emergência de sintomas neuróticos ou psicóticos é insuficiente para esgotar seu sentido”*¹⁴⁵. A opção de nossos observados aqui pela violência é uma questão que está ligada a pulsões individuais, além do contexto específico que envolve a cada indivíduo, suas reações, a forma como passa a ver a vida e responde aos acontecimentos que enfrenta. Esses meninos cometeram crimes, lesaram outros indivíduos (em sua maioria cidadãos “idôneos”) e desrespeitaram o outro em seu direito de ir e vir sem lhe ter algo tomado ou sua vida ameaçada. Outros eram membros de organizações de tráfico, tornando perigosa a vida de moradores, inocentes, das proximidades de seus “quartéis”. São, portanto, indivíduos que prejudicam a sonhada ‘harmonia social’ e devem receber sanções da lei regente, já que infringiram o bem-estar ou a tranquilidade de outrem. O código de leis é outra questão candente que será discutido logo adiante.

Para pensarmos um pouco na modernidade com seu movimento tecnológico e a globalizada comunicação que ele propiciou como elemento marcante da modernidade (e nela do individualismo que presenciamos), constituinte, portanto da teia de relações que ela comporta, faço uso de um caso que agora apresento: Uma reportagem na revista *National Geographic Brasil* (nov.2000) apresenta um país que acaba de conhecer a modernidade, o Nepal – isolado do mundo pelos primeiros ministros que mantinham a família real cativa num país fechado ao mundo, sem estradas ou acessos a transportes de fora. O nativo que apresenta o país ao entrevistador diz que seu país passou da Idade Média para a Modernidade em um piscar de olhos, literalmente: *“meus pais nasceram na Idade Média e meus filhos, no*

¹⁴⁴ SEIXAS, Jacy Alves de e HAROCHE, Claudine. *Sobre a humilhação: sentimentos, gestos e palavras*.

¹⁴⁵ ANSART-DOURLIN, Michèle. *Sentimento de humilhação e modos de defesa do eu. Narcisismo, masoquismo, fanatismo*, p.91.

séc.XXI”. Hoje, pouco mais de 50 anos após uma revolução popular que depôs os primeiros ministros que preservaram por muito tempo uma severa ditadura, estabelecendo um acordo com o rei visando a substituição de monarquia absoluta para uma constitucional (promulgada em 1990), os nepaleses convivem com a recente ligação com o mundo: estradas e um aeroporto foram construídos, ligando o país ao resto do mundo. Convivendo ainda com uma desigualdade social muito grande, o acesso às ‘modernas novas coisas’, que agora enchem o país, ainda é muito restrito. Mas, a inevitável ocidentalização começa a acontecer, sobretudo nos centros de comércio, como poderíamos mesmo esperar.

Simultaneamente, em São Paulo, Rio, Paris, Tóquio ou qualquer grande capital pode-se perceber um movimento contínuo e similar, com paisagens e interesses econômicos e atenção mercadológica que apresentam um fenótipo quase idêntico. Uma correria que marca a vida moderna, pós-moderna? As definições de tempo, marcadas por desencontros nas compreensões elaboradas cientificamente¹⁴⁶. Essa diversidade de noções criadas acerca de um mesmo conceito (tempo) pode até chegar a confundir um pouco quando se tenta, à luz da ciência (aqui não separando por áreas, mas entendendo como uma unidade). A história, por excelência, vale-se, como elemento fundamental, da noção de tempo – já que essa noção salta aos olhos sempre que se entra em contato com o que se entende por história. Mas, no entanto, pensar outras ciências como a física, a geografia, a música, por exemplo, leva ao tempo também como conceito primordial de estudos, tanto quanto para nós, na história. Assim, nossa reflexão acerca do tempo permite chegarmos à construção histórica do que muitos têm nomeado pós-modernidade. Essa noção pode passar por compreensões que se situam fora do jargão da história, mas se foram escolhidos para o debate é porque suas noções nos são também caras, já que podem contribuir imensamente à ampliação de nosso horizonte discursivo.

As comunidades humanas criam suas noções de tempo de acordo com uma série de fatores que as cercam¹⁴⁷. Ora, não temos como pensar os tempos atuais seja em qual área for, sem considerar o que poderíamos aqui chamar, inspirados por alguns pensadores que já usaram essa noção, encurtamento das distâncias propiciado pelos arranjos históricos entre sociedade, política e economia que acabaram nos unindo ao mundo todo por uma rede de ondas transmitidas por fios ou satélites (TVs, telefone, internet) ou de transportes mais rápidos e eficazes.

¹⁴⁶ Cada área do conhecimento, ainda que tenha sua compreensão de tempo complementar ou similar às de outras áreas, elabora suas noções a partir de uma linguagem específica, visando interesses próprios

¹⁴⁷ Li surpreendida a reportagem sobre o Nepal e me pus a pensar que ainda devem haver, até hoje, comunidades (claro, além das indígenas do Brasil, com as quais podemos ter maior contato e que sabemos do contato que a

As distâncias hoje são muito mais curtas para tudo quanto se queira. A imagem criada por David Harvey sobre o encurtamento das distâncias ao longo da história é de grande importância para a percepção do impacto mundial que tem tão grande mudança. Se para tornar didático o estudo do tempo histórico pudermos usar as marcações feitas pelo que chamamos de história oficial, aquela linha do tempo (dividida em quatro eras: Idades Antiga, Média, Moderna e Contemporânea) que se vale das características marcantes em toda uma época para defini-la ou separá-la das demais, teremos hoje uma realidade muito diversa da que se instaurou com a Revolução Francesa, que é o marco histórico que separa os (sobre)viventes da Idade Contemporânea de nossos antepassados da Idade Moderna. Pensando previamente nas devidas considerações, necessárias de se fazer sobre a tal linha do tempo que tem datações imprecisas e determinações excludentes de muitas culturas, podemos utilizá-la não esquecendo de situar essa linha na particularidade que a define, sua origem: ocidental e cristã¹⁴⁸.

A referência à linha do tempo ocidental cristão serve-nos aqui como constatação de que o tempo que vivemos é marcado por diferenças substanciais que nos distanciam do que se convencionou chamar modernidade, que, naquela linha do tempo, compreende-se entre a queda de Constantinopla (1478) e a Revolução Francesa (1789), período em que a sociedade européia ocidental desvencilhou-se do modo de vida rural da Idade Média e retomou alguns valores do período clássico. Modificou-se o olhar sobre o mundo e sobre a humanidade, humanismo, comércio mundial, conquista de novas terras, exploração delas, a descoberta das máquinas, o aumento da desigualdade social...

O desenvolvimento tecnológico modificou ainda mais o mundo e de forma muito mais abrangente porque engloba também o que não é ocidental, o que não é cristão. A exclusão na sociedade contemporânea é de quem não pode adquirir tecnologia. Se puderes ter um computador ou uma TV estarás conectado ao mundo, 24 horas por dia se pode saber o que acaba de acontecer do outro lado. Isto é o que Paul Virilio chamou motor informático¹⁴⁹, que

maioria delas têm com nossa cultura) isoladas do surpreendente – pela rapidez, abrangência e esmagadora força – movimento global chamado adequadamente de globalização.

¹⁴⁸ Entendendo-se assim que qualquer coisa que esteja fora da lógica histórica na qual estiveram enquadrados os ocidentais cristãos está automaticamente excluída dessa marcação de tempo atribuída a um padre católico de nome Gregório.

¹⁴⁹ Para Virilio, a história moderna está dividida em 5 motores, que tem, cada um, o poder de modificar o “quadro de produção de nossa história e também modifica a percepção e a informação”. O autor constrói uma noção de tempo independente da linha do tempo ocidental cristã, comentada anteriormente no texto, com outros marcos e significações: o primeiro é o motor a vapor; o segundo, o motor de explosão; terceiro, o elétrico; quarto: foguete e o quinto e último é o “motor informático, é o motor da inferência lógica, aquele do software, que vai favorecer a digitalização da imagem e do som, assim como a realidade virtual. Ele vai modificar totalmente a relação com o real, na medida em que permite duplicar a realidade através de uma outra realidade, que é uma realidade

move a história nos dias de hoje. De volta à noção de tempo, percebemos que as noções que se constroem ao longo da história e em diferentes lugares acerca do tempo estão condicionadas a muitos fatores. A noção acerca do par espaço-tempo, o deslocamento da atenção e da dinâmica da vida do tempo local para o tempo universal rompe com uma noção que determinava a vida das pessoas de um jeito diferente do que tem determinado hoje.

Paul Virilio destaca que somos a primeira geração que vive um tempo mundial. Antony Giddens exemplifica falando da padronização dos calendários em ordem mundial, que o ano 2000 foi um evento em escala mundial, como temos comprovado na análise da realidade atual em que as distâncias reais foram sobrepostas pelas distâncias virtuais e a informação atingiu abrangência e velocidade antes inconcebidos. Constatamos, cada vez mais, a uniformização mundial, dos hábitos, gostos, costumes.

Ao refletir sobre a questão do referido par, Giddens apresenta a diferença das concepções elaboradas para tempo e espaço, introduzindo suas reflexões sobre modernidade com a noção que se tinha acerca desse par no que ele chama sociedades pré-modernas, quando inicialmente a personificação do calendário, posteriormente a padronização do tempo em cada região, com o uso de um mesmo sistema de datação (que, situa o autor, começou com a modernidade, mas ainda não se completou) definiram a forma como as civilizações seguintes perceberiam o tempo. Nas sociedades modernas, constata-se o distanciamento entre espaço e tempo, fomentando relações baseadas na ausência, promovendo fortemente a noção de “desencaixe”¹⁵⁰, que nos serve como elemento de reflexão por se aplicar a alguns aspectos sociais importantes, como por exemplo a economia, onde uma maioria está ‘desencaixada’ de um sistema feito para o ‘ter’.

Há uma derrota do factual em proveito do virtual, como afirma Paul Virilio. A convivência com a nova geração de crianças permite perceber sua forte ligação, na maioria das vezes, de dependência dos recursos visuais e virtuais como TV e computador. Muito do que sabemos de experiência de vida, de relação estabelecida com coisas palpáveis serão impossibilidades para nossas próximas gerações, inimagináveis até. A geração do conforto, do mínimo esforço caminha para a construção de uma história, quiçá digital. É a geração da imagem... movimento... As crianças de hoje já não têm mais paciência para apreciação nem

imediate, funcionando em tempo real, live.” (Entrevista com Paul Virilio in: ARAUJO, Hermetes Reis (org). *Tecnociência e cultura: ensaios sobre o tempo presente*, p.128)

¹⁵⁰ “*Por desencaixe me refiro ao ‘deslocamento’ das relações sociais de contextos locais de interação e sua reestruturação através de extensões indefinidas de tempo-espaço*” GIDDENS, Antony. *As consequências da modernidade*. Trad: Raul Fiker. São Paulo, Editora da UNESP, 1991, p.29.

de “brincadeiras analógicas”, sua familiaridade maior é com o colorido, a imagem saltitante da Tv, a interação com o computador.

Nossa relação com o ambiente que nos abriga tem sido um problema constante a ameaçar nossas próprias condições de sobrevivência. Virilio cria uma imagem interessante quando fala da existência de uma ecologia cinza, “*que diz respeito à poluição da relação com o mundo e as pessoas*”¹⁵¹, a vida como um todo é algo com que nossa geração não lida bem, mas este seria um interessante assunto para desenvolvermos em um outro momento. As pessoas e as relações tecidas entre elas na sociedade moderna encaixam-se na imagem da ecologia cinza que atravessa o cotidiano de toda a contemporaneidade. E sobre nosso específico objeto de estudo é quase dispensável a enumeração de episódios e relações que se enquadrariam na noção de ecologia cinza¹⁵², nas relações pessoais.

Um tempo que apresenta o reflexo das mudanças realizadas por uma espécie que caminha adiante, buscando os próprios limites, superando (ou desrespeitando) muitos outros limites (afastando-se cada vez mais da visão cosmogônica¹⁵³ de seus antepassados); sem saber onde tudo isso vai parar. Todo o resultado dessa caminhada da humanidade até aqui resultou num ‘colapso’, verificado em qualquer questão sobre a qual se resolva debruçar, nomeada de pós-modernidade por uma série de pensadores “de nosso tempo” entendido como período problemático devido às *Consequências da Modernidade*, como intitula o livro de Antony Giddens. O autor fala sobre a “estonteante variedade de termos” para referir-se à essa nova época e chama atenção de que “*não basta meramente inventar novos termos, como pós-modernidade e o resto*”¹⁵⁴, aponta a importância de refletir sobre essas consequências da modernidade que, encontram-se agora mais “*radicalizadas e universalizadas do que antes*”¹⁵⁵.

Pensando na história da humanidade como dotada de descontinuidade, característica apontada pelos marxistas, é possível perceber as rupturas causadas com a modernidade, ao mesmo tempo que também são consequências dela. Giddens afirma que: “*os modos de vida*

¹⁵¹ Entrevista com Paul Virilio in: ARAUJO, Hermetes Reis (org). *Tecnociência e cultura: ensaios sobre o tempo presente*, p.135.

¹⁵² Conceito trabalhado por Felix Gattari no pequeno e importante livro para se pensar a contemporaneidade – *As três ecologias*, publicado pela Papirus. A ecologia cinza tem sido criada pela humanidade a partir da desorganização entre nossos três registros ecológicos: o do meio ambiente, o das relações sociais e o da subjetividade humana. “*O que está em questão é a maneira de viver daqui em diante sobre esse planeta, no contexto da aceleração das mutações técnico-científicas e do considerável crescimento demográfico*” Gattari, Felix. *As três ecologias*. Campinas: Papirus, 1990, p. 8.

¹⁵³ Para uma melhor noção dessa visão ancestral, ver o livro de Kaká Werá Jecupé, indicado na bibliografia (que aqui serviu muito de inspiração) onde o autor, índio, apresenta importantes elementos para pensar seu povo, com uma linguagem simples, própria na tradição indígena e que surpreende pela sutileza, simplicidade e beleza no trato fino com as palavras.

¹⁵⁴ GIDDENS, Antony. *As consequências da modernidade*, p.12.

¹⁵⁵ Idem, p.13.

produzidos pela modernidade nos desvencilham de todos os tipos tradicionais de ordem social, de uma maneira que não tem precedentes”¹⁵⁶, tanto em intenção quanto as transformações da modernidade são mais profundas que a maioria dos tipos de mudanças características dos períodos precedentes. Em termos de extensão territorial, tais mudanças agora espalham-se pelo planeta todo, englobando uma quantidade de culturas diversas nunca antes acontecido; em intencionalidade, as mudanças que são consequência da modernidade foram capazes de “*alterar algumas das mais íntimas e pessoais características de nossa existência*”¹⁵⁷.

*“Prefigurando alguns dos traços característicos da condição do homem na modernidade, coloca[-se], então uma importante questão: ‘o que possuímos quando não possuímos nada além de nós mesmos?’ Arendt coloca algo de fundamental para compreendermos as formas de humilhação nas sociedades individualistas centradas no eu: o ser e o ter tendem a ser indistintos, ‘mostrar aquilo que se tem’ é, portanto, mostrar ‘aquilo que se é’, mostrar o eu, um eu fragmentado, despedaçado, exposto.”*¹⁵⁸

O lugar do indivíduo e suas relações nesse contexto nos leva às impressões feitas pela “insustentável leveza” dos sentimentos que sobressaem nas sociedades contemporâneas, nas quais medo e humilhação formam um par de sensações determinantes da história e tem extrema importância pois determinam a vida política e as atitudes do indivíduo em sociedade. Cabe àqueles que se dedicam a pensar de forma reflexiva sobre a sociedade – atividade à qual se dedicam os pensadores das humanidades –, pontuar, questionar e apontar os problemas que estão dados em esfera social e sobre os quais os acontecimentos estão pautados. Ao historiador cabe observar os acontecimentos como integrantes desse processo histórico na construção da trama que os fios dos acontecimentos tecem.

¹⁵⁶ Idem, ibidem.

¹⁵⁷ Idem, p. 14.

¹⁵⁸ HAROCHE, Claudine. *Processos psicológicos e sociais de humilhação: o empobrecimento do espaço interior no individualismo contemporâneo*. In: MARSON, Izabel e NAXARA, Márcia (orgs.). *Sobre a Humilhação: sentimentos, gestos, palavras*. Uberlândia-MG: EDUFU, 2005, p. 41.

CAPÍTULO 3

Dos Delitos e das Penas¹⁵⁹

(...)

*Uma flor nasceu na rua!
Passem de longe, bondes, ônibus, rio de aço do tráfego.
Uma flor ainda desbotada
ilude a polícia, rompe o asfalto.*

*Façam completo silêncio, paralisem os negócios,
garanto que uma flor nasceu.*

*Sua cor não se percebe.
Suas pétalas não se abrem.
Seu nome não está nos livros.
É feia. Mas é realmente uma flor.*

*Sento-me no chão da capital do país às cinco horas da tarde
E lentamente passo a mão nessa forma insegura.
Do lado das montanhas, nuvens maciças avolumam-se.
Pequenos pontos brancos movem-se no mar, galinhas em pânico.
É feia. Mas é uma flor. Furou o asfalto, o tédio, o nojo e o ódio.*

Carlos Drummond de Andrade

Drummond apresenta o caos – e, não por mera coincidência o nosso enfoque dele se aproxima – como um cenário urbano. Sua poética mostra o tempo sem falar dele ou fazer qualquer referência a ele: ônibus, trens, vias de tráfego, aquela agonia para ver se algo pára para ver a tal feia flor. Ao mesmo tempo, e brilhantemente, apresenta essa correria que a realidade urbana cria, ambientando o palco onde nasce l...e...n...t...a...m...e...n...t...e uma singela flor, estranha, nunca antes catalogada.

E a empolgação com o poema e os trocadilhos me levam a atrever-me a apresentar minha leitura dessa flor que, como um Pequeno Príncipe, Carlos Drummond de Andrade criou. E assim faço para apresentar a discussão sobre direitos que se seguirá. Pensar sobre essa flor me fez automaticamente relacioná-la com os adolescentes, dos quais não queria levantar a bandeira de defesa, mas a quem era extremamente importante remeter e considerar o respeito que se deve ter, mas não tem sido dado, como pessoas humanas.

¹⁵⁹ Tomando de empréstimo de Cesare Beccaria, o título *Dos delitos e das penas* da “obra que se insere no movimento filosófico e humanitário da segunda metade do século XVIII (...) Na época havia grassado a tese de que as penas constituíam uma espécie de vingança coletiva; essa concepção havia induzido à aplicação de punições de conseqüências muito superiores e mais terríveis que os males produzidos pelos delitos.

No intuito de relacionar flor e menino, essas especulações tomaram minhas reflexões por um tempo, e modificaram, algumas vezes, o caminho da discussão deste capítulo. Agora, no período da escrita definitiva, algumas idéias relativas a essas e a outras leituras foram se assentando. E, por isso mesmo, essa flor de Drummond associa o contexto/cenário criado pelo poeta à idéia de crime, de uma desordem legal ou ilegal que seja, uma correria louca, nem dita, mas expressa e... do concreto. Eis que surge uma flor, frágil e delicada, precisando de cuidados – como que ouvir a voz meiga e baixinha do príncipezinho de um planeta chamado B-612 – e que ninguém, exceto o poeta, lhe deu atenção.

Depois de testar outras associações com essa flor, me veio uma idéia que insiste em permanecer. Optei por aceitar sua teimosia e lhe contar que essa **flor** está sendo associada agora a **você**. Em meio ao caos, essa loucura do tempo que nos descontrola, estabelece padrões e nos faz criminosos, ainda que sejamos inocentes (nosso crime pode estar exatamente em ignorar, inocentar-se), há ‘no centro’ (na essência) de cada indivíduo uma possibilidade de transformação e é a partir dele que alguma coisa pode ser mudada. Um indivíduo em um grupo, com interesses de transformação, só pode efetivar a mudança se ela partir de dentro, se ali morar o gérmen da transformação. Caso contrário, o grupo pode parecer uma massa amorfa e despropositada. (Retomarei essa associação com mais liberdade nas considerações finais.)

Apresento-lhe a flor, mas não como única – talvez sua flor também esteja adormecida, ainda por desabrochar, quiçá, como a da maioria de nós. Assim como as outras flores, assim como a do Pequeno Príncipe e a de Drummond, ela traz a possibilidade de mudança, antes de nos unirmos. E a união quando as flores desabrocham é espontânea. O que estou querendo fazer é apresentar o indivíduo como um sujeito de transformações EM SI. A exemplo de Gandhi – e como sua flor era esplendorosa – que pela particularidade da cultura oriental tratou de desenvolver antes seu interior, por meio de meditação e fé e assim, sozinho – como se comportasse dentro de si um exército inteiro, mas um exército de paz – realizou uma luta, ‘violentamente’ pacífica pela liberdade e direitos de seu povo.

Todos somos sujeitos de direitos, embora não respeitados. Para nós, que temos acesso a este texto, à uma universidade, à uma vida confortável, os direitos que são respeitados constituem privilégio raro. Para a grande maioria de nossos contemporâneos, direito garantido é objeto de luxo e nem é necessário classificar os direitos desrespeitados, pois sequer os básicos: alimentação, saúde e educação (que dirá lazer), são garantidos. Este é o contexto do

qual partimos para pensar leis e direitos em nosso caso. Assim podemos como que de brincadeira, mas falando seriamente, colocar como duas personas, lado a lado: a flor (trazida a nós por Drummond) e você (que dedica agora uma parte de seu tempo para pensar comigo essa séria questão). Nesta ‘brincadeira’, essa flor e você servem de focalização a um lugar interessante de onde ler o texto: o lugar de sujeito participativo! O que desejo aqui é impelir o leitor à reflexão sobre as questões levantadas não só agora quando falamos especificamente de direitos, como também nas discussões anteriores quando os adolescentes, a humilhação (que sofrem) e o medo (que provocam) foram pauta para pensar a questão da violência urbana na contemporaneidade. E foi por isso, por querer pedir-lhe para dedicar suas reflexões às questões por um instante, que o atrevimento e a ousadia parecem ter feito parte destas linhas que procuram demonstrar uma realidade que não é habitualmente conhecida.

Para compor a discussão sobre as legislações ao longo da história, gostaria, antes de entrar no cerne da questão, de apresentar algumas bases culturais de nossa tradição legislativa, dos primórdios da história da humanidade, na Mesopotâmia onde se desenvolveram as primeiras comunidades que se convencionou chamar civilização e depois, o que foi fundamental para a formação do Ocidente, a tradição judaico-cristã.

As leis escritas ligadas à figura do Estado e direcionadas aos seus súditos remontam às antigas sociedades da Antigüidade na Mesopotâmia. A civilização sumeriana, à qual é atribuído o surgimento da escrita, é responsável também pela criação do primeiro sistema de leis de que se tem notícia, o famoso rei Hamurábi – ao qual se atribui freqüentemente a criação do primeiro código de leis – na verdade fez uma reformulação do direito sumeriano. O código de Hamurábi, inscrito em uma pedra – a chamada Pedra da Roseta – exposta em local público na capital do império (a Babilônia), determinava que os crimes deveriam ser pagos com punição de igual medida, chamado de “Leis do Talião”, ou “Lei do ‘olho por olho, dente por dente’”. Esta é a primeira característica: punir com uma pena que se aproxime ao máximo do delito. Outra característica é o caráter semiprivado de administração da justiça, ou seja, cabia à vítima ou sua família trazer o ofensor à justiça, que desempenhava um papel de árbitro entre o queixoso e o réu e não de agente do Estado que visa manter a segurança pública como é entendido hoje. E, por último, a característica da desigualdade perante a lei: o código dividia a população em três classes: aristocratas, cidadãos e escravos e servos. O crime cometido contra um nobre era punido mais severamente que o mesmo crime cometido contra um plebeu. Por outro lado, um nobre que cometesse o mesmo crime de um plebeu era punido mais severamente – o que o obrigava a ser ‘correto’.

Foi a primeira vez na história em que se elaborou leis para punir o comportamento contrário às regras sociais combinadas, escritas ou convencionadas de outras formas. Toda essa convenção foi somada posteriormente ao direito romano, no ocidente, que incorporou as mudanças políticas que se passaram na sociedade e todas as alterações que historicamente foram feitas no sistema de regras e punição de suas transgressões.

Herdeiras do direito romano, as leis que seguimos hoje são alvo de acirrado debate em quase todos os setores sociais, sobretudo na jurisprudência e nas ciências humanas. E tal debate se apresenta com uma importância grande dado que a diversidade de problemas que envolve tem demasiada complexidade. Dentre outros agentes complicadores, temos a ação humana, que tem caráter diverso e imprevisível, interpretando e aplicando compêndios de leis e códigos de penas sociais, somados ainda à toda ‘a maquinária’ de que se vale social, política e economicamente para manter a ordem social e o poder estabelecido. Torna-se necessário refletir sobre os mecanismos de que nos valem nessa sociedade que carece de auxílios interpretativos ou reflexivos que apontem práticas responsáveis e engajadas com a problemática que envolve os mecanismos que criamos para manter o funcionamento eficaz de nossos instrumentos sociais, entendidos aqui como os mecanismos de atendimento à população – que são vários, mas se destacam os essenciais: educação, saúde e alimentação e lazer.

A tradição ancestral da sociedade ocidental, fundada no mito hebraico de origem, é um interessante *contínuum* a esta reflexão, já que, após a instauração do direito romano, repovoou a regra escrita de novos valores e regras, modificadas de acordo com suas interpretações acerca de espiritualidade e convívio social. O que os fundamentos judaico-cristãos legaram para a humanidade acabou extrapolando os limites do religioso e determinando o comportamento e os padrões de moral estabelecidos, apresentando hoje seus reflexos no comportamento das comunidades que se desenvolveram sob a égide da moral judaico-cristã.

Os exegetas¹⁶⁰ deixaram registrados o que entendem ser os ensinamentos religiosos de duas eras: antes e depois de Cristo – marco que determina nosso formato de calendário, determinando nossas representações de tempo. A origem de tudo, para esses nossos ancestrais, encontrava-se expressa no livro *Gêneses* do documento mais lido de toda a história ocidental, o tratado de escritos sagrados para esta tradição – a *Bíblia*. Ao se encontrar entre os livros mais lidos, foi também o mais diversamente interpretado, tendo pesadas influências sobre o comportamento de diferentes épocas no Ocidente e, posteriormente, em boa parte do

¹⁶⁰ Estudiosos dos antigos textos do oriente, sobretudo aqueles que compõem a Bíblia – reunião de livros sagrada para a maioria da população que segue a tradição ocidental-cristã.

Oriente, influenciando tanto a criação de comunidades de que buscavam viver de forma simples, em oração e seguir sua fé, quanto pelo acontecimento da maioria das guerras que nossa história “carrega nas costas”. Do mito antropogênico expresso ali, criou-se, ao longo da história, uma série de interpretações que foram direcionando seus efeitos sobre a concepção de sociedade legada ao ocidente.

A culpa se vinculou fortemente aos preceitos religiosos, determinando a noção que se criou acerca do que o pecado original impinge ao indivíduo judaico-cristão, aparecendo como “carma” (termo usado sobretudo pelos orientais, para indicar o conjunto das ações dos homens e suas conseqüências) adquirido pelas gerações anteriores. Essa noção determinou a concepção de mundo de toda a “tradição ocidental”, tal como a concepção da figura feminina e sua associação com o pecado de Eva... Esse sentimento perpetrou até o mais íntimo de cada indivíduo, determinando os rumos e compreensões que seriam o fundamento da tradição ocidental.

A culpa, sobre a qual já comentamos, e suas influências estudadas pelo historiador Jean Delumeau, é um sentimento que tem acompanhado o desenrolar histórico da cultura ocidental sobre esse planeta. Fomentada sobretudo pelas religiões em seus preceitos dogmáticos, a culpa tem servido de instrumento de controle social, com representações coletivas. Para quem está “de fora”, observando os acontecimentos de forma mais crítica, esse artifício [a imposição da culpa] tem aparecido, ao longo da história, como prática fundante da fé nas religiões, que ligam a noção de culpa à noção de perdão – como elemento de transcendência ao erro, elevação do espírito, ou mecanismo de controle, como ressaltamos em outro momento.

O perdão às ofensas aparece vinculado à necessidade de perdoar e ser perdoado. Como obrigatório para confirmar a fé, encontra-se entre as atitudes nobres das quais a mulher e o homem são capazes e devem buscar. O objetivo ao elaborar esta noção em muito se assemelha à importância que teve a crença na reencarnação e a confiança na lei do carma para o estabelecimento e a continuidade do sistema de castas na Índia – pode ser uma analogia equívoca, mas não é anacrônica e talvez não seja somente uma coincidência. O estabelecimento de “ideologias sociais” e de parâmetros comportamentais estão infiltrados na moral social que, não acidentalmente, se projeta sobre toda a sociedade e determina não só ações individuais. Mais do que isso: por se tratar de padrões de moral social, definindo valores para a conduta esperada dos indivíduos que compõem a sociedade, são introjetados nos indivíduos desde muito cedo para que faça parte de seu ser, tornando imperceptível, de forma individual, e determinando o curso dos acontecimentos históricos, dependendo apenas

de quais (ou de quem) são os interesses que organizam os preceitos morais de cada época, que podem ser diversos e de incidência difusa. O perdão pode ter significações diversas de acordo com o lócus onde ele se situa.

As civilizações criam sua moral, fazendo com que a vida coletiva esteja em grande parte “subtraída à ação moderadora da regra”, como forma de manter as pessoas em um mesmo movimento. As regras vivenciadas por nós e nossos contemporâneos têm heranças nítidas e alguns pensamentos idênticos a códigos de leis muito antigos. Antes e depois de era cristã, alguns dos preceitos de nossas condutas sociais foram historicamente filtradas pelo crivo de religiões extremamente conservadoras e repressivas. Tais heranças, a princípio ou por si só, não devem ser um problema pela simples “falta de atualização” nos códigos. Encontrar como punir desvios da maneira mais eficaz é uma questão pendente até hoje. As leis são hoje as *regras de direitos, deveres e punição ditada pela autoridade estatal e tornada obrigatória para manter, numa comunidade, a ordem e o desenvolvimento*. Volumosos são os compêndios e as determinações de cada um. Os aspectos que nos interessam discutir aqui são reflexões focalizadas, que partem da interação que as comunidades estabelecem com suas leis. Portanto, passaremos pelas questões dos direitos humanos e direitos da pessoa, uma discussão sobre a legislação do menor em nossa realidade chegando a algumas inferências acerca da lógica da punição.

Assim, partimos de uma ‘panorâmica’ sobre a história de nossa lei como regra social. Mas o aspecto mais importante da lei é a questão dos direitos. E o coloco neste lugar pois embora devesse vir, na prática, antes das determinações legais, acabou relegado à ‘desimportância’. Depois de muitos anos que já vigoravam leis e punições é que se foi pensar em escrever sobre direitos – que até hoje, sequer foram respeitados totalmente em lugar algum. Se – admitindo entrar no fértil terreno das especulações a que esta palavra reporta – os direitos humanos tivessem valia na prática, punições não seriam tão necessárias. É um ciclo do qual o desrespeito aos direitos humanos é o fim e a causa. Vamos considerar a questão dos direitos com mais cautela. As sociedades, ao constituírem todo o aparato que representa suas noções morais, precisam criar um código que determine a repressão, que exista para dar resposta a atitudes contrárias aos códigos de conduta, as normas instituídas ou, em outras palavras, que determine a punição àquilo que se considera crime. Assim, a jurisprudência em cada sociedade se mune de codificações escritas¹⁶¹ que regem (ou deveriam reger) as ações não só da sociedade como um todo, mas dos agentes destinados a gerir a ordem social.

¹⁶¹ “Devemos dividir as regras jurídicas em duas grandes espécies, segundo tenham sanções repressivas organizadas ou sanções apenas repressivas. A primeira compreende todo o direito penal: a segunda o direito

O Estado então faz uso “da pena, poderoso recurso de coação de que ele dispõe para limitar os direitos individuais com o propósito de assegurar a convivência pacífica” a fim de “reforçar as proibições, indicar o que é permitido e mostrar aos cidadãos que a observância aos mandamentos legais é absolutamente necessária para evitar, na medida do possível, ações ou omissões que ataquem as bases da convivência social”¹⁶². Se um indivíduo, apesar da ameaça de sofrer uma pena do Estado, violar o preceito da lei e cometer um crime é ‘preciso’ que uma sanção lhe seja aplicada tal como promete o código das penalidades. Caso contrário, a ameaça seria nitidamente fantasiosa e perderia a função. A pena deveria ser, então, uma espécie de retribuição ao crime. Esta não decorre de considerações de ordem moral, mas do mecanismo utilizado pelo Estado para coibir o crime.

“Os princípios do sistema jurídico punitivo que limitam a política criminal se caracterizam por sua missão de formalizar o controle social jurídico-penal, liberando-o da surpresa, do oportunismo e da subjetividade. Assim, o sistema aponta por escrito, para todos, com toda a precisão possível, onde se amolda a existência da conduta rotulada de [desvio], de que uma forma se imporá a pena, qual a autoridade competente para aplicá-la e as garantias de recursos cabíveis. O processo através do qual a sanção é imposta é público, mas também é protegido das pressões que nele pode projetar a opinião pública. Enfim, ainda que seja um árduo empreendimento, mas de elevado significado, o controle jurídico-penal deve buscar sempre condições plenas para o exercício transparente da cidadania, com equilíbrio e autoridade responsável, sem o sacrifício do bem-estar público”¹⁶³

O sistema jurídico e o aparato legislativo que o rege intencionam concretizar aquilo que entendem por ordem, deixando bem claras as normas, de forma a tornar eficientemente aplicáveis as leis e sanções de uma sociedade. A isso serve a escritura da lei, que tenta cercar as irregularidades com tantas especificidades quanto for possível determinar (no papel), visando o que propõe, leia-se: justiça. Assim, para que seja possível garanti-la, os processos são abertos à quem queira consultar, salvo restrições de proteção, como é o caso dos procedimentos jurídicos dos adolescentes, que visando protegê-los em sua condição de pessoas em formação são considerados ‘segredos de justiça’. A intenção de todos esses elementos ideológicos que compõem a jurisprudência é a que afirma Oliveira ao concluir a transcrição acima, mas na realidade prática não há condições plenas ao exercício transparente da cidadania, nem há equilíbrio e nem sequer bem-estar público pleno. Nesse sentido, é importante pensar no direito não somente considerando seu exercício e as bases legais das

civil, o direito comercial, o direito processual, o direito administrativo e constitucional.” (DURKHEIM, Emile. *Da divisão social do trabalho*, p. 336.)

¹⁶² OLIVEIRA, Edmundo. *Política criminal e alternativas à prisão*. Rio de Janeiro: Forense, 2002, p.15.

¹⁶³ Idem, p.18, a palavra entre colchetes foi uma substituição minha a *desviation* do original.

quais se vale, mas buscando em sua prática as questões que resultam do enfrentamento entre garantia dos direitos da pessoa (matriz para a garantia do bem-estar público) e cumprimento das legislações sociais (instrumento para manter certo equilíbrio social).

Assim, no mesmo sentido dessa reflexão, retomo um trecho escrito no primeiro capítulo desta dissertação. Trata-se de uma constatação muito séria, que surgiu das reflexões sobre as situações presenciadas em campo e com os estudos que se seguiram para seu complemento: *Se por um lado temos um poder jurídico que se mostra muito enérgico, por outro temos a estrutura precária da instituição, improvisada como detenção, imprópria à reeducação, que não atende às necessidades de segurança nem dos funcionários, nem tampouco dos próprios adolescentes.* A antropóloga Patrice Schuch, no estudo que realizou no Juizado da Infância e da Juventude de Porto Alegre-RS, apresentou a idéia de que realmente há uma dicotomia entre fatos e leis, dizendo:

“A dicotomia entre fatos e leis é uma destas ‘verdades’¹⁶⁴ que acabam se constituindo enquanto elementos legitimadores da própria constituição do direito. Entretanto, ao invés de serem assumidas, devem ser estudadas. Isto é, a questão predominante é compreender o que a relação entre fatos e leis está funcionando está informando sobre a sociedade e a cultura de seus formuladores. Isto porque a parte ‘jurídica’ do mundo não é simplesmente um conjunto de normas, regulamentos, princípios e valores limitados, mas parte específica de imaginar a realidade.”¹⁶⁵

Esta constatação aponta que o problema da disparidade entre sistema de leis (teoria) e sua aplicação (prática) não é uma particularidade do caso estudado aqui. É expresso nas falas dos agentes jurídicos (juízes, promotores, advogados) e, observadas ao longo da pesquisa de campo de que é preciso agir de forma mais enérgica, tanto porque as famílias são permissivas ou impotentes diante da rebeldia dos filhos, quanto porque os adolescentes que chegam a ser encaminhados à Vara da Infância e Juventude realmente cometeram crimes, normalmente mais de uma vez. Essa ,maneira rigorosa de lidar com os “infratores” foi encontrada no CISAU, sobretudo na proibição – por longos períodos – dos banhos de sol como castigos a motins, tentativas de rebelião e conflitos violentos entre inimigos. A instituição, por sua vez, não tem sequer estrutura adequada ao que se propõe. Assim, a vigilância não pode se realizar com tanta eficácia como poderia em uma instituição de reclusão, com estrutura arquitetônica

¹⁶⁴ A autora antecipa este trecho explicando sobre essas “verdades” dizendo que seu trabalho (este, apresentado em um congresso da ABA e componente de seus estudos de doutoramento), “*pretende acabar com dicotomias fixas e pré-estabelecidas no campo do direito, muitas vezes produto de sistemas de idéias e valores específicos que acabam sendo naturalizados e constituindo-se enquanto verdade até para estudiosos do assunto.*”

SCHUCH, Patrice. *Diferença e desigualdade: uma etnografia sobre “sensibilidades jurídicas” no Juizado da Infância e da Juventude (JIJ) de Porto Alegre/RS*. Comunicação apresentada na 23ª Reunião da Associação Brasileira de Antropologia, Gramado/RS, junho-2002. Mimeo

¹⁶⁵ Idem.

de *Panopticon*. As adaptações também não garantem a segurança dos freqüentadores da área interna da instituição e nenhum conceito de educação ou formação eficaz podem ser aplicados em uma estrutura física ou de pessoal da qual a instituição dispõe.

O que acontece na prática é que a existência da instituição só consegue cumprir com a função de tirar a liberdade dos adolescentes que entraram em conflito com a lei, “integração social” (como propõe a sigla que nomeia a instituição) ou “Reeducação civil” (como prevê o ECA) são questões impossíveis naquele período (e ainda hoje, conforme informações coletadas informalmente na Prefeitura) e com aquela forma de funcionamento do CISAU. Schuch demonstra que esta dicotomia que se apresenta no direito entre fatos e leis é aceita como uma verdade, uma realidade que está posta, como se não houvesse possibilidade de aproximar estes dois elementos. Seu estudo pretende lançar luz para se pensar essa questão. Antes de sair simplesmente reproduzindo realidades falidas como verdades assumidas é importante estudar e refletir sobre a real apresentação dos fatos na sociedade. Aqui também essa intenção de parar para refletir se faz pauta das constatações. Não dá para deixar a justiça somente nas mãos dos “juristas”, é preciso pensar também com os instrumentais de reflexão dos quais dispomos nas áreas do conhecimento das ciências humanas.

Em 1948, uniram-se mais de 150 representantes de governos do mundo todo em Genebra e firmaram a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Na votação houve oito abstenções¹⁶⁶ e o restante aprovou o texto final, gestado nas discussões da comissão da ONU¹⁶⁷, cujo intuito foi concretizar as reivindicações por direitos em todo o mundo. A declaração buscou abranger todos os aspectos da vida humana. Ela versa sobre direitos políticos, jurídicos, econômicos, sociais e culturais que buscam zelar dos dois direitos compreendidos como fundamentais, a partir dos quais será possível a aplicação dos demais, que são **liberdade e igualdade** para todos os povos.

A igualdade, duramente reivindicada em lutas dos povos durante toda a história, não é real, mas apenas uma formalidade. O direito à liberdade, por sua vez, deveria aparecer como manifestação livre da vontade na sociedade. As diferenças existentes entre declaração de igualdade de direitos, de liberdade para todos os seres humanos e a realidade de vida da

¹⁶⁶ Polônia, Ucrânia, Iugoslávia, União Soviética, Bielo-Rússia, Tchecoslováquia – então países socialistas, achavam que o texto não atendeu adequadamente os direitos sociais, econômicos e culturais – a África do Sul, pelo conflito que o documento trazia com o regime do Apartheid – e a Arábia Saudita – alegou que o documento não se pautou pelos princípios do Islã. (Conforme: DORNELLES, João Ricardo W.. *O que são direitos humanos?* São Paulo: Brasiliense, 1989, p.32)

maioria das pessoas questiona frontalmente os princípios e a aplicação prática dos direitos humanos na sociedade. No Brasil, a discussão quanto aos direitos à vida, integridade física, liberdade individual, à manifestação de opinião e expressão foi retomada na época da ditadura, entendida como valores que não podem ser suspensos por questões de Estado ou declarada segurança nacional. “*A cidadania, dentro de uma sociedade como a brasileira, não é uma conquista de igualdade, a não ser na letra da lei. A realidade é outra, marcada pelo exercício dos direitos por apenas uma camada da população (basicamente o rico Brasil de classe média e alta), que dificilmente será espancada pela polícia por uma suspeita qualquer*”¹⁶⁸. Comprovamos incessantemente o desrespeito completo aos direitos garantidos à pessoa humana, presenciamos e participamos de situações que, quando percebemos seu real peso, ficamos perplexos, como ainda hoje estou diante do que se considera punição “legal” nessa sociedade.

Somando-se a essa idéia de direitos humanos surge, para reforçá-la, a noção de direito da pessoa, buscando pensar na pessoa humana como ser de direitos que devem ser respeitados. Essa noção está mais presente nas discussões que se faz fora do âmbito jurídico/legislativo. Os direitos da pessoa não dependem da nacionalidade pois vinculam-se ao sujeito pela sua simples condição de pessoa humana, em uma classificação geral, que está expressa nos primeiros artigos da Constituição. Pode-se dizer que os **direitos fundamentais da pessoa humana** são quatro, sendo que os demais são específicos a cada um destes:

Proteção à vida.

Liberdade.

Segurança.

Propriedade.

Os direitos apenas existem no papel pois nada valem. Muitos direitos jamais passaram para a prática, porque as pessoas não podem exercê-los, “*é necessário que as condições políticas, econômicas e sociais garantam a todas as pessoas as mesmas possibilidades de ter e de usar direitos*”¹⁶⁹. Para que isso fosse possível, seria necessário que a sociedade fosse organizada de maneira justa para todos os cidadãos, que os códigos de leis refletissem o ideal de justiça de toda a comunidade e que, além disso, fossem respeitados por todos. (!!!)

¹⁶⁷ A Organização da Nações Unidas elegeu Eleanor Roosevelt (viúva de Franklin Roosevelt) presidente da comissão, com pagamento de US\$ 15/dia mais um bilhete de metrô. A rapidez no consenso da comissão, após considerar realidades do mundo todo, impressionou os diplomatas.

¹⁶⁸ DORNELLES, João Ricardo W. *O que são direitos humanos?*, p.52

¹⁶⁹ DALLARI, Dalmo de Abreu. *O que são direitos da pessoa?*, p.59.

A questão dos direitos é um assunto de extrema importância e, para nossos fins, vou me deter um pouco sobre a questão dos direitos do sujeito ao qual direcionamos a atenção, a partir das reflexões do jurista Dalmo Dallari:

“Uma regra constitucional que protege a segurança das pessoas é a que estabelece limitações quanto à pena a ser imposta nos casos de crime. Nenhuma pena pode ir além da pessoa do delinqüente. Seja qual for o crime, só quem teve efetiva participação nele pode ser punido por isso.

Quanto ao autor do crime, a Constituição manda que a pena seja individualizada, o que significa que a pena deve levar em conta não só a gravidade do crime, como as características pessoais do criminoso. Essa determinação constitucional tem por base a idéia de que a pena não é um ato de vingança da sociedade, mas é um corretivo que se aplica visando dar segurança à sociedade, afastando dela os indivíduos que pela prática de crime se revelaram perigosos, bem como criar possibilidades para a recuperação social do delinqüente”¹⁷⁰

Essas noções são a base jurídica para a justificativa da prisão, mas é ainda interessante ressaltar alguns direitos de presos apontados pelo autor e que limitam o poder das autoridades: *todas as autoridades são obrigadas a respeitar a integridade física e moral do detento e do presidiário*. Comenta, ainda, o direito de defesa ao acusado: *é indispensável que o acusado seja ouvido*, possibilitando gratuitamente, em caso de necessidade, a assistência de um advogado: *concessão de assistência judiciária aos necessitados*. Presos ficam com os direitos políticos suspensos durante o tempo que durar sua pena. O direito à individualidade, além disso, reza que a privacidade do preso deve ser respeitada, ele tem o direito de não ter sua privacidade violada. Saber desses e de outros direitos, leva à verificação de que o não cumprimento dos direitos da pessoa humana – além de nossas constatações cotidianas – não passa de frase bonita na voz de político em época de eleição. Todo cidadão brasileiro também tem direito à liberdade. A prisão deve ser decretada em casos específicos, imediatamente comunicada ao juiz, que deve decidir se a pessoa permanecerá presa. Em caso afirmativo, deverá, necessariamente, ser julgada pelo sistema judiciário.

Ninguém pode ser preso por não ter pago uma dívida, por não constituir crime, exceto quando se trata de pensão alimentícia ou receber irregularmente uma quantia em depósito e não querer devolver (depositário infiel). Fora esses casos, só cabe a pena de prisão para uma pessoa que tenha cometido crime. Além disso “*a Constituição brasileira não admite prisão perpétua nem a pena de banimento*”. A prisão é então considerada a pena mais alta concedida a alguém, é muito grave, pois irá afetar “*a liberdade de locomoção do cidadão e tornar difícil e até impossível a defesa dos demais direitos*”. Assim, há restrições para a prisão, a lei

¹⁷⁰ Idem, p.43.

determina que somente se estabelece a prisão de uma pessoa se “*for presa no momento em que estava cometendo um crime ou se houver ordem de prisão escrita, assinada por uma autoridade competente*”¹⁷¹. Aquele que prender uma pessoa fora dessas condições deve responder por crime.

A faculdade do julgamento é um importante elemento para a reflexão de quem se propõe a pensar sobre o sistema punitivo pois os réus estão expostos ao julgamento de um tribunal (e a resultante prisão posterior, em nosso caso) e mais do que isso ao julgamento de toda a comunidade. Hannah Arendt aponta a característica dessa faculdade humana:

*“A dificuldade principal do juízo é ser ‘a faculdade de julgar o particular’; mas pensar significa generalizar; portanto, trata-se da faculdade que misteriosamente combina o particular e o geral. Isso é relativamente fácil se o geral é dado – como uma regra, um princípio, uma lei – de modo que julgar seja simplesmente subsumir-lhe um particular”*¹⁷². Bem, se “cada caso é um caso”, expressão que apresenta coloquialmente a particularidade que define cada situação, diferindo-as entre si; é aí que se encontra a dificuldade principal para a faculdade do julgar: ter que particularizar, tomar questões diversas a cada situação. Se o aspecto geral estiver dado, como as determinações da lei por exemplo, a inferência da faculdade de julgar é mais fácil, conforme apresenta Arendt e se encarrega apenas de determinar particularidade ao caso. Assim, passamos a refletir sobre a questão da punição e o sistema jurídico e a combinação de ambos que formam uma lógica particular de punição. O sistema jurídico brasileiro apresenta-se cheio de problemas. Nas palavras de Roberto Kant de Lima:

*“A existência de uma ‘dissonância’ judicial, útil para julgar diferentemente casos semelhantes, de categorias sociais distintas, como que levando em consideração seus diferentes códigos de honra, hoje vai-se refletir na baixa credibilidade das instituições judiciárias e policiais, comprometendo publicamente o sistema de administração de conflitos, sempre em dificuldades para explicar decisões tomadas com base em princípios contraditórios, pelas diferentes camadas e pelos diferentes atores do sistema (...) Neste nível judicial, além da manutenção dos privilégios que pressupõe a desigualdade das partes, multiplicam-se as chamadas instâncias de julgamento, sempre com a justificativa de que a demora e a repetição asseguram e reconfirmam uma decisão, cada vez mais justa e correta. Os julgamentos dificilmente são terminais, havendo sempre uma instância de recurso.”*¹⁷³

É a moral particular de cada coletivo, elemento fundante das leis locais, que determina a(s) punição(ões) que estes apontarão aos transgressores da ordem estabelecida para tal

¹⁷¹ Idem, p.26 (ambas).

¹⁷² ARENDT, Hannah. *A Vida do Espírito: O pensar, o querer, o julgar*. Rio de Janeiro: Relume Dumará. 2002, p.380.

comunidade. A punição entra como fator compensador do desvio, do crime, um nivelamento de atitudes, uma tentativa de forma legalizada de fazer se pagar o que aqui se fez. E vinculada ao perdão (e em muitos casos postando-se no lugar dele, quando perdoar se torna inviável ou impossível), a punição se propõe a ser uma resolução do erro (tanto quanto o perdão). Em sociedade, a subversão da ordem estabelecida e a violação do direito ou da paz do outro, quando não é constante é eminente. Assim, cada sociedade elabora seu sistema punitivo para garantir a ordem que pretende estabelecer no coletivo. Retomo uma constatação já feita na monografia:

“Como aponta Roberto Kant de Lima, o domínio do discurso jurídico pertence àqueles que a ele têm acesso por meio de seus estudos. A normatização social é feita por aqueles que se julgam neutros e supostamente imparciais. Os funcionários do judiciário estão do lado cômodo da sociedade capitalista, obviamente estão carregados por seus valores culturais capitalistas quando ditam leis, julgam ou aplicam sentenças. São considerados e se consideram figuras neutras no processo de atribuir culpa e punir aos outros.”¹⁷⁴

Julita Lemgruber¹⁷⁵ fez a oportuna pergunta: A criminalidade pode ser controlada com justiça criminal e prisões? Nós temos visto na prática que a resposta imediata a esta pergunta seria um grande e sonoro NÃO. Esse é o intuito da antropóloga no artigo em que propõe pensar penas alternativas em substituição às usuais que temos visto reproduzir o crime cada vez mais qualificados. Não é por acaso que as prisões têm sido chamadas de universidades do crime. *“Foucault dizia que a prisão é um duplo erro econômico: pelo seu custo intrínseco e pelo custo da delinquência que ela não reprime. Essa é justamente a análise que se deve levar em conta quando se examina a pena privativa de liberdade: a prisão é um instrumento caro e ineficaz de controle social”¹⁷⁶*. E embora essa seja uma constatação constante, comprovada nas pesquisas que apontam estes problemas – assim como foi confirmado no estudo de campo, dentro dos muros do CISAU, onde alguns dos adolescentes eram reincidentes em crimes leves como pequenos furtos e conviviam com condenados por latrocínio (roubo seguido de morte), estupro, homicídio, tráfico, aprendo com estes algumas artimanhas do que eles chamam ‘vida na malandragem’ – ainda assim toda essa estrutura punitiva falida não é alvo de discussões em suas instâncias de aplicação. Os estudos sobre essa problemática no

¹⁷³ LIMA, Roberto Kant de. *A administração dos conflitos no Brasil: a lógica da punição*, p.174, 176.

¹⁷⁴ MATOS, Raquel Neves. *Pela paz que eu não quero seguir admitindo: histórias de vida dos adolescentes internos no CISAU*. Monografia de bacharelado em História. Instituto de História. Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia: MIMEO, julho de 2003, p.35

¹⁷⁵ LEMGRUBER, Julita. *Pena alternativa; cortando a verba da pós-graduação do crime*. In: VELHO, Gilberto e ALVITO, Marcos (org). *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: UFRJ e FGV, 1996.

¹⁷⁶ Idem, p.75.

campo do direito, ainda que seja raros, não têm sequer motivado reflexões nas instâncias executivas.

“É importante acentuar, igualmente, que o Sistema de Justiça Criminal, como um todo, também exerce influência reduzida no controle e prevenção da criminalidade. A análise do que se convencionou chamar de attrition rate, diferença entre o número de crimes cometidos e o número de crimes punidos, é suficiente para demonstrar tal assertiva. (...) Evidentemente, os números relativos ao Rio de Janeiro estão a indicar, com nitidez cristalina, que a impossibilidade de o Sistema de Justiça Criminal funcionar como inibidor da criminalidade é ainda maior em contextos nos quais se verifica um fraco desempenho do aparelho policial, que não consegue produzir material suficiente para que a Justiça possa agir, mesmo em casos de crimes violentos. Contudo, continua-se a defender a pena privativa de liberdade como solução para a criminalidade: o recrudescimento da legislação penal, com penas mais longas e severas, é ofertado à população como saída para sua insegurança.”¹⁷⁷

Vemos frente aos nossos olhos, todos os dias, que nem “justiça” – colocada entre aspas pois seu significado real em muito se distancia de seu uso prático no direito, onde uma boa parte das ações realizadas em nome da justiça, são injustas – nem prisão podem ser eficazes para o que propõem: controlar a criminalidade e a violência que se impõem na sociedade contemporânea. Lemgruber, que já foi assessora da Secretaria de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, apresenta a realidade que presenciou, que infelizmente não difere da realidade uberlandense quanto à cooperação dos agentes do estado, responsáveis por garantir a segurança pública. Tanto o sistema jurídico-criminal com suas falhas quanto a polícia que não colabora com a idoneidade pública de seu trabalho, somando-se aos demais agentes, como os que se encarregam dos cárceres, têm cooperado para garantir a permanência de um sistema de segurança pública falido e ineficaz. A prisão e o reforço das penas de reclusão continuam a ser divulgados e aclamados como solução para a criminalidade que tem invadido violentamente a vida dos cidadãos comuns.

Discutindo questões importantes relacionadas às “memórias do cárcere”, considerando situações de presos políticos, Christina Lopreato **orienta** sobre a prisão:

“A prisão, construída com ‘tijolos de vergonha’, muros espessos e grades de ferro para não se ver como ‘o homem os seus irmãos mutila’, para esconder os horrores que ali se pratica que até Deus duvida, é lugar de humilhação, sofrimento e dor. Ambiente insalubre com chão e paredes úmidas, sombria morada do parasitismo involuntário, na qual o indivíduo é apenas um objeto numerado, o cárcere avilta o ser humano. (...) O sistema prisional convive com uma situação paradoxal: ali se encontram encarcerados e são punidos os transgressores das leis. E, a todo momento, no cárcere, as leis são violadas por seus guardiões.”¹⁷⁸

¹⁷⁷ Idem, p 75 e 77.

¹⁷⁸ LOPREATO, Christina da Silva Roquette. *O Respeito de si mesmo: humilhação e insubmissão*, p.255 e 256.

Embora nosso sentimento de justiça e medo ante à criminalidade possa nos fazer tender à aceitação da prisão como punição, pensar a condição humana dos indivíduos que encontram-se enclausurados nos leva ao seu repúdio. Embora nos casos considerados por Christina Lopreato os presos fossem presos políticos e nesses casos o cerceamento da liberdade parece imensamente mais revoltante que no caso de infratores do direito do Outro, como é o caso dos adolescentes com os quais se trabalhou aqui, as questões que ela levanta sobre a insalubridade dos aposentos imundos de um detento e a infração da lei por parte dos aplicadores da mesma são análogas à realidade que pude presenciar sobretudo na inserção em campo, tanto no Fórum, como no CISAU. Os muros são sim uma estratégia para esconder e cercar indivíduos desagradáveis e não quistos, a função educativa ou mesmo a punitiva – em uma análise mais cuidadosa – são impossíveis nessa realidade que está dada.

No ocidente, desde que se determinou instituições sociais específicas para lidar com a punição às transgressões da ordem, o sistema jurídico – que remonta à estrutura utilizada no Império Romano – passou por um lento e polêmico processo de modificação das punições às pessoas que transgridem a lei, tendo fortes influências de interpretações fechadas, individualizadas, ao longo da história. A pena social passa do suplício ao corpo (forma das primeiras legislações da história) à mitigação das penas por sacrifício do corpo à transposição da atenção punitiva a um campo de ação psicológico, onde o que se põe em sacrifício é muito mais o caráter, o grau de suportaç o que tem a psique de ag uentar persegui  es ou tens  es di  rias de submiss  o a esquemas de puni  o psicol  gica. O que mais ressalta e tem permanecido por longa data como princ  pio que o jur  dico de uma sociedade utiliza para punir    a pena por supress  o da liberdade. As pris  es, j   h   muito tempo na tradi  o ocidental, t  m sido a forma como se pune at   hoje. A pris  o    a triste constata  o de que n  o conseguimos ainda eficaz mecanismo “reformador” do indiv  duo. Que o corrija para viver de acordo com a moral social.

Ao longo da hist  ria, a sociedade brasileira tem constru  do sua legisla  o a lerdos passos. A tentativa de adequar melhor sua lei    realidade social e a eficaz corre  o dos atos contr  rios ao que a legisla  o entende por ordem    tarefa penosa, e n  o tem surtido muitos efeitos. As propostas de a  o   tica partem de sujeitos que normalmente n  o s  o ouvidos. Mas       justi  a que as leis servem,    por isso que seus   rg  os levam este nome. A forma mais justa de lidar com a puni  o aos delitos contra a ordem e o bem-estar social    o que a legisla  o busca.

Assim, somente em 1990 tivemos uma legisla  o diretamente direcionada    crian  a e ao adolescente, pautada pela Declara  o Universal dos Direitos da Crian  a, publicado pela

ONU um ano antes, com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei 8.069 de 13.07.1990. O estatuto se direciona à criança e ao adolescente brasileiros e sua principal característica é entender, pela primeira vez na história do país, a criança e o adolescente como seres sociais de direito e de respeito de acordo com suas características específicas, dentre elas a determinação de “pessoa em formação” aos menores de 18 anos.

Socialmente, às pessoas em formação deve-se direcionar educação de qualidade – além dos demais direitos básicos –, e foi em busca de tais determinações que nossa sociedade chegou a um estatuto, escrito de acordo com as diretrizes mundiais estabelecidas pelos conselhos das Nações Unidas. Esse alcance, no entanto, ainda não conseguiu ultrapassar o obstáculo do papel e da caneta, da impressão.

Na prática (que deveria, mais que qualquer papel, respeitar às leis humanistas que temos) não se consegue uma ação adequada ao humanismo necessário – no nível das ações falta ética –, seja pela particularidade social que cada época apresenta, pela posição social que os aprovadores das leis têm, pela pouca participação política dos votantes, pela confusão existente entre aplicação institucional e determinação legal (nosso foco aqui), ou pelo desencontro entre imaginário social (que cada época / indivíduo / legislador tem para si ante ao coletivo) e a realidade prática (onde as coisas, simples como são, apenas acontecem).

Assim, podemos situar nosso objeto no rol das complicações sociais que se tem repetido ao longo da história. O ‘Código do Menor’, que precede o ECA, teve validade jurídica desde 1988 (quando foi sancionado), até 1990, quando foi substituído pelo ECA, conhecido pelo respeito demonstrado às leis humanitárias.

Mas os noticiários recentes têm flagrado a condição indefinida, complicada, na qual se encontram as instituições punitivas, ou de aplicação de medidas sócio-educativas de internação – como preferem. E o problema da discriminação social, aliado à miséria à qual está submetida a maioria da população brasileira, à condição histórica dos negros no país – rebaixados socialmente desde que foram seqüestrados de suas casas e forçados a trabalhar por nada em lugar desconhecido –, às mazelas do conjunto formado pelas três forças “regentes” da ordem social: Legislativo, Executivo e Judiciário – situados no privilégio que a coisa pública pode conferir nestes lugares, aliados ao poder que a moral social sustenta com luxo.

Não parece muito fácil chegar a determinações do que seria o motivo dessa desordem, que pretende criar ordem, mas reproduz uma prática viciada em falta de ética. Salta aos olhos a ineficácia, dada a problemática gerada pela combinação entre violência, urbanidade, crimes, segurança social, punição, sistema punitivo. E dentro de toda essa confusão conceitual,

encontramos menores internos na instituição punitiva, numa cidade de um estado de um Brasil...

O ECA fez 15 anos em 2005 e não temos nada a comemorar!

São 15 anos de violação dos direitos adquiridos, violências de diversos níveis e competências. A discussão mais acalorada acerca do estatuto é a redução da maioridade penal. Os defensores dessa redução baseiam-se em dados que apontam a responsabilidade dos adolescentes pelo aumento da violência no país. Chega-se a propor redução da idade penal para 11 anos de idade. As entidades de defesa têm combatido a proposta de redução da idade de imputação penal, argumentando que o estatuto é eficaz, se integralmente aplicado. Assim, não seria jamais uma solução para a criminalidade fixar idades diferentes para imputar culpa e punição mais pesadas, mas sim implementar plenamente o estatuto. *“Há grandes questões éticas que deveriam ser enfrentadas em vez da idade penal: o significado do conceito de ‘reintegração, à qual sociedade reintegrar?’ e ‘como fazer com que a liberdade flua de trás das grades’ ”*¹⁷⁹. Esta foi a posição do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP) durante a oficina ‘Violência, exclusão social e ato infracional’ no Fórum Social Mundial, em 2001, realizado em Porto Alegre, citada no relatório da comissão de direitos humanos do estado do Rio Grande do Sul. O Estatuto se divide em duas partes: uma que trata dos direitos humanos e a outra que trata dos deveres de cada um para que estes direitos se realizem.

“Um dos pilares conceituais do ECA é a universalidade. Todas as crianças e adolescentes são sujeitos de Direitos Humanos e, devido à situação especial de desenvolvimento, são também sujeitos de direitos específicos, com prioridade absoluta: é a proteção integral, que inclui as medidas básicas para a realização dos Direitos Individuais, Econômicos, Sociais e Culturais de todas as crianças e adolescentes e, também, as medidas de proteção especial e socioeducativas, a quem delas necessitar.”

A postura ética das instituições de defesa dos direitos da pessoa humana demonstra a necessária preocupação com a garantia dos direitos que são básicos; não só para a integridade e dignidade da pessoa a defender enquanto indivíduo, mas para o próprio ordenamento social que se espera. Muitos desanimam por entenderem essas lutas como utopias, já que forças esmagadoras pesam em cima das ordens ilegais, estabelecidas pelos mais diversos motivos, como ordens legais. É necessária, no entanto, uma postura cuidadosa, pois corre-se o risco de reforçar uma vitimização corrente em algumas discussões e posturas, “extrair” a culpa dos infratores, que até já assimilaram a linguagem jurídica e dela fazem uso para sua defesa,

¹⁷⁹ Rio Grande do Sul, Assembléia legislativa. Comissão de cidadania e direitos humanos. *Relatório azul: garantias e violações dos direitos humanos no RS, 2001/2002*. Porto Alegre: Assembléia legislativa do estado do RS: 2002.

incorrendo, na maioria das vezes, em pautas de defesa infundadas. Refletir sobre a violência no Brasil chega a ser amedrontador quando pensamos na responsabilidade que temos como cidadãos e, mais especificamente como historiadores que se propõem a pensar as questões postas na sociedade que construímos ao longo do tempo.

Como apresenta Roberto Da Matta em suas reflexões sobre *As raízes da violência brasileira*, a violência é um tema que, por si só, apresenta a necessidade de aprofundados estudos pelo seu caráter diverso, por ser ora parte da condição humana¹⁸⁰, ora determinada por particularidades geográficas ou temporais que a especificam em cada sociedade.

Considerando isso, a proposta aqui foi, em certa medida, utilizar as reflexões postas ao longo do desenvolvimento do texto buscando compreender uma determinada violência, situada em um locus geográfico e histórico específico, a cidade de Uberlândia sua particularidade social e a expressão da forma como se trata o menor infrator nos dias de hoje, pensando na importância social desta relação direta que o Estado tem com o menor nesta cidade.

Não é mais possível imaginar o mundo sem violência ou crimes. O mal (que gera a violência) e o desrespeito às leis que as sociedades criam está posto ao ser humano como condição e resultado ao mesmo tempo, das estruturas sociais que o mesmo cria.

*“A condição de normalidade do crime não significa que o crime tenha que ser desejado ou não deva ser evitado. Muito pelo contrário, a sua condição de “normalidade” é precisamente o fato de ser reprimido e evitado. Tal como ocorre com a dor que, como diz Durkheim, “só é fato normal sob a condição de não ser querida”(cf. Durkheim, 1960: XIV) O mesmo poderia ser dito da violência”*¹⁸¹

É preciso considerar as ‘n’ particularidades quando nos propomos a pensar violência local. Da Matta se propõe a pensar violência no Brasil – “*uma teoria nativa da violência e do violento, não uma teoria que se impõe aos dados.*”¹⁸². Quando nos propomos a pensar nessa ótica e vamos atrás do assunto, podemos encontrar (grosso modo) os discursos, teórico erudito e o do senso comum, em que verifica-se nos primeiros quase sempre um tom radical: o falar da violência acaba ganhando funções de denúncia social e aí quase nada é poupado (talvez porque o foco esteja na violência como característica humana); “*logo se confunde violência com violências e toda a estrutura da sociedade é radicalmente visada*”¹⁸³. Embora haja diferenças nas formas de encarar a violência na sociedade, os discursos que a denunciam, mesmo que proponham apenas analisar, acabam chegando à questão do consumo¹⁸⁴.

¹⁸⁰ Posto que formas variadas de violência são encontradas em todas as comunidades humanas e estão necessariamente aí relacionadas a sexo, ódio, comensalidade ou poder – para fazer a diferenciação dos animais.

¹⁸¹ PAOLI, Maria Célia; BENEVIDES, Maria Victoria; PINHEIRO, Paulo Sérgio; DA MATTA, Roberto. *A violência brasileira*, p.15.

¹⁸² Idem, p.17.

¹⁸³ Idem, ibidem.

¹⁸⁴ O autor diz nada ter contra tal diagnóstico, apenas considerando-o formalista e incapaz de perceber elementos, relações e desenho institucional que distingue e singulariza as sociedades. É claro que sabemos do

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“O primeiro dever de um historiador não é tratar de seu assunto, mas criá-lo. Essa história em liberdade, desembaraçada de seus limites convencionais, é uma história completa.”
(Veyne, p.147)

Ao final de todas as considerações feitas por “assuntos criados” para uma reflexão histórica, há muito ainda o que ponderar e, sobretudo, uma sensação de que deveria fazer tudo de novo e fazer de uma outra forma.

O crime nosso de cada dia... Assistimos diariamente um sem número de desrespeitos e violações aos direitos fundamentais da pessoa humana. Cidadania virou palavra de dicionário (e papéis falsos) e quase ninguém sabe definir, confundida pela miscelânea entre discursos e práticas em desencontro. A gênese da violência cotidiana parece encontrar-se exatamente na impossibilidade que assistimos de ver o mínimo de igualdade de oportunidades garantidas a todos. Essa estrutura que apresenta visível crueldade impinge-nos a sensação de sermos reféns, ainda que estejamos sob a proteção que construímos para nossas famílias.

Tomado emprestado de Dostoievski, o título dessa dissertação remete à história de Rodion Românovitch Raskólnikov, um jovem estudante que cometeu um crime impulsionado pelo ideal de ser um homem extraordinário, já que classificava o ser humano em ordinário e extraordinário. Os da primeira categoria viviam a vida em obediência e não tinham direito a transgredir leis, os da segunda categoria, embora isso não fosse declarado, tinham o direito de cometer crimes e violar leis, desde que suas intenções visassem o bem da humanidade. O crime que planejou foi o assassinato de uma ‘agiota’, entendendo que faria bem a muita gente. A inesperada chegada da irmã da vítima à cena do crime obrigou-o a cometer um outro assassinato. Só que, desta vez, de alguém que ele julgava inocente. Esse incidente não planejado o fez perder a crença em sua extraordinariedade, levando-o a confessar seu crime, aconselhado por uma prostituta: Sófia Siemionovna Marmiéladova. Assim, foi condenado a 7 anos de exílio na Sibéria.

O romance *Crime e castigo* foi publicado em 1866 e não só seu título, mas algumas características da obra e de Raskólnikov, o protagonista, nos permitem fazer algumas analogias com o objeto e a realidade ‘criminal’ que fundamentaram este estudo. Os conflitos gerados pela realização da pesquisa foram fator determinante para que esta se desse da forma

sistema político no Brasil e o que significa “estar por baixo” no país... (isso é muito relativo); há as “fantásticas possibilidades tão familiares a todos, de ser patrão e cliente ao mesmo tempo, desde que se olhe para baixo ou

como foi. A reflexão sobre as questões que envolvem os adolescentes em conflito com a lei internos tumultuaram-se pelos conflitos entre a necessidade de analisar cuidadosamente sérias questões relacionadas a este problema contemporâneo, de um ponto de vista historiográfico, e a impressão pessoal dos impactos causados pela ação de “criminosos”. Impôs-se a necessidade de cuidar para que esses conflitos não aparecessem – já que alguns dos sujeitos entrevistados haviam cometido crimes horrorosos e o relatavam com muita frieza e naturalidade e ao mesmo tempo precisavam ser tratados –, durante a abordagem científica como sujeitos de direitos que são. Pois aqui não interessa uma abordagem que faça julgamentos a indivíduos com conduta desviante, mas uma análise - a partir das falas desses sujeitos e das observações de campo - do **crime** na sociedade contemporânea associado ao medo que ele gera no espaço urbano e ao **castigo** tal como ele é aplicado, impingindo ao transgressor humilhação, e não propiciando correção ou punição eficaz. Assim, se fez mister procurar uma postura não de julgamento, mas de análise e exposição da realidade observada com cuidado em relação ao "papel social" dos sujeitos criminosos que propus observar.

Pensar os sujeitos criminosos na realidade contemporânea quando se é partícipe dela, faz com que haja um “envolvimento pessoal” com o objeto das reflexões, posto que ser 'medrosa' ante ao risco de ser uma vítima constantemente é praticamente impossível *"É que a experiência cotidiana com o risco cria uma tensão psicológica: já que o risco é inevitável, mergulhemos no risco como forma de aplacar a tensão. Como se desse uma certa erosão do chamado instinto de sobrevivência, a criar um ethos de plenitude e intensidade imediatos, contra qualquer projeto"*¹⁸⁵. Mas foi necessário mergulhar no risco - e não há mesmo como fugir dele, como indicou Silva - e abstrair a carga de perigo embutida no fato de se relacionar um pouco mais de perto com sujeitos que não se intimidam na posse de uma arma de fogo. Isso porque pensar essas questões hoje pode ser vital para a realidade de amanhã, embora a frustração prévia já se faça sentir por saber da não consideração prática de nenhuma das reflexões propostas neste trabalho pelos sujeitos que teriam condições de fazê-lo.

Os riscos da inserção em campo no CISAU valeram a pena por permitir pensar, do ponto de vista historiográfico, uma realidade complexa que é um problema histórico atual gerado pelo funcionamento do sistema jurídico em vigor no país. O risco está ali e fora dali. Como indivíduos urbanos, já estamos mergulhados nele, mesmo sem contato direto com os agentes que promovem a insegurança. Aflora-se, na maioria de nossos contemporâneos, um

para cima". Idem, p.20.

¹⁸⁵ SILVA, Hélio R. S. *O menino, o medo e o professor de Saarbrücken*, In: VELHO, Gilberto e ALVITO, Marcos.(org.) *Cidadania e Violência*. Rio de Janeiro: UFRJ e FGV, 2000. ,p.39.

sentimento de justiça que cega a consideração dos direitos adquiridos pela pessoa humana ao longo da história. Esse sentimento, em cada indivíduo, delibera sensações quanto ao que se entende por punição, considerando a 'mandragema' - alternativa escolhida, e nomeada, por aqueles que vivem às margens, burlando e infringindo as leis que determinam sobre o bem-estar coletivo - como uma violação dos direitos e da paz dos cidadãos que não optaram por ela. É complicado não permitir envolvimento pessoal com o assunto, manter a imparcialidade necessária à escrita da história - pois não temos a função de julgar - quando é dado, em campo, perceber a maldade no olhar do outro, como um elemento de ação cotidiano, expressa numa frieza sem par quanto aos relatos de medo, choro de uma vítima ante o cano de uma arma apontada em sua cabeça e a infame atitude de puxar o gatilho após um pedido de misericórdia (o crime da vítima? Ter visto o assalto praticado pelo menor).

Pensar na função de reeducação proposta pelo CISAU nos leva a refletir sobre a educação pública brasileira que tem passado, de pelo menos 20 anos para cá, por um processo de democratização, tornando-se acessível a toda a população. O preço disso? Uma queda de qualidade escandalosa, uma luta das(os) pedagogas(os) por requalificar o ensino, e uma não consideração da nova realidade imposta onde o quadro social mudou. O respeito já não é mais ordem do dia, as escolas de periferia nas grandes cidades enfrentam uma realidade infame onde professores são ameaçados de morte ante a uma nota baixa pelo aluno. Alguns já foram assassinados ou feridos ou tiveram familiares perseguidos. Essa consideração nos permite pensar um pouco mais sobre como reeducar - se essa palavra significa retomar a educação perdida e na verdade essa educação foi sequer adquirida no passado. Posto isso, as deduções e constatações em campo tornam o CISAU um resultado indesejado, ineficaz, da tentativa de punição mais humana aos menores de idade que cometem crime tal qual propõe o ECA. O principal problema da instituição, assim, é a impossibilidade que ela tem de funcionar adequadamente, resultante de uma combinação de fatores que, pela ordem jurídica, pelo pessoal envolvido e pela lógica de funcionamento da 'coisa pública' resultam na incompetência e na preguiça de uma grande parte dos funcionários envolvidos, no imprevisto que a instituição apresenta quanto à sua estrutura arquitetônica e de funcionamento e, acima de tudo, na falta de diálogo entre os órgãos envolvidos na manutenção e no funcionamento do CISAU.

A muitos isto pode parecer não ser um problema para uma historiadora, mas insisto que sim. Estamos a enfrentar um sério problema histórico, que aparece hoje como resultado da forma como a sociedade brasileira vem tratando as questões concernentes à punição a jovens ao longo da história e como prerrogativa de um futuro ainda mais complicado, já que

os problemas postos não parecem ser pauta da preocupação de nenhuma das entidades envolvidas. Embora essa caminhada histórica ao longo do tempo não tenha sido relatada de forma detalhada neste trabalho - esta não era sua proposta e esses 'mapas de acontecimentos' já foram contemplados em outros trabalhos -, procurei aqui lançar questões importantes à reflexão historiográfica sobre um problema que é histórico e diz respeito a todos os cidadãos brasileiros que têm algum ideal de melhora dos problemas enfrentados cotidianamente pela maior parte da população. A formação reflexiva que uma universidade pública ainda oferece aos estudantes de história lhes impõe a responsabilidade de pensar e lançar à reflexão de um conjunto maior de pessoas, as questões-problemas da sociedade contemporânea. Essa importância é ainda maior se observarmos que essa postura reflexiva, esse lugar de olhar que é instrumental do historiador, constitui uma das únicas possibilidades de tomar esses objetos de forma mais cuidadosa.

A formação do historiador, dependendo das escolhas de leitura e análise que faz, o permite pensar a história de uma forma sensível, considerando com isso o peso que os sentimentos podem dar às questões históricas que vão, ao longo do tempo, se impondo à humanidade e transformando a realidade. O medo e a humilhação foram os dois sentimentos eleitos às considerações históricas que propus acerca do objeto escolhido. São sentimentos que se impõem na contemporaneidade por uma série de fatores dos quais a criminalidade – elemento concernente ao objeto eleito para as nossas reflexões – é responsável pelos que mais se destacam, como o medo, gerando um clima coletivo que presencia o medo infiltrado nas estruturas que sustentam o convívio cotidiano entre indivíduos que, conhecidos ou não entre si, compartilham as sensações causadas pelo temor acerca da criminalidade. Lidar com essas questões que vivenciamos todos os dias de uma forma mais lenta, considerando alguns contornos da situação que está colocada torna-se importante elemento que carrega a possibilidade de mudança - embora não acredite muito nesta possibilidade - pois muitas representações desse medo não são percebidas pela maioria de nós, seres medrosos. A humilhação imposta clandestinamente e ao mesmo tempo declaradamente nas formas de punição de que o sistema de segurança pública (incluindo aqui os aparelhos jurídico e policial) faz uso, reforçam o que querem controlar: uma lógica da violência que "fagocita" o indivíduo que vive nas periferias onde o tráfico governa e atinge toda a cidade onde vivem e transitam cidadãos de todos os "tipos sociais".

A criminalidade que atinge a maioria da população brasileira e que é reforçada pela ação daqueles que visam controlá-la é um retrato incólume de como sérios problemas vão se mostrando sem solução aos olhos nossos a cada dia. Cabe citar rapidamente aqui uma

tentativa de transformação frustrada na história contemporânea brasileira: a atuação do sociólogo Luiz Eduardo Soares à frente da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro. Reconhecido pela longa e qualificada experiência com pesquisas, análises e reflexões acerca da violência brasileira nos últimos tempos, Soares foi convidado para tomar frente aos trabalhos de segurança pública sobretudo na capital do estado do Rio, onde os índices de criminalidade violenta e mortes superam aos de países em guerra. Propôs assim, como primeira medida, uma reforma nas polícias, onde a corrupção deveria ser extinta e a ação ética colocada na ordem do dia, tanto na formação de novos agentes como na 'reciclagem' dos antigos. Procedeu-se uma informatização dos postos de atendimento policial para agilizar e tornar mais eficiente o atendimento à população e, a partir daí, suas deliberações pretendiam dar à questão da violência uma possibilidade de modificação, partindo de uma postura ética por parte dos órgãos públicos.

Não teve, no entanto, tempo para fazer tais modificações. Sob constantes ameaças de morte recebidas do que a imprensa chamou muito de "banda podre da polícia" naquele momento, foi exonerado do cargo, que foi repassado a um general, o qual tratou logo de retomar as modalidades antiéticas recém proibidas e tratou-se de abafar o caso para que a realidade infame que estavam protagonizando não chegasse ao conhecimento público. Este caso, relatado no livro escrito por Soares: *Meu casaco de general*, é um exemplo - apresentado de forma bastante sucinta aqui - de como o problema da criminalidade e da "segurança pública" apontam para uma permanência quase irremediável à história ontem, hoje e infelizmente, como apontam as observações de campo e o caso do Rio de Janeiro, amanhã.

Aos direitos da pessoa humana é legada a impossibilidade. Diante do que está posto na ação dos órgãos públicos de segurança e, proporcionalmente à ação cada vez mais crescente de organizações do crime, somos "cidadãos de papel", como nomeou Gilberto Dimenstein já que é só e somente só no papel que somos sujeito de direitos. Na prática, somos obrigados a nos trancar, cercar, encher nossas casas de cercas, andar pelas ruas tensos, segurando algo que tenha algum valor com bastante força para não nos tomarem o direito de adquirir algum bem material com o dinheiro resultante de nosso trabalho. E os que agora chamamos bandidos, na maioria surrupiados em sua possibilidade de ser cidadão desde que nasceram, pobres, sem uma formação/educação adequadas, pois isso também já não é mais possível, e ao final violados na "inviolabilidade de papel" de seus corpos, torturados até que quase morram por um polícia vingativa que não se propõe à solução da criminalidade, mas à sua incessante reprodução, como se isso lhes fosse garantir os empregos.

Na realidade brasileira, fica muito difícil falar em crime e castigo se os únicos criminosos que aparecem são "ladroes de galinha" enquanto os grandes chefes do crime organizado, os políticos que abrem as fronteiras ao lucrativo mercado negro do tráfico de armas e drogas, protagonizam golpes aos cofres públicos. O chamado bandido de colarinho branco ninguém sabe quem é ou se preocupa com isso. Estes, ao mesmo tempo que ocupam o topo de uma pirâmide de quem lucra mais com as ilegalidades, com o crime, são a base mais consistente do cenário de criminalidade de um país que afunda em corrupção e procedimentos políticos antiéticos. Na verdade, os criminosos mais perigosos são justamente aqueles a quem a população recorre quando precisa de resoluções para seus problemas ou de castigo pela violação de seus direitos, sem perceber que são justamente esses os maiores violadores de direitos. Quem deveria ser castigado por crimes? O castigo tem recaído das mais variadas formas sobre toda a população brasileira que sofre com as mazelas de políticas públicas deficientes e ineficazes, comandadas por indivíduos sem escrúpulos que não visam o bem-estar coletivo, mas a manutenção de sua posição social privilegiada.

APÊNDICE

Finalizo estas considerações com um trecho de meu caderno de campo, escrito em 2003 e que julgo importante incorporar-lo na dissertação. Embora não seja tranquilo lidar com uma realidade de perigo, é necessário ouvir o outro. Não é possível conceber que fiquemos falando dos criminosos, dos “bandidos”, esforçando-nos para conter a violência e apaziguar os agentes da mesma sem ouvi-los, sem tentar perceber como eles lidam com a realidade que lhes está posta.

Acrescento a seguir também alguns trechos de entrevistas realizadas com alguns adolescentes a fim de oferecer ao leitor mais alguns “momentos” e dados de campo que foram inspiração para as reflexões expostas na construção da dissertação. Como não caberia inserí-los no texto, trouxe-os ao apêndice para que leitor possa ter uma maior contato com a realidade à qual se direcionaram as reflexões da dissertação.

Trechos de um caderno de campo

30/06/2003 — “Mergulho ” nas entrevistas novamente para a escrita do último capítulo, sinto que revisito o medo, ou ele me revisita. As histórias têm um outro tom mas não se apresentam de forma alguma menos tensas. O telefone toca enquanto escuto uma das entrevistas e meu corpo pula em sobressalto, acabara de ouvir o relato do adolescente que matou o vigia da construção e logo em seguida seus relatos de torturas e surras da polícia. Percebi de que tudo isso, tudo nesta pesquisa, mexeu muito comigo.

Sem dúvida, essa vivência modificou o olhar que dirijo à minha relação cotidiana com a criminalidade, antes andava distraída pela rua e era freqüente até deixar a porta de casa aberta. Depois do início da pesquisa, das entrevistas, tranco a porta e tomo cuidado para que ela nunca esteja destrancada. Na rua, olho muito para todos os lados, ainda que eu esteja à pé. Antes de entrar na garagem, olho muito, ao parar nos semáforos. Tenho mais medo de assaltos, embora nunca tenha sido assaltada e tomei muito cuidado com cada trecho de entrevista e comentários, incluído (principalmente) a polícia. Se a polícia identifica algum adolescente ‘dedo-duro’, não é bom nem pensar no que pode acontecer com o garoto. Além disso, ainda haveria uma outra ‘dedo-duro’ na história, caso eu relatasse aqui as denúncias de tortura. Temo pela minha vida e a segurança de minha família... Pode parecer exagerado, mas quando se lida mesmo que por tão pouco tempo com pessoas que matam, maltratam, torturam outras com tanta naturalidade, tudo parece ser possível. (p.39-70)

Trecho da entrevista com Paulo Henrique:

“Esse povo aí que tá nessa vida aí ó, se num tive preso tá morto né, morre tudo aí antes dos 25, 27 ano, morre tudo novo né, igual eu falei, que os cara que vive mais é esses cara que trabaia aí né, esses cara trabaia dõ que vive até mais tempo aí né, igual eu falo: malandro mêmo, o máximo de idade mêmo é 25 ano, esses cara que róba aí, 27 ano já morre, tudo morto já; se num tive morto tá preso. Tem uns colega meu que tava aqui, colega assim colega de amizade aqui mêmo né, aí vai tudo aqui, saiu né falando que ia ficar de boa lá fora né aí começo a robá de novo, fico de maió tá tudo lem cima agora [Colônia Penal], maioria mêmo, maioria não todos né, não todos não tem uns 2 ou 3 que num tá lem cima, mas a maioria do resto tudo tá lem cima. Isso é um exemplo né pro ce vê que tá acontecendo lá fora, ce sai aqui e continua preso.”

Trecho da entrevista com Daniel, 18 anos:

Dieison - (...) Daquele estilo né cara, uma pessoa que você pensa que é num é nada pra julgar uma pessoa, entendeu?

Daniel – Ce vê que... nem passarim gosta de ficá, talvez nós, talvez nós fez por isso aqui né... Talvez não, nós fez por isso aqui que nós tá aqui, nós vai pagá entendeu, vai pagá, mas quê que custa nós acabá de pagá isso aí, e és dá ua chance pra nós de algum emprego. Ao meno algua coisa uai, pô nós pá...algua coisa: lavá passeio, cortá grama, algua coisa, tirá esses cara que tá na rua, esses cara assim, pô és em outro serviço e pegá nós e colocá nós no serviço deles, entendeu? Varredô de rua, esse trem; algua coisa ao meno pra ajudá nós, pode sê o que fô. (.....) ganhano um dinherim, quê isso tem coisa mió? Podê comprá ua ropa, teno um dinherim, pode sê poco mas teno um dinherim toda semana podê saí, gastá, podê í nalgum lugá, quem vai reclamá disso?

Dieison – (.....)Vai curti pá, vai estudá vai tê suas namorada aí de boa né cara, sem bagunçá né. Agora não né cara és qué que nós mete dois cano na cintura: um 38, uma pistola e põe na boca do ciclano e fala ‘Passa o dinheiro’!

Daniel – Pá dá mais sirviço pá és, tendeu? Tipo assim ó: ‘Se nós num tem menó infratô no mundo, nós num vai tê o trabai que nós tem aqui, talvez nós vai tê, mais não o memo trabai’, talvez és gosta desse trabai de julgá algua pe..., de julgá a pessoa, fala não se nós num fazê isso por és, és vai acabá parano, se és pará nois vai perdê esse sirviço, nós vai tê que passá pra fazê otras coisa tendeu? Tem que pô a mão na consciênça tamém uai, quê isso, és vai tê outros mas tem muitos que num gosta, igual eu to te falano, tipo dum serviço, uns fala ‘não, num vô trabaiá não, quero é robá mêmô’, aí esse é que tinha de sê julgado, não ó então é isso aí mêmô, num quis trabaiá, num quis fazê isso e aquilo, então vai pa cadeia’, chega lá na cadeia pum pá pum, para e pensa um poquim, quando cê vê o cara tá voltano, ‘nó por favor cara, dá uma chance pra mim’, cabô! Tendeu? Vai ino assim, mas que chance que és dá, única coisa que és fala é ‘ó, saí daqui, muda de vida e isso e aquilo, aquilo’, saí na rua tá bobo como bobo, ce fica trancado aqui, saí na rua saí como um bobo (.....) Té muda, tipo assim o jeito, té muda (.....) ali já tem um parque, ali já tem um barzim, mudô intendeu? Tô por fora de tudo intendeu? Fica difícil quê que eu ainda vou tá por dentro? (.....) Num tem sirviço, num tem nada vô procurá, vou procurá, (.....) já tem uns que até grila à vai..., num sei daonde, já era, de boa, ‘pode crê tem nada a vê não’, tá intendenô? Uns até fala: ‘vô te arrumá’, aí de boa até mais, brigado, volto aqui amanhã que eu vejo procê, já era, vai assim, agora tem pessoa que já chega e já ‘não num tem serviço pro ce não, que ocê é menor e dá trabai e isso e aquilo e aquilo’, vai ino assim, do jeito que vai num vai dá pro futuro não! E num adianta, cada nascença que tá vindo aí pá frente, a metade do nasce vai sê igual nós, muitos é porque muitas pessoa vai pagá língua do que és fala: ‘ah, malandro ali é maconheiro sem vergonha, é... pinguço isso e aquilo’, quando vai vê os fí dele tá no mesmo camim, paga língua, tendeu? (.....) Assim, cê robô, aí cê parô de robá e a pessoa ainda tá falano docê, tendeu e aquilo ali num sei, tá intendenô? Tipo assim ó: o que eu penso que eu tô te falando, aquilo ali a pessoa falano do cê mal do cê ali, aquilo ali parece que te...

Caderno de campo na época da transcrição: *Nesta fala é possível perceber*

vários elementos, a necessidade de mudança e a impossibilidade disso, a visão de que a discriminação é grande contra o menor (e ele chama de menor com sentido de delinqüente) e o trabalho é difícil, mas ao mesmo tempo é a salvação da vida do crime; além disso faz diagnósticos baseados na realidade que se vem traçando com o desenhar dos dias: que a criminalidade (se seu tratamento continua como está) tende a piorar. Mas penso que carregamos potencialidades de mudança, sobretudo porque vivemos um período de apavoramento com a criminalidade e neste tempo temos a possibilidade de mudança, porque pode ser que aceitem ouvir as pessoas que têm tentado fazer reflexões mais profundas sobre o assunto e aí talvez nosso trabalho valha alguma coisa.

Trecho da entrevista com Fernando, em 09/06/2003:

Eu sô acostumado conversá mais na malandrage num sei... se eu fô conversá com cê, muitas coisa que ocê fala eu entendo tudo, mas muitas coisas que eu vô falá pra uma pessoa que nunca, por exemplo assim ocê, primeira vez que ce chegasse aqui ce nunca tivesse escutado as gíria, ce num entende...

Eu- *É, algumas coisa eu já tô aprendendo (...) Quando cê ouve um malandro conversando cê já sabe que é malandro?*

É lógico, assim, por causa das gíria né!

Eu- Quais gíria que é mais comum?

Pode crê! (...)

Eu – Quais motivos te levaram pro crime?

“Não posso falar pro cê que foi necessidade mas, assim, hum.... Como vou falar pro cê? Por exemplo, tem cantor não tem? Tem muitas pessoa que qué sê cantor? Tem muita pessoa que qué jogá futebol? Do mêmo jeito eu achava bão, vê os otro robá, vê os otro robá, ganhá dinheiro fácil, tê revórve, tê muié pagano pau. Porque a maioria, tem muié nas periferia, nos bairro e a maioria gosta é de ladrão, maioria das muié gosta é de ladrão. Então, que nem aquela Simony, cê já ouviu falá né? Então, pro cê vê, a muié maió ricona, canta pra caramba, namorá com um cara daqueles, do 509E (...)

“O RAP não se destaca na sociedade por causa que o RAP é muito calado né, quase ninguém... a maioria que gosta de RAP é os malandro”

“Já fiz bagunça aqui, só que...”

Eu – Quê que cê fez de bagunça, bateu grade?

Bati grade, taquei pedra nos guardião, tá vendo aquele guardião de camisa branca lá, o Rodrigo? Taquei pedra nele.

Eu- Quê que ele tinha feito com cê?

Não fez nada, eu queria ir pra segurança, tava com o diabo no corpo aqui dentro, aí com o passar do tempo fui pensano, nó... pra quê que eu tô fazeno isso? Quê que eu vô querê da minha vida? No futuro eu vô sê o que, vô se nada! É ingual fala na fita de RAP do Racionais novo: “Parasita hoje, coitado amanhã. Corrida hoje, vitória amanhã”, então é isso aí que eu penso para mim.

Militar tem PM ruim demais, tem uma custela aqui ó, mais ou menos quando bate forte, pega no lugar certo, minha custela começa a doê por causa do cabo Teodoro, me deu uma cassetetada aqui, essa eu tava lá no centro, nem tava fazendo bagunça.

BIBLIOGRAFIA

“ *Trilha sonora* ” incidental¹⁸⁶:

Filmes: - **As borboletas também voam**¹⁸⁷

- **Tiros em Columbine**, Michael Moore, EUA: Metro-Goldwyn-Mayer Distributing Corporation, 2002

- **Janelas da alma**, João Jardim e Walter Carvalho, Brasil: Copacabana Filmes, 2002.

- **Cidade de Deus**, Fernando Meirelles, Brasil: Lumière / Miramax Films, 2002.

Livros: - **Antologia Poética** de Carlos Drummond de Andrade

- **Pequeno príncipe** de Saint-Exupéry

- **O nome da Rosa** de Umberto Eco

Bibliografia:

ADORNO, Theodor W.. *O ensaio como forma*. In. Sociologia, Coleção grandes cientistas sociais. São Paulo: Ática, 1994.

ALTOÉ, Sonia E.. *De “menor” à presidiário: trajetória inevitável?* Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1993.

ANISTIA INTERNACIONAL. *Tortura e maus-tratos no Brasil: desumanização e impunidade no sistema criminal*. Londres: Amnesty International, 2001 (distribuição no Brasil)

ANSART, Pierre. *História e memória dos ressentimentos*. In: BRESCIANI, Stella e NAXARA, Márcia. *Memória e (res)sentimento: indagações sobre uma questão sensível*. Campinas: Edunicamp, 2001

ANSART, Pierre. *Mal-estar ou fim dos amores políticos?* Tradução: Jacy Alves de Seixas. Trata-se do capítulo IX do livro *La Gestion des passions politiques*, Lausanne, L'Age d'Homme, 1983. Publicado no Brasil em: *Revista História e Perspectivas*. n.25 e 26- jul./dez. 2001/ jan./jun./ 2002. Uberlândia/MG. Universidade Federal de Uberlândia.

ARAÚJO, Hermetes Reis (org). *Tecnociência e cultura: ensaios sobre o tempo presente*. São Paulo: Estação Liberdade, 1998.

¹⁸⁶ Que por não ser obrigatória, reivindico o direito de formatar fora da regra, determinando à esta sessão o caráter que tem, pois foi inspiração e inspiração carece de liberdade; uma formatação mais a meu gosto. Passam as informações importantes e ficam mais agradáveis de ler.

¹⁸⁷ Não foi possível encontrar referências específicas até a data da impressão.

- ARENDT, Hannah. *A Vida do Espírito: O pensar, o querer, o julgar*. Rio de Janeiro: Relume Dumará. 2002.
- ARENDT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Cia das Letras, 1999.
- ARENDT, Hannah. *Sobre a violência*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994
- ARIÉS, Philippe. *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.
- BAKER, Roger. *Ataques de pânico e medo*. Petrópolis: Vozes, 2000.
- BARROS, Fernanda Otoni (org.). *Tô fora: o adolescente fora da lei: o retorno da segregação*. Coleção escritos em psicanálise e direito. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.
- CANCELLI, Elisabeth. *O mundo da violência: a polícia na era Vargas*. Brasília: Editora da UnB, 1993.
- CARR, E.H. O historiador e seus fatos. In: CARR, E.H. *Que é História*. Conferências proferidas pelo autor na universidade de Cambridge, janeiro-março de 1961. Porto Alegre: Paz e terra, 1982.
- CARVALHO, Carlos Henrique de. Da delinquência à criminalidade: uma análise do discurso sobre a problemática do menor em Uberlândia 1980-1992, *Revista História e Perspectivas* n.10, Instituto de História – UFU, jan/jun.1994.
- CEPES: Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais. *Condições Sócio-Econômicas das famílias de Uberlândia*. Instituto de Economia – UFU, nov. 2001.
- CHAUVEAU, Agnès (org). *Questões para a história do presente*. Bauru-SP: EDUSC, 1999.
- CLASTRES, Pierre. *A sociedade contra o Estado: pesquisas de antropologia política*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990.
- CLASTRES, Pierre. *Arqueologia da violência: ensaios de antropologia política*. São Paulo: Brasiliense, 1982
- DANTAS, Sandra Mara *Veredas do progresso em tons altissonantes: Uberlândia (1900-1950)*. Dissertação de Mestrado em História, Uberlândia: UFU, 2001.

- DELUMEAU, Jean. *O pecado e o medo: a culpabilização no ocidente (séculos 13-18)*. Bauru-SP: EDUSC, 2003. Tradução do original: *Le péché et la peur*, por Álvaro Lorencini.
- DORNELLES, João Ricardo W.. *O que são direitos humanos?* São Paulo: Brasiliense, 1989.
- DURKHEIM, Émile. *Da divisão do trabalho social*. São Paulo: Editora Abril e Nova Cultural, coleção Pensadores.
- ECO, Umberto. *O nome da rosa*. Coleção: Mestres da literatura contemporânea. Rio de Janeiro: Record, 1986.
- ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.
- FERRY, Luc. *Homo aestheticus: a invenção do gosto na era democrática*. Tradução: Eliana Maria de Melo Souza. São Paulo: Ensaio, 1994.
- FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau editora, 2002.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes, 1987.
- FRANCO, Vera Lúcia. *Para dominar o medo*. São Paulo: Editora Três, 2000
- GATTARI, Felix. *As três ecologias*. Campinas: Papirus, 1990.
- GIDDENS, Antony. *As conseqüências da modernidade*. Trad: Raul Fiker. São Paulo: Editora da UNESP, 1991.
- GOFFMAN, Ervin. *Manicômios, prisões e conventos*, Coleção Debates: psicologia. São Paulo: Perspectiva, 1974.
- HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- JECUPÉ, Kaká Werá. *A terra dos mil povos: história indígena do Brasil contada por um índio*. São Paulo: Fundação Peirópolis, 1998.
- KANT DE LIMA, Roberto. Polícia, justiça e sociedade no Brasil: uma abordagem comparativa dos modelos de administração de conflitos no espaço público. *Revista de Sociologia e Política*, nº13, Curitiba, p. 23-38, novembro de 1999.

- KRISHNAMURTI. *Viagem por um mar desconhecido*. São Paulo: Três, 1973.
- LEVI-STRAUSS, Claude. *As estruturas elementares do parentesco*. Petrópolis: Vozes e Edusp, 1976.
- LIMA, Roberto Kant de. A administração dos conflitos no Brasil: a lógica da punição. In: *Revista de Sociologia e Política*, nº13, Curitiba, p. 23-38, novembro de 1999.
- MAFFESOLI, Michel. *Elogio da razão sensível*. Petrópolis: Vozes, 2001.
- MARIN, Isabel da Silva Khan. *Violências*. São Paulo: Escuta e Fapesp, 2002.
- MARSON, Izabel e NAXARA, Márcia (orgs.). *Sobre a Humilhação: sentimentos, gestos, palavras*. Uberlândia-MG: EDUFU, 2005.
- MATOS, Raquel Neves. *Pela paz que eu não quero seguir admitindo: histórias de vida dos adolescentes internos no CISAU*. Monografia de bacharelado em História. Instituto de História. Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia: MIMEO, julho de 2003.
- MELO, Floro de Araújo. *A história da história do menor no Brasil: abandonado, delinqüente e infrator desde suas raízes*. Rio de Janeiro:(Sem editora: Gráfica Borsoi S.A.),1986.
- MILITINO, Inamar. Aparecida. *Centro de Integração Social e Assistencial de Uberlândia (CISAU): Ocultar ou integrar?* Monografia defendida no então departamento de História da UFU, Uberlândia, 1999 (mimeo)
- MORIN, Edgar. *Cultura de massas no século XX: neurose*. Rio de Janeiro: Forense Universitária,1997.
- NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. *Obras incompletas*. Coleção: Os pensadores. São Paulo: Abril cultural, 1983.
- OLIVEIRA, Edmundo. *Política criminal e alternativas à prisão*. Rio de Janeiro: Forense, 2002
- PAOLI, Maria Célia; BENEVIDES, Maria Victoria; PINHEIRO, Paulo Sérgio; DA MATTA, Roberto. *A violência brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- PASSETTI, Edson. *O que é menor*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

Rio Grande do Sul, Assembléia legislativa. Comissão de cidadania e direitos humanos. *Relatório azul: garantias e violações dos direitos humanos no RS, 2001/2002*. Porto Alegre: Assembléia legislativa do estado do RS: 2002.

SCHUCH, Patrice. *Diferença e desigualdade: uma etnografia sobre “sensibilidades jurídicas” no Juizado da Infância e da Juventude (JIJ) de Porto Alegre/RS*. Comunicação apresentada na 23ª Reunião da Associação Brasileira de Antropologia, Gramado/RS, junho-2002. Mimeo

SCHUCH, Patrice. *Trama de significados: uma etnografia sobre sensibilidades jurídicas e direitos do adolescente no Plantão da Delegacia do Adolescente Infrator e no Juizado da Infância e da Juventude de Porto Alegre/RS*. Comunicação apresentada na 23ª Reunião da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), Mimeo.

SILVA, Hélio R. S. *O menino, o medo e o professor de Saarbrücken*, In: VELHO, Gilberto e ALVITO, Marcos.(org.) *Cidadania e Violência*. Rio de Janeiro: UFRJ e FGV, 2000.

SILVA, Roberto da. *Os filhos do governo: a formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas*. São Paulo: Ática, 1997.

SOUZA, Aparecida Darc de. Meninos e meninas que vivem e ou trabalham nas ruas: um problema social para Uberlândia nos anos 1980. *Revista História e Perspectivas*, n.27 e 28, julho/dezembro de 2002 e janeiro/junho de 2003; Uberlândia-MG, UFU.

TODOROV, Tzvetan. *A conquista da América: a questão do outro*. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

UNESCO. *Cultivando vida, desarmando violências: experiências em educação, cultura, lazer, esporte e cidadania com jovens em situação de pobreza*. Mary Castro et alii. Brasília: UNESCO, Brasil Telecom, Fundação Kellogg, Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2001.

UNESCO. *Juventude, violência e cidadania: os jovens de Brasília*. (Coordenação: Júlio Jacobo Waiselfisz), Brasília: Cortez, 1998.

VELHO, Gilberto e ALVITO, Marcos (org). *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: UFRJ e FGV, 1996.

VEYNE, Paul Marie. *Como se escreve a história; Foucault revoluciona a história*. Brasília: UnB, 1982.

VIRILIO, Paul. *Os motores da história*. Entrevista concedida in: ARAUJO, Hermetes Reis (org). *Tecnociência e cultura: ensaios sobre o tempo presente*. São Paulo: Estação Liberdade, 1998.

WHITE, Leslie. *The symbol: the Origin and Basis of human Behavior – The science of culture.*, Grove Press, Nova York, 1949. Tradução: Renata Mautner – Revisão: Gioconda Mussolini.

ZALUAR, Alba. *Cidadãos não vão ao paraíso*. Campinas: Escuta, 1994.

ZALUAR, Alba. *Da revolta ao crime S.A.*. Coleção Polêmica. São Paulo: Moderna, 1996.

REVISTAS CITADAS

ALLMAN, T. D. Nepal: bem ou mal, o sonho acabou. Para sempre. *National Geographic Brasil*, vol.1, n.7, novembro de 2000. p.84-105.

CRUZ, Antônio Pedro de Mello e LADEIRA FERNADEZ, J. A ciência do medo e da dor, *Revista Ciência Hoje* – Revista de divulgação científica brasileira para o progresso da ciência - SBPC. Vol.29 n.174, agosto de 2001. p.16-23.